



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 147

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1948

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.264 — DE 26 DE JUNHO DE 1948

*Exclui dos efeitos do Decreto número 8.946, de 11 de setembro de 1947, os imóveis que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição conferida nos termos do art. 25, § 1.º, alínea VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Ficam excluídos dos efeitos do Decreto n.º 8.946, de 11 de setembro de 1947, os imóveis números 67, 67-A, 71, 71B, 73, 73-A, 75, 77, 79, 79-A, 81, 83, 85, 87, 154 e 154-A da rua dos Coqueiros, por não serem necessários às obras de abertura do túnel Catumbi-Laranjeiras, em virtude da alteração do projeto n.º 4.255, pelo de n.º 4.727, aprovado em 25 de setembro de 1947.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 26 de junho de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS.

DECRETO N.º 9.265 — DE 26 DE JUNHO DE 1948

*Desapropria por utilidade pública, os imóveis que menciona, necessários à execução do projeto aprovado número 3.965.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25 § 1.º, alínea VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os imóveis ns. 92 e 96 a 110 da rua Visconde de Figueiredo e 135 da rua Carmela Dutra, necessários à execução do projeto número 3.965, aprovado em 10 de junho de 1944.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de junho de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS.

N.º 6.929 — José Pedro de Castro Garcia — Matrícula n.º 2.851.  
 N.º 6.939 — Rafael Lontra Neto — Matrícula n.º 3.294.  
 N.º 6.935 — Ademar dos Santos Pinto — Matrícula n.º 3.266.  
 N.º 6.911 — Osir Cunha — Matrícula n.º 1.942.  
 N.º 6.912 — José Batista de Siqueira Carvalho — Matrícula número 2.023.  
 N.º 6.917 — Edgard de Melo Rodrigues — Matrícula n.º 2.046.  
 N.º 7.188 — Murilo Vamondes Niemeyer — Matrícula n.º 44.578.  
 N.º 6.847 — Renato Correia Ribeiro — Matrícula n.º 11.998.  
 N.º 7.186 — Sebastião Augusto Fontes Lourenço — Matrícula número 43.884.  
 N.º 7.170 — José Maria Pitela — Matrícula n.º 43.079.  
 N.º 7.199 — Fernando Meireles de Montalvão — Matrícula n.º 48.799.  
 N.º 1.630-48 — Francisco Exposito — Matrícula n.º 35.330.  
 N.º 7.123 — Ezio de Azevedo Fundão — Matrícula n.º 35.325.  
 N.º 6.904 — Valdemar Cerdeira Bordalo — Matrícula n.º 1.484.  
 N.º 7.114 — Carlos Gerck — Matrícula n.º 34.477.  
 N.º 1.623-48 — Antônio da Silva Rebelo — Matrícula n.º 38.963.  
 N.º 4.894-48 — João Geraldo da Cunha — Matrícula n.º 38.973.  
 N.º 6.976 — Alberto Miranda Raposo da Câmara — Matrícula número 8.083.  
 N.º 7.045 — Rafael Galvão Flóres — Matrícula n.º 26.097.  
 N.º 6.922 — Eurico Gonçalves Bastos Filho — Matrícula n.º 2.086.  
 N.º 6.883 — Maria de Lourdes Câmara Lacerda de Queirós — Matrícula n.º 431.  
 N.º 6.930 — José Maria de Azevedo — Matrícula n.º 2.852.  
 N.º 6.944 — Flávio Fraga — Matrícula n.º 4.082.  
 N.º 7.133 — José Pereira de Araújo — Matrícula n.º 36.042.  
 N.º 7.025 — José Correia Valim — Matrícula n.º 16.875.  
 N.º 7.179 — Alexandre Canalini — Matrícula n.º 43.529.  
 N.º 7.090 — Valentim Carvalho Machado — Matrícula n.º 30.782.  
 N.º 7.100 — Decio Amaral Filho — Matrícula n.º 33.067.  
 N.º 7.111 — José Jacomo Marcozzi — Matrícula n.º 34.326.  
 N.º 6.987 — Olavo de Andrade Lira — Matrícula n.º 9.103.  
 N.º 7.117 — Evandro Baíma de Araújo — Matrícula n.º 34.678.  
 N.º 7.194 — José Cândido Amado — Matrícula n.º 46.776.  
 N.º 7.143 — Antônio Marques — Matrícula n.º 39.270.  
 N.º 7.145 — Esmeraldino Gomes Matias — Matrícula n.º 39.322.  
 N.º 6.888 — Isaac José Amaral — Matrícula n.º 36.888.

N.º 1.631-48 — Rafael Gargaglioni — Matrícula n.º 8.863.  
 N.º 6.991 — Henrique Alves Pamplona — Matrícula n.º 10.824.  
 N.º 6.994 — Helio Maurício Rodrigues de Sousa — Matrícula número 10.973.  
 N.º 7.150 — José Carlos Madeira da Silva — Matrícula n.º 39.604.  
 N.º 6.869 — Manuel Maria da Cruz Rangel — Matrícula n.º 38.891.  
 N.º 6.866 — Decio de Oliveira Reis — Matrícula n.º 38.879.  
 N.º 7.079 — Edgard Martins Muniz — Matrícula n.º 29.774.  
 N.º 7.181 — Valtér Liner — Matrícula n.º 43.559.  
 N.º 6.845 — Renato Monteiro Leão de Aquino — Matrícula n.º 10.866.  
 N.º 7.115 — Roberval Francisco Bezerra de Menezes — Matrícula n.º 34.481.  
 N.º 7.085 — Rubem Dinard de Araújo — Matrícula n.º 30.435.  
 N.º 7.078 — Henrique Valdemar — Matrícula n.º 29.773.  
 N.º 7.076 — Reginaldo Fernandes de Oliveira — Matrícula n.º 29.708.  
 N.º 7.053 — Malaquias Gonçalves Castelo Branco — Matrícula número 27.351.  
 N.º 7.125 — Oscar Morato de Andrade — Matrícula n.º 35.476.  
 N.º 4.644-48 — Alis Simão Guerreiro de Carvalho — Matrícula número 7.208.  
 N.º 6.872 — Flávio de Resende Rubin — Matrícula n.º 38.920.  
 N.º 6.984 — Osiris Pimenta da Cunha — Matrícula n.º 9.033.  
 N.º 7.060 — Francisco Gugliotti — Matrícula n.º 29.775.  
 N.º 7.082 — Tales Granja Machado Vieira — Matrícula n.º 29.920.  
 N.º 6.855 — Jorio Salgado Gama — Matrícula n.º 12.442.  
 N.º 4.890-48 — Max Nelson Senise, matrícula n.º 35.640.  
 N.º 7.149 — François Norbert Filho, matrícula n.º 39.603.  
 N.º 6.982 — Ernani de Pádua Negro, matrícula n.º 8.611.  
 N.º 7.183 — Lauro Cândido Teixeira, matrícula n.º 43.584.  
 N.º 6.983 — Osvaldo Dias, matrícula n.º 8.683.  
 N.º 1.621-48 — Roberto de Luca, matrícula n.º 38.877.  
 N.º 7.140 — Abraham Mimon Nahon, matrícula n.º 39.258.  
 N.º 7.138 — Rosa Pieprzownik, matrícula n.º 39.251.  
 N.º 7.182 — Geraldo Raimundo, matrícula n.º 43.561.  
 N.º 7.037 — Jaime Fernando Marques de Oliveira, matrícula n.º 28.683.  
 N.º 7.092 — Afonso Correia Mariz, matrícula n.º 31.689.  
 N.º 7.097 — Hugo Cota dos Santos, matrícula n.º 32.972.  
 N.º 7.098 — Raimundo do Amaral Carvalho, matrícula n.º 32.996.  
 N.º 7.044 — Moacir de Melo, matrícula n.º 26.094.

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 26 JUNHO

P — N.º 5.129:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 65.120-47-SGA, resolve prover, por transferência, nos termos do item III do artigo 13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, o cargo de Bibliotecário Auxiliar, classe E, do Q.P., com o Escriurário, classe E, do Q.P., Consuelo de Brito Carneiro Monteiro, matrícula n.º 6.886.

PORTARIA DE 24 DE JUNHO

N.º 2.122:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 28.923-48-SGA., resolve, suspender por noventa (90) dias, nos termos do artigo 215, item III, combinado com o artigo 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Professor de Curso Primário, Alaide Tere de Carvalho, matrícula n.º 1.817.

PORTARIA DE 26 DE JUNHO

N.º 2.142:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do ofício GP-771, de 26 de junho de 1948, resolve designar o Dr. Amandino

Ferreira de Carvalho, Dr. José de Velho Tito e D. Carmen Rodrigues, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades apontadas no referido ofício.

Apostilas:

Dia 25 de junho

*Transferência para o quadro permanente.*

De acordo com as disposições do artigo 11 § 2.º do Decreto n.º 8.813 de 1947 e do Decreto n.º 9.087-47, ficam transferidos os funcionários de que tratam os decretos de provimento de 31 de dezembro de 1947, abaixo mencionados, da classe J, da carreira de Médico do Q.S.E., para igual classe e carreira do Quadro Permanente:

Decreto P:

N.º 7.163 — Lavinia Neves Brasil — Matrícula n.º 39.943.  
 N.º 4.643-48 — Iêda Maria do Lago Smanio — Matrícula n.º 34.425.  
 N.º 7.113 — Argentiéri Smanio — Matrícula n.º 34.465.  
 N.º 7.019 — Albano Leite Rodrigues de Bastos — Matrícula número 14.123.  
 N.º 7.020 — Léo Rodrigues Lima de Gouveia — Matrícula n.º 14.127.  
 N.º 6.916 — Alberico Custódio Ferreira — Matrícula n.º 2.045.

As repartições publicas deverao remeter o expediente destinado aos jornais oficiais ate as 15 horas e, aos sabados, ate as 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes a materia retribuida, deverao ser formuladas a Seção de Redação das 8 as 18 horas, e, no maximo, ate 72 horas apos a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, as rasuras e emendas serao ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 18 e, aos sabados, das 9 as 13 horas.

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre .....	Cr\$ 18,00	Trimestre .....	Cr\$ 14,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Semestre .....	Cr\$ 28,00
Ano .....	Cr\$ 70,00	Ano .....	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	Cr\$ 110,00	Ano .....	Cr\$ 88,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercicio em que forem registradas.

As repartições publicas se cingirão as assinaturas anuais, renovadas, pelos orgaos competentes, ate 28 de fevereiro de cada ano.

O registro das assinaturas do interior e teito a vista do comprovante de recolhimento a exatorias federats.

Os cheques e vales postais deverao ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serao fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do numero atrasado sera acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercicio decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

N.º 6.985 -- Osório Borba Pereira, matrícula n.º 9.086.  
N.º 7.105 -- Augusto Alvares Penha, matrícula n.º 33.593.  
N.º 7.121 -- Antônio José Pereira Lago, matrícula n.º 35.003.  
N.º 6.882 -- Farid Isaias, matrícula n.º 46.666.  
N.º 6.871 -- Antonino Lira Porto, matrícula n.º 33.913.  
N.º 1.629-48 -- Volmar de Castro Silva, matrícula n.º 467.  
N.º 1.624-48 -- Felício Antônio Martins Pinheiro, matrícula n.º 8.724.  
N.º 6.950 -- André Gomes de Amorim, matrícula n.º 4.341.  
N.º 1.622-48 -- Arnaldo Coutinho dos, matrícula n.º 3.097.  
N.º 7.061 -- João Augusto da Fonseca Regala, matrícula n.º 28.047.  
N.º 7.174 -- Carlos Henrique Peres, matrícula n.º 43.408.  
N.º 7.176 -- Pio Vantânia Porto, matrícula n.º 43.514.  
N.º 7.154 -- Valdir Giesteira Machado, matrícula n.º 39.926.  
N.º 7.153 -- Hiram Aires de Araujo, matrícula n.º 39.878.  
N.º 7.064 -- José Pinto, matrícula n.º 28.171.  
N.º 7.124 -- Alberto Mibielli de Carvalho, matrícula n.º 35.339.  
N.º 7.137 -- Beatriz Duque, matrícula n.º 39.250.  
N.º 1.619-48 -- Francisco Parricelli, matrícula n.º 39.011.  
N.º 6.890 -- Nelson da Costa Póu-Haddad, matrícula n.º 1.103.  
N.º 6.903 -- Nelson Sant'Ana, matrícula n.º 1.463.  
N.º 6.506 -- Oscar Gomes de Castro, matrícula n.º 1.519.  
N.º 7.139 -- Manoel José Nunes Serpa, matrícula n.º 39.256.  
N.º 6.914 -- Aquilino Mota Júnior, matrícula n.º 2.028.  
N.º 7.016 -- José Maria Viana, matrícula n.º 13.503.  
N.º 7.184 -- Fernando João Batista Filho Pompeu, matrícula n.º 43.779.  
N.º 6.850 -- Franklin Borges Veras, matrícula n.º 12.399.  
N.º 1.620-48 -- Plerro Glaconino de, matrícula n.º 16.702.  
N.º 7.162 -- Valdemar Pereira Marsbrinho, matrícula n.º 39.942.  
N.º 7.086 -- Maria José Colen, matrícula n.º 30.461.  
N.º 7.010 -- Antônio Abi Ramia, matrícula n.º 12.473.  
N.º 7.132 -- Maria Ferreira Cardoso, matrícula n.º 35.823.  
N.º 7.130 -- José Coimbra da Trindade, matrícula n.º 35.799.  
N.º 7.116 -- Armando José Finelli, matrícula n.º 34.525.

N.º 1.628-48 -- Ivan Gomes Ribeiro, matrícula n.º 34.568.  
N.º 7.052 -- Amaeo Ludovico Carmelo Centola, matrícula n.º 27.348.  
N.º 7.051 -- Jose Carlos de Araújo, matrícula n.º 27.283.  
N.º 7.198 -- Francisco Apocalipse Júnior, matrícula n.º 48.763.  
N.º 7.192 -- Leão Jaime Obadia, matrícula n.º 46.595.  
N.º 6.925 -- Alberto Rodrigues Pereira, matrícula n.º 2.127.  
N.º 6.955 -- Humberto Leite de Araujo, matrícula n.º 5.155.  
N.º 6.924 -- Alair Gutterres da Silveira, matrícula n.º 2.126.  
N.º 6.928 -- Heitor Aquiles de Faria Melo, matrícula n.º 2.143.  
N.º 6.887 -- Mario Guimarães Ramos, matrícula n.º 691.  
N.º 7.015 -- Hugo José Sportelli, matrícula n.º 13.206.  
N.º 6.974 -- Newton Luis Leitão, matrícula n.º 7.178.  
N.º 6.910 -- Jesse Pandolfo Teixeira, matrícula n.º 1.930.  
N.º 6.909 -- Antônio Dias Rebelo Filho, matrícula n.º 1.914.  
N.º 7.146 -- Walter Cordeiro Vieira de Castro, matrícula n.º 39.330.  
N.º 7.190 -- José Vieira da Silva, matrícula n.º 45.916.  
N.º 7.191 -- Sílvio Mendes Figueiredo, matrícula n.º 46.576.  
N.º 7.193 -- Stênio Brandão, matrícula n.º 46.618.  
N.º 6.905 -- Emilio Zarattini, matrícula n.º 1.485.  
N.º 7.136 -- Roberto Ferreira de Castro, matrícula n.º 39.058.  
N.º 6.931 -- Eugênio Domingos da Silva Carmo, matrícula n.º 2.983.  
N.º 6.842 -- Hugo Werneck Fernandes, matrícula n.º 9.097.  
N.º 6.843 -- Luis de Araújo Azevedo, matrícula n.º 9.687.  
N.º 6.900 -- Manoel Duarte Moreira Neto, matrícula n.º 1.105.  
N.º 3.967 -- Armando Sampaio de Gusmão -- Matrícula n.º 6.640.  
N.º 7.030 -- Ubirajara Reis -- Matrícula n.º 20.032.  
N.º 7.095 -- Gabriel Capistrano Júnior -- Matrícula n.º 32.222.  
N.º 7.096 -- Silvério Fontes Sobrinho -- Mat. n.º 32.224.  
N.º 6.862 -- João Pacifico da Silva Júnior -- Mat. n.º 32.223.  
N.º 7.022 -- Aldemaro da Rocha Pimentel -- Mat. n.º 15.103.  
N.º 7.018 -- Francisco de Paula Pereira da Cunha -- Mat. n.º 14.005.  
N.º 7.029 -- Iza Duarte Mendes -- Mat. n.º 19.515.  
N.º 7.034 -- Antônio Joaquim Pacheco da Silva -- Mat. n.º 2.224.

N.º 4.895 -- Dionisio Bentes de Carvalho -- Mat. n.º 33.148.  
N.º 4.896 -- Lúcio Otávio Nelson de Sena -- Mat. n.º 33.494.  
N.º 6.812 -- Miguel Elias Abu-Merhy -- Mat. n.º 34.652.  
N.º 6.886 -- Mário José de Moura Rangel -- Mat. n.º 543.  
N.º 7.024 -- Pedro dos Santos Neto -- Mat. n.º 16.608.  
N.º 7.026 -- Bernardo Monteiro de Almeida -- Mat. n.º 17.223.  
N.º 7.027 -- Marcelo José de Figueiredo Lima -- Mat. n.º 17.371.  
N.º 6.937 -- Alvaro Aguiar -- Matrícula n.º 3.273.  
N.º 6.932 -- Alcides de Azevedo Silva -- Mat. n.º 3.146.  
N.º 6.915 -- Ismael Gastão Schveiler -- Mat. n.º 2.043.  
N.º 6.884 -- Darcy Pereira de Miranda -- Mat. n.º 525.  
Deraldo Possolo Goulart -- Dec. n.º 1.625-48 -- Mat. n.º 39.843.  
N.º 7.023 -- Murilo B'ackwall Cardoso Del Vecchio -- Matrícula n.º 15.930.  
N.º 7.021 -- Roberto Cataldi -- Mat. n.º 15.003.  
N.º 6.993 -- Jaime Levin -- Matrícula n.º 10.967.  
N.º 6.995 -- Milton Fontes Magarão -- Mat. n.º 11.220.  
N.º 6.972 -- Nicolau Scaldaferrri -- Mat. n.º 7.051.  
N.º 7.129 -- José Diocleciano Ribeiro Filho -- Mat. n.º 35.664.  
N.º 6.998 -- Cláudio Monteiro da Rocha -- Mat. n.º 11.801.  
N.º 4.887-48 -- Sidnei Pereira de Rezende -- Mat. n.º 33.935.  
N.º 7.070 -- José Estevão Correia -- Mat. n.º 29.520.  
N.º 4.897-48 -- Azul Alves do Banho -- Mat. n.º 33.663.  
N.º 7.123 -- Milton Junqueira Leite -- Mat. n.º 35.662.  
N.º 7.127 -- Gentil Teles Reis -- Mat. n.º 35.622.  
N.º 7.126 -- Roberto Geraldo Simonard Santos -- Mat. n.º 35.620.  
N.º 7.178 -- Jorge Aucar -- Matrícula n.º 43.528.  
N.º 7.180 -- Léo Luchese -- Matrícula n.º 43.540.  
N.º 7.004 -- José Liuzzi -- Matrícula n.º 12.284.  
N.º 7.060 -- Italo Nardelli -- Matrícula n.º 28.011.  
N.º 1.627-48 -- Otávio Veloso Salgado -- Mat. n.º 12.421.  
N.º 7.171 -- Leonidas Hermes da Fonseca Filho -- Mat. n.º 43.343.  
N.º 7.054 -- Marcos Aklander -- Mat. n.º 27.356.

N.º 7.055 -- Osvalda Fraga Guimarães -- Mat. n.º 27.372.  
N.º 7.056 -- Luis Paulo Neves -- Mat. n.º 27.427.  
N.º 1.617-48 -- Gilberto Macedo Garcez -- Mat. n.º 12.438.  
N.º 6.940 -- Heliodoro da Costa -- Mat. n.º 3.300.  
N.º 6.942 -- Nair Eugênia Lobo -- Mat. n.º 3.355.  
N.º 7.005 -- Manuel Luis de Freitas Guimarães -- Mat. n.º 12.305.  
N.º 7.607 -- José Domingues Machado Filho -- Mat. n.º 12.345.  
N.º 7.002 -- José Joaquim Pereira Júnior -- Mat. n.º 12.245.  
N.º 6.971 -- Luis Fernandes Barbosa -- Mat. n.º 6.918.  
N.º 7.042 -- Edval Ramos -- Matrícula n.º 25.968.  
N.º 7.041 -- Cândido de Sousa Botafogo -- Mat. n.º 25.768.  
N.º 7.039 -- Joel Bretas -- Matrícula n.º 23.162.  
N.º 7.037 -- Aschibalde Indio de Brasil Ferraz -- Mat. n.º 22.631.  
N.º 6.943 -- Oscar da Veiga Filho -- Mat. n.º 3.672.  
N.º 7.001 -- Luis Camargo -- Matrícula n.º 12.256.  
N.º 7.003 -- Alfredo Geroni Grumser -- Mat. n.º 12.256.  
N.º 6.899 -- Sidnei Luis Azeredo Lopes -- Mat. n.º 11.805.  
N.º 7.103 -- José Carneiro de Sousa Filho -- Mat. n.º 33.312.  
N.º 7.104 -- Geraldo Gonzaga Vieira da Silva -- Mat. n.º 33.533.  
N.º 6.848 -- Claudino Borges Neves -- Mat. n.º 12.259.  
N.º 7.120 -- Djalma Crissiuma -- Mat. n.º 34.788.  
N.º 7.122 -- Valdir Moreira da Cunha -- Mat. n.º 35.189.  
N.º 7.172 -- Maria Pinto Zarco da Câmara -- Mat. n.º 43.382.  
N.º 7.157 -- Cândido Senra -- Matrícula n.º 39.931.  
N.º 7.156 -- Altivo Teixeira da Silva -- Mat. n.º 39.929.  
N.º 7.155 -- Chucuri Sahione Filho -- Mat. n.º 39.927.  
N.º 7.038 -- Francisco Arduine -- Mat. n.º 22.692.  
N.º 7.025 -- Raul Ribeiro Alves -- Mat. n.º 18.040.  
N.º 6.975 -- Jorge Barbieri, matrícula n.º 77.411.  
N.º 7.102 -- Vita Imbassahy de Melo, matrícula n.º 33.287.  
N.º 6.877 -- Bráz de Nola Mazzillo, matrícula n.º 39.107.  
N.º 6.859 -- Celso Pereira da Fonseca, matrícula n.º 16.639.

- N.º 6.861 — Paulo Themistocles Santayana Mascarenhas, matrícula n.º 24.506.
- N.º 6.829 — Linandro Dias, matrícula 10.838.
- N.º 6.860 — Wilson Junqueira de Andrade, matrícula — n.º 23.012.
- N.º 6.857 — Luis Carlos Moreira de Sousa, matrícula 13.356.
- N.º 6.849 — Otávio Homem Ramos, matrícula 12.319.
- N.º 7.101 — Ricardo Luis Ferreira da Costa, matrícula n.º 33.194.
- N.º 6.863 — Demócrito Torres de Oliveira, matrícula 38.822.
- N.º 6.927 — Dalmo Monteiro da Fonseca, matrícula n.º 2.135.
- João Batista Rocha (Dec. 7.091) — 30.790.
- N.º 7.093 — Luis Fernando César de Andrade, matrícula — 31.801.
- N.º 7.094 — Alvaro Vieira da Silva, matrícula 31.831.
- N.º 7.099 — Armando Mariante Carvalho, matrícula 32.998.
- N.º 6.988 — Aida Weimann Colares Moreira, matrícula 9.611.
- N.º 6.989 — Abenir Sampaio, matrícula 9.723.
- N.º 7.075 — Jorge Marcelino Pinto Filho, matrícula 29.691.
- N.º 7.057 — João Vidal da Cunha, matrícula 27.742.
- N.º 7.074 — Antônio Gonçalves da Silva, matrícula 29.648.
- N.º 7.068 — Nivaldo Ferraz de Campos, matrícula 29.060.
- N.º 7.059 — Domingos D'Angelo, matrícula 27.786.
- N.º 7.069 — Nelson Felipe Werner, 29.062.
- N.º 6.755 — Pedro do Nascimento Teixeira, matrícula 653.
- N.º 6.760 — Joaquim Soares da Rocha, matrícula n.º 1.931.
- N.º 7.031 — Moacir Renault Leite, matrícula 20.823.
- N.º 7.033 — Afonso Cândido Teixeira, matrícula 21.864.
- N.º 7.032 — Avelino Alves, matrícula 21.362.
- N.º 7.035 — Newton Bastos Paz Barreto, matrícula 22.228.
- N.º — 7.036 — Nelson da Costa Cony, matrícula 22.593.
- N.º 6.068 — Dércio Gusmão, matrícula n.º 6.698.
- N.º 6.864 — Cyro de Oliveira Beltrão, matrícula n.º 33.923.
- N.º 6.952 — Norberto Taranto, matrícula n.º 41567.
- N.º 6.879 — Delmar da Silva Mavigner, matrícula n.º 39.334.
- N.º 6.934 — Oswaldo Boaventura, matrícula n.º 3.264.
- N.º 6.951 — Severino Pereira de Rezende, matrícula 4.405.
- N.º 6.959 — Eduardo Floriano de Lemos Filho, matrícula n.º 5.912.
- N.º 6.941 — Lourenço Vieira Andrade, matrícula 3.305.
- N.º 6.973 — Helena Nacif Daher, matrícula n.º 7.121.
- N.º 7.189 — José Dabul, matrícula n.º 44.654.
- N.º 70.490 — Gastão Luis Fonseca Soares, matrícula n.º 27.065.
- N.º 6.875 — Oswaldo Cardoso Lessa, matrícula n.º 39.094.
- N.º 6.878 — Murilo de Carvalho, Pereira Régio, matrícula n.º 39.165.
- N.º 7.050 — Sylvio Livio da Silva Ramos, matrícula n.º 27.088.
- N.º 6.970 — Francisco Gomes Peçanha, matrícula n.º 6.778.
- N.º 7.083 — José Ribamar Soares, matrícula n.º 30.241.
- N.º 6.980 — Juvenal Laranja, matrícula n.º 8.580.
- N.º 6.981 — Paulo Christóforo, matrícula n.º 8.583.
- N.º 6.977 — Antônio Brancão, matrícula n.º 8.091.
- N.º 6.979 — Rafael Galeno Sidou, matrícula n.º 8.163.
- N.º 6.954 — Roberto Coelho Pessoa, matrícula n.º 5.099.
- N.º 7.072 — Antônio Barcelos Borges, matrícula n.º 29.607.
- N.º 7.973 — George Sammer Filho, matrícula 29.632.
- N.º 7.048 — Meta Hasse Huebel, matrícula n.º 26.985.
- N.º 7.046 — Joaquim de Carvalho, matrícula n.º 26.845.
- N.º 7.066 — Manuel Venâncio Campos da Paz Júnior, matrícula número 12.368.
- N.º 6.926 — João de Campos Gatti, matrícula n.º 2.129.
- N.º 6.949 — Pery Correia Lima, matrícula n.º 4.339.
- N.º 6.945 — Júlio Arantes Sander-son de Queirós, matrícula n.º 4.143.
- N.º 6.960 — Fernando da Costa Barros, matrícula n.º 6.051.
- N.º 6.961 — Emílio da Nóbrega Dantas, matrícula n.º 6.071.
- N.º 6.965 — Clélia Guimarães Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n.º 6.583.
- N.º 6.966 — Anibal de Barros Fabiano Alves, matrícula n.º 6.587.
- N.º 6.969 — Francisco Beltrão Júnior, matrícula n.º 6.721.
- N.º 6.948 — Ary Lemos Furtado, matrícula n.º 4.325.
- N.º 7.011 — Mário Lacerda de Araújo Felo, matrícula n.º 12.405.
- N.º 7.012 — Herminio Linhares Alberto Carlos, matrícula n.º 12.410.
- N.º 7.013 — Hildebrando Monteiro Marinho, matrícula n.º 12.422.
- N.º 7.014 — Hélio Leite, matrícula n.º 12.465.
- N.º 6.947 — Agenor Vieira Pimentel, matrícula n.º 4.266.
- N.º 4.888-48 — João Almeida, matrícula n.º 34.322.
- N.º 6.901 — Rodolfo de Azevedo Marques, matrícula n.º 1.171.
- N.º 6.846 — Jorge Neval Moll, matrícula n.º 10.969.
- N.º 7.196 — Stênio Dantas, matrícula n.º 48.745.
- N.º 1.618-48 — Aginaldo José Bossio, matrícula n.º 34.452.
- N.º 1.616-48 — Pepe Jacob Benzecry, matrícula n.º 38.892.
- N.º 6.956 — Joaquim Maria Carneiro Leão, matrícula n.º 5.438.
- N.º 6.958 — Luis Gomes Leite, matrícula n.º 5.523.
- N.º 6.957 — Jaime Monteiro Duarte, matrícula n.º 5.509.
- N.º 6.923 — Maria Luísa de Melo Santos, matrícula n.º 2.094.
- N.º 7.134 — Alcides Pena Firme, matrícula n.º 38.074.
- N.º 7.017 — Carlos José Paranhos Rohr, matrícula n.º 13.888.
- N.º 7.135 — Miguel Pinto Meira de Vasconcelos, matrícula n.º 7.135.
- N.º 7.151 — Manuel Pinheiro Guimarães, matrícula n.º 39.607.
- N.º 7.097 — Rachid Nader, matrícula n.º 30.481.
- N.º 7.141 — Clemente Manuel de Neves Souza, matrícula n.º 39.259.
- N.º 7.108 — José Dauster Mota e Silva, matrícula n.º 33.853.
- N.º 7.089 — Roberto Vieira Martins Ferreira, matrícula n.º 30.774.
- N.º 7.110 — Taylor Vieira Schnader, matrícula n.º 34.278.
- N.º 7.197 — Felipe Nagib, matrícula n.º 48.746.
- N.º 6.837 — Eugênio Rodrigues de Souza, matrícula n.º 6.121.
- N.º 6.838 — Orlando Sattamini Duarte, matrícula n.º 6.464.
- N.º 7.161 — Renato Barbosa de Souza, matrícula n.º 39.935.
- N.º 7.160 — Henrique da Mota e Silva, matrícula n.º 39.934.
- N.º 7.159 — Hugo Gonçalves Pena, matrícula n.º 39.933.
- N.º 7.158 — Antônio Ammirabile, matrícula n.º 39.932.
- N.º 7.165 — Rosalvo Maciel de Moura, matrícula n.º 39.946.
- N.º 7.164 — Cecília Baumfeld, matrícula n.º 39.944.
- N.º 7.168 — Joel Marques Braga, matrícula n.º 39.950.
- N.º 7.131 — Paulo Raposo Bandeira, matrícula n.º 25.822.
- N.º 7.040 — João Pinho Filho, matrícula n.º 23.662.
- N.º 6.933 — George de Oliveira Paredes, matrícula n.º 3.245.
- N.º 6.885 — Herberto Régio Lopes, matrícula n.º 524.
- N.º 6.953 — Carlos Alberto de Souza Araújo, matrícula n.º 5.005.
- N.º 7.093 — José Reihusel Paes, matrícula n.º 28.131.
- N.º 6.929 — Elias Batista da Silva Ramos, matrícula n.º 2.066.
- N.º 7.167 — Iracema de Bragança, matrícula n.º 39.949.
- N.º 7.166 — David Varon, matrícula n.º 39.948.
- N.º 7.112 — Armando Purchio Tôrres, matrícula n.º 34.445.
- N.º 6.919 — Maria Geralda Fonseca de Magalhães, matrícula n.º 2.065.
- N.º 6.996 — Francisco de Azevedo Costa, matrícula n.º 3.272.
- N.º 6.907 — Erothiles Bulhões Matoso, matrícula n.º 1.610.
- N.º 6.902 — Rodolfo Brunkorst, matrícula n.º 1.349.
- N.º 6.821 — Hilda de Jesus Ribeiro Freire, matrícula n.º 2.074.
- N.º 7.043 — Luis Pinto Galvão, matrícula n.º 25.988.
- N.º 7.108 — João Albino Dias da Silva, matrícula n.º 33.751.
- N.º 7.088 — Hélio Lima Carlos, matrícula n.º 30.764.
- N.º 6.839 — Felício Ferrari, matrícula n.º 7.633.
- N.º 6.840 — Dácio Pinto de Oliveira, matrícula n.º 7.798.
- N.º 6.841 — José Augusto Vieira, matrícula n.º 8.725.
- N.º 6.876 — José Pimentel Maia Bittencourt, matrícula n.º 39.106.
- N.º 4.892-48 — José Albano de Carvalho da Nova Monteiro, matrícula n.º 35.798.
- N.º 4.898-48 — Sérgio Afonso Monteiro Franco, matrícula n.º 35.722.
- N.º 4.586-48 — João Severo, matrícula n.º 33.795.
- N.º 4.144 — Ival Tavora da Gama, matrícula n.º 39.305.
- N.º 7.119 — Edilo Lessa Alves Câmara, matrícula n.º 34.748.
- N.º 7.187 — José Nunes da Silva, matrícula n.º 44.032.
- N.º 7.147 — Jacob Israel Leme, matrícula n.º 39.508.
- N.º 7.148 — Geraldo Vaz de Melo, matrícula n.º 39.509.
- N.º 7.142 — Horácio Leal de Oliveira, matrícula n.º 39.269.
- N.º 4.900-48 — João Paulo de Brito, matrícula n.º 45.926.
- N.º 7.177 — Américo Caselli, matrícula n.º 43.527.
- N.º 4.899-48 — Mário Duvivier Goulart, matrícula n.º 35.043.
- N.º 4.893-48 — Danilo de Souza Leão Coimbra Gonçalves, matrícula n.º 36.174.
- N.º 6.867 — Osvaldo Pereira da Silva, matrícula n.º 38.887.
- N.º 6.865 — Epaminondas Pires de Castro, matrícula n.º 38.878.
- N.º 7.066 — Aristides Paes Brasil Filho, matrícula n.º 28.589.
- N.º 7.081 — Miguel Macedo Ribeiro, matrícula n.º 29.776.
- N.º 7.071 — Iolanda do Régio Chaves, matrícula n.º 29.584.
- N.º 6.963 — Alair Hecksher, matrícula n.º 6.131.
- N.º 6.854 — Fernando Guerreiro de Carvalho, matrícula n.º 12.439.
- N.º 6.853 — João Pizarro, matrícula n.º 12.436.
- N.º 6.851 — Emídio Francisco Simões, matrícula 12.416.
- N.º 6.870 — Manoel Fonseca Garcia, matrícula n.º 38.894.
- N.º 7.118 — Renato Pires de Carvalho e Albuquerque, matrícula n.º P. 34.698.
- N.º 6.858 — Carlos Elisio de Gusmão Neves, matrícula n.º 16.588.
- N.º 6.856 — Rui dos Santos Batista, matrícula n.º 12.459.
- N.º 7.169 — Maria Aparecida de Albuquerque, matrícula n.º 43.076.
- N.º 7.065 — Raimundo Veras, matrícula n.º 28.498.
- N.º 7.173 — José de Castro, matrícula n.º 43.385.
- N.º 7.175 — Marta Batista França, matrícula n.º 43.508.
- Da classe "J" da carreira de Médico, do Q. S. E. para igual Classe e carreira do Q. P., assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) anuais:
- N.º 6.758 — Gladys Brown Boia, matrícula n.º 1.851.
- N.º 6.809 — Alberto Lisboa Recamier Sá, matrícula n.º 34.432.
- N.º 6.810 — Eduardo Corrêa de Azevedo, matrícula n.º 34.498.
- N.º 6.801 — Salomão Kaiser, matrícula n.º 34.244.
- N.º 6.797 — José Dunham, matrícula n.º 33.831.
- N.º 6.779 — José de Velho Tito, matrícula n.º 12.264.
- N.º 6.791 — José Brigagão Ferreira, matrícula n.º 27.729.
- N.º 6.778 — Oberto de Muller Bueno, matrícula n.º 11.768.
- N.º 6.818 — Aloisio Soares da Rocha, matrícula n.º 34.750.
- N.º 6.819 — Luiz Augusto de Medeiros, matrícula n.º 34.812.
- N.º 6.817 — Mário da Costa e Silva, matrícula n.º 34.724.
- N.º 6.793 — Paulo Martins Ferreira, matrícula n.º 27.732.
- N.º 6.822 — Oacy Carlos Pereira, matrícula n.º 34.866.
- N.º 6.821 — Mário Faleiros, matrícula n.º 34.862.
- N.º 6.805 — Sílvio Pereira do Lago, matrícula n.º 34.299.
- N.º 6.804 — Francisco Baker Melo, matrícula n.º 34.279.
- N.º 6.803 — Decilides de Carvalho Leal, matrícula n.º 34.264.
- N.º 6.826 — Valter Muller dos Reis, matrícula n.º 34.925.
- N.º 6.811 — Otávio Aurélio Lopes Bentes, matrícula n.º 34.520.
- N.º 6.824 — Hugo Caire de Castro Faria, matrícula n.º 34.906.
- N.º 6.796 — Amanda Silva Silveira, matrícula n.º 30.703.
- N.º 6.794 — Sílvio do Nascimento Ruiz, matrícula n.º 28.039.
- N.º 6.830 — Gilberto Ferreira Cardoso, matrícula n.º 68.435.
- N.º 6.798 — Eduardo Parreiras Hora, matrícula n.º 34.170.
- N.º 6.833 — Fernando Aires da Cunha, matrícula n.º 38.972.
- N.º 6.831 — Mário Marques Tourinho, matrícula n.º 38.893.
- N.º 6.768 — Armando Macteira de Aguiar, matrícula n.º 6.279.
- N.º 6.829 — Rivca Halfen Kaiser, matrícula n.º 35.824.
- N.º 6.814 — Maria da Gama Monteiro, matrícula n.º 34.692.
- N.º 6.825 — Germano Osório de Cêrqueira, 34.920.
- N.º 6.772 — José Barbosa da Luz, matrícula n.º 9.065.
- N.º 6.815 — Emanuel Cláudio Sarmiento de Castro, matrícula n.º ..... 34.704.
- N.º 6.820 — Jaime de Mendonça Castro, matrícula n.º 34.842.
- N.º 6.813 — Ismar de Castro Alves Pereira, matrícula n.º 34.672.
- N.º 6.816 — Wilson Marques de Abreu, matrícula n.º 34.717.
- N.º 6.827 — Luis Gonzaga Ribeiro, matrícula n.º 34.926.
- N.º 6.828 — Maria da Glória Watzl, matrícula n.º 35.220.
- N.º 6.799 — José Antônio Martins Romêo Filho, matrícula n.º 34.184.
- N.º 6.802 — Oswaldo Barbosa de Oliveira, matrícula 34.759.
- N.º 6.800 — Paulo Gomes Pereira, matrícula n.º 34.204.
- N.º 6.787 — Joaquim Antônio da Cruz, matrícula n.º 27.310.
- N.º 6.789 — Urvad de Sá Pereira, matrícula n.º 27.338.
- N.º 6.776 — Carlos Severo, matrícula n.º 10.099.
- N.º 6.775 — Valdemar Decache, matrícula n.º 9.737.
- N.º 6.774 — Gesélio Tanner de Abreu, matrícula n.º 9.688.
- N.º 6.773 — Gastão de Moraes e Silva, matrícula n.º 9.099.
- N.º 6.795 — Alfredo Nogueira de Castro, matrícula n.º 39.443.
- N.º 6.777 — Arnaldo de Oliveira Coelho, matrícula n.º 11.783.
- N.º 6.780 — Braz Renato Pentangna, matrícula n.º 12.299.
- N.º 6.776 — Emanuel Alves, matrícula n.º 23.086.
- N.º 6.835 — José de Menezes Franco, matrícula n.º 39.092.
- N.º 6.790 — Euclides Borges, matrícula n.º 27.728.
- N.º 6.782 — Segismundo Cruvinol Ratto, matrícula n.º 12.234.
- N.º 6.812 — Miguel Elias Aba-Merzy, matrícula n.º 34.652.
- N.º 6.781 — Mário Porcino Coelho da Fonseca, matrícula n.º 12.303.

N.º 6.762 — Homero Fernandes Carriço, matrícula n.º 2.013.  
 N.º 6.750 — Renato Côrtes, matrícula n.º 1.905.  
 N.º 6.757 — César Francisco de Almeida, matrícula n.º 1.427.  
 N.º 6.784 — Jorge Fonte de Rezende, matrícula n.º 17.693.  
 N.º 6.771 — Carlos Gomes Lima, matrícula n.º 7.206.  
 N.º 6.770 — Alberto Ision Pontes, matrícula n.º 6.586.  
 N.º 6.769 — Flávio Pereira Rangel, matrícula n.º 6.476.  
 N.º 6.765 — Nelson de Oliveira Mendonça, matrícula n.º 5.426.  
 N.º 6.764 — Lúcio de Mendonça, matrícula n.º 5.026.  
 N.º 6.834 — Nelson Chaves Machado, matrícula n.º 38.984.  
 N.º 6.753 — Natalício Lopes de Figueira, matrícula n.º 1.353.  
 N.º 6.792 — Miguel Magalhães Brandão, matrícula n.º 27.731.  
 N.º 6.807 — Aracilda Beuttenmuller de Medeiros, matrícula n.º 34.379.  
 N.º 6.823 — Henri Wadlin Curi, matrícula n.º 34.893.  
 N.º 6.761 — Manoel Lira de Arruda, matrícula n.º 1.939.  
 N.º 6.788 — Paulo Samuel Santos, matrícula n.º 27.323.  
 N.º 6.803 — Germano Monteiro Bento Filho, matrícula n.º 34.422.  
 N.º 6.809 — James de Mendonça Clark, matrícula n.º 34.319.  
 Da classe "K" da carreira de Médico do Q. S. E. para a classe "J" de igual carreira do Quadro Permanente, assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 8.402,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros anuais):  
 N.º 6.751 — Volta Batista Franco, matrícula n.º 23.825.  
 Do classe "J" da carreira de Médico do Q. S. Especial, para igual classe e carreira do Quadro Permanente:  
 N.º 6.828 — Maria Elza Zuichner dos Santos, matrícula n.º 729.  
 N.º 6.874 — Moacir de Bastos Coimbra, matrícula n.º 38.975.  
 N.º 7.077 — Euclides Carvalho de Oliveira, matrícula n.º 29.710.

## DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 24 de junho de 1948

## Ofícios:

N.º 119-48 do Departamento de Obras — 3.996-48 — FSE — Autorizo.  
 N.º 237-48 do Departamento de Agricultura da SGAg — 4.520-48-FSE — Idem.  
 N.º 177-48 do Departamento de Limpeza Urbana — 5.619-48-FSE — Idem.  
 N.º 2.656-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 5.705-48-FSE — Idem.  
 N.º 2.735-48 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 3.769-48-FSE — Idem.  
 N.º 373-48 — do Serviço de Expediente da SGE — 5.95-48 — FSE. — Idem.  
 N.º 74-48, do Departamento do Tesouro (7-TS) — 6.003-48 — FSE. — Idem.  
 N.º 92-48, do Departamento de Contabilidade — 6.087-48 — FSE. — Idem.  
 N.º 1.348-48, do Serviço de Expediente da SGF — 6.088-48 — FSE. — Idem.  
 N.º 196-48, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — 5.900-48 — FSE. — Autorizei.  
 Leobaldo Rodrigues de Carvalho — 5.847-48 — FSE. — O simples fato de possuir a medalha de "esforço de guerra", não importa em atestado de que tomou parte ou prestou serviços de guerra, para o que será indispensável a certidão competente ou o atestado de autoridade competente; e, no caso, o Sr. Ministro da Guerra ou por ele o Sr. Secretário Geral da Guerra. — Indeferido.  
 Associação S. Vicente de Paulo — 5.906-48 — FSE. — Atenda-se.  
 Construtora Artécnica Ltda. e outros — 5.923-48 — FSE. — Idem.

Roberto Gonçalves Fostes e outros — 5.970-48. — FSE. — Idem.  
 Osvaldo Ribeiro da Silva — 8.633, de 1948 — FSE. — Idem.  
 Sílvio D'Orsi e outros — 6.070-48 — FSE — Idem.  
 Alfredo Fernandes e outros — 6.073, de 1948 — Idem.  
 Francisco de Miranda — 6.075-48 — FSE. — Idem.  
 Charles Boschini — 5.997-48 — FSE — Aprovo.  
 Antônio Herrera — 5.878-48 — FSE — Idem.  
 Boris (Bor) Abramson — 4.746-48 — FSE. — Idem.  
 Orfanato Santa Rita de Cassia — 4.207-48 — FSE — Autorizo.

Augusto Oliveira Costa — 4.727-48 — FSE. — Mantenho o ato que indeferiu.

## SUPERINTENDÊNCIA DO TRANSPORTE

N.º 676-48 — STP. — Faça-se o desconto na forma da lei.  
 N.º 700.377-48 — DTP. — Ao Senhor Secretário de Administração, solicitando encaminhá-lo ao Dep. do Servidor.  
 Processo n.º 423-48 — STP. — Autorizo.  
 Processo n.º 613-48 — STP. — Providencie-se.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Portarias do dia 26 de junho de 1948

N.º 2.857:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Motorista, classe E. Florentino Francisco dos Santos, matrícula n.º 28.833.  
 N.º 2.858:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, classe H. Ademar Campagnac da Silveira, matrícula n.º 59.637.  
 N.º 2.859:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Motorista, classe E. interino, Renato Beassi Lino, matrícula n.º 59.627.  
 N.º 2.860:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração, o Servente, classe D. Alexandre de Paiva, matrícula n.º 116.  
 N.º 2.861:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Motorista, classe E. interino, Ernani Castano, matrícula n.º 59.610.  
 N.º 2.862:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Dactilógrafo, classe D. Ernestina Cabral, matrícula n.º 59.626.  
 N.º 2.863:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Motorista, classe E. interino, Vilmarino Nozueira Lima, matrícula número 59.630.  
 N.º 2.864:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Dactilógrafo, classe D. Deolinda Ferreira, matrícula n.º 59.636.  
 N.º 2.865:  
 O Secretário Geral de Administração:  
 Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Servente, classe D, do Q.P., João Martins de Navaz, matrícula n.º 16.846.  
 Apostilas do dia 26 de junho de 1948:  
 Portaria n.º 596-48 — Em nome de Aniceto Sebastião Freitas. — Fica revalidada a presente Portaria.  
 Decreto P. n.º 4.906, de 31-12-1947, em nome de Antônio Monteiro de Sousa. — De acordo com o que consta do processo n.º 30.802-48-ASC, fi-

ca retificado para Antônio Monteiro de Sousa Filho, o nome do servidor a que se refere o presente decreto

Decreto P. n.º 4.714, de 22-5-1948, em nome de Agenor Braga de Farias — Fica retificado para Agenor Braga de Faria, o nome a que se refere o presente decreto.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Zeneide Maranhão Bock, processo (28.120-48); Adalgisa Pereira Dias, processo (27.858-48); Corina Silva Fernandes, processo (26.047-48); Nair Camargo de Oliveira, processo (2.766 de 1948); e Abigail de Souza, processo (20.393-47). — De acordo com o despacho de Sua Excelência o Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 14.456 de 1947, indeferido. Arquite-se.

Joaquim Firmo Barros, processo (22.183-49). — Certifique-se.

José de Oliveira e Silva, processo (7.224-48). — O requerente não foi promovido porque na lista respectiva, o seu número não foi atingido. Arquite-se.

Amáury Siqueira Ramos, processo (5.704-48). — Autorizo a reassunção contando-se como de licença sem vencimentos o período em que esteve ausente, em face da informação da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

José Brigadão Ferreira, processo (27.537-48). — De acordo.

Rosália Martins dos Santos, processo (3.479). — Indeferido, nos termos do parecer.

Mauro Chapuis, processo (67.902 de 1947). — Aguarde oportunidade.

Flávio de Sá Monteiro, processo 32.133 de 1948; Reno Xavier de Oliveira, processo 32.064-48; Virgílio Euclides de Miranda Sá Antunes, processo 32.028-48; e Comerino Teixeira de Freitas Duarte de Lima, processo 32.026-48. — Dê-se vista, na repartição.

Paulo Gonçalves de Albuquerque, processo (28.652-48); João de Oliveira Pacheco, processo (28.376-48); José Paulo Bezerra, processo (26.574-48); Livicilnira de Iracema Gomes Orneias, processo (26.397-48); Luíza Osório Lavrador processo (26.396-48); Carmen Russo de Barros e Vasconcelos, processo (20.026-48); Carlos de Araújo Dias, processo (18.028-48); Manuel Pereira da Silva, processo (18.027-48); Licínio Cassimiro Frade, processo (17.556-48); Sebastião da Silva Vieira, processo (17.748-48); Carlos Froment Filho, processo (16.213-48); Ari Kerne Prado de Moura, processo (15.676-48); Nicanor Prado de Moura, processo (15.675-48); Laura Pinto de Sousa, processo (15.497-48); Zulmira Pinto Borges, processo (15.496-48); e Judite Ramalho Neves, processo (15.374-48). — De acordo, não há o que deferir.  
 Raimundo Carlos de Moraes (33.837) — De acordo.

## Departamento do Pessoal

## Serviço Legal

## DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 27.135-48 — Paulo Barbosa, matrícula n.º 30.209. — Não pode ser atendido, em face do que dispõe o art. 70, do Estatuto. Arquite-se.  
 N.º 31.347-48 — Henrique de Jesus, matrícula n.º 29.153. — Não pode ser atendido porque os cargos de Feitor pertencem ao Q. S. e serão extintos à medida que vagarem. Arquite-se.  
 N.º 12.613-48 — Adalberto João Lopes, matrícula n.º 8.282.  
 N.º 17.103-48 — Luis Alves Carneiro, matrícula n.º 15.106.  
 N.º 16.172-48 — Benedito Ramos de Toledo, matrícula n.º 31.346.  
 N.º 16.569-48 — Firmino Marques, matrícula n.º 9.576. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo dos servidores em referência para Artífice, padrão 5, do Q. S.  
 N.º 15.399-48 — Manuel Braga Pinheiro, matrícula n.º 15.922. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do servidor em referência para Mestre padrão 12, do Q. S.  
 N.º 15.313-48 — Antônio Pereira de Moraes, matrícula n.º 9.442. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, fica alterado o cargo do servidor em referência para Feitor, padrão 7 do Q. S.  
 N.º 31.161-48 — José Tôres da Mota, matrícula n.º 37.338. — Indeferido, em face do que dispõe o Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1948.

## DESPACHOS DO CHEFE

N.º 19.526-48 — Armando Madeira, matrícula n.º 1.129. — Certifique-se o que constar.

N.º 22.103-48 — Vera Sarmanho de Melo, matrícula n.º 35.794. — Insua a petição com documento em que esteja esclarecida a situação de serventário estadual.

N.º 7.833-48 — Gentil Rebelo, matrícula n.º 3.081. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 23.363-48 — Maria dos Santos, matrícula n.º 49.446. — Abone as faltas verificadas no período de 11 de fevereiro a 27 de março de 1948, a vista das comunicações do 10.º Distrito Sanitário.

N.º 24.069-48 — Noêmia Brasil Cordeiro de Farias, matrícula n.º 42.017. — Arquite-se, de vez que o requerente já é detentora do seu título de disponibilidade.

## DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

## LISTA DE LICENÇAS

Inspeções do dia 24 de junho de 1948

Concedidas aos servidores:  
 Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.  
 Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

## Iniciais

Matrícula — Núcleos  
 1.343 — 5.080 — Arnaldo Floret — Trabalhador p. 14 — 45 dias, artigo 153, de 17 de junho a 31 de julho de 1948.  
 1.986 — 6.933 — Félix Gonzalez Martins — Trabalhador p. 3 — 21 dias, artigo 153, de 15 de junho de 1948 a 5 de julho de 1948.

- 2.444 — 4.960 — João Antônio Peixoto — Vigia p. 14 — 19 dias, artigo 153, de 22 de junho de 1948.
- 2.785 — 5.561 — Brasilino Samuel — Mecânico p. 22 — 18 dias, artigo 153, de 23 de junho a 10 de julho de 1948.
- 4.637 — 1.137 — Cirilo Quaresma Neto — Oficial Administrativo classe I — 47 dias, artigo 153, de 13 de junho de 1948 a 29 de julho de 1948.
- 6.450 — 931 — José Raulino de Menezes — Trabalhador referência III — 13 dias, artigo 153, de 21 de junho de 1948 a 3 de julho de 1948.
- 7.458 — 3.852 — Frederico Luís Cunha — Trabalhador p. 14 — 62 dias, artigo 153, de 11 de junho a 11 de agosto de 1948.
- 8.962 — 4.661 — Filomena Barbieri Cantelmo — 62 dias, artigo 153, de 22 de maio a 22 de julho de 1948.
- 10.093 — 6.660 — Jandira de Azevedo Vieira — Prático de Laboratório p. 5 — 61 dias, artigo 153, de 3 de junho a 7 de agosto de 1948.
- 12.231 — 9.692 — Celita Pereira dos Santos — Trabalhador diarista, referência II — 16 dias, artigo 2.º letra a, de 15 de junho a 30 de junho de 1948.
- 12.653 — 4.934 — Euclides Francisco — Trabalhador p. 5 — 8 dias, artigo 154, de 23 de junho a 30 de junho de 1948.
- 13.088 — Adelino de Oliveira — Artífice p. 5 — 32 dias, artigo 154, de 18 de junho a 19 de julho de 1948.
- 14.399 — 4.851 — João Salvador — Trabalhador p. 5 — 20 dias, artigo 154, de 21 de junho a 10 de julho de 1948.
- 14.771 — 5.939 — José Luís de Toledo — Trabalhador p. 5 — 31 dias, artigo 153, de 9 de junho a 9 de julho de 1948.
- 17.286 — 6.660 — Araci de Souza — Enfermeiro classe F — 21 dias, artigo 160, de 17 de junho a 7 de julho de 1948.
- 20.539 — 5.851 — Vítor Dasmaceo de Moura — Pedreiro p. 24 — 25 dias, artigo 153, de 11 de junho de 1948 a 5 de julho de 1948.
- 21.547 — 6.650 — Durval Santos — Artífice p. 5 — 4 dias, artigo 154, de 20 de junho a 23 de junho de 1948.
- 21.561 — 6.650 — Manuel Rosa de Carvalho — Artífice p. 5 — 46 dias, artigo 153, de 11 de junho a 26 de julho de 1948.
- 21.635 — 6.650 — Manuel Bernardino de Barros — Pedreiro p. 25 — 21 dias, artigo 153, de 14 de junho de 1948 a 4 de julho de 1948.
- 22.171 — 5.343 — Nilza Frapolli — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 12 de junho a 9 de setembro de 1948.
- 22.323 — 6.935 — Bernardo Francisco Ferreira — Trabalhador p. 14 — 17 dias, artigo 153, de 21 de junho a 7 de julho de 1948.
- 22.809 — 3.761 — Francisco da Silva — Lavandeiro p. 16 — 40 dias, artigo 153, de 21 de junho a 30 de julho de 1948.
- 23.405 — 9.338 — Olga Moreira da Cunha — Professor de Curso Primário classe H — 93 dias, artigo 153, de 9 de junho a 9 de setembro de 1948.
- 24.495 — 5.042 — Roque Gomes Soares — Vigilante classe D — 15 dias, artigo 154, de 21 de junho a 5 de julho de 1948.
- 24.826 — 3.852 — Elias Mendes da Silva — Pedreiro p. 22 — 62 dias, artigo 153, de 22 de junho a 22 de agosto de 1948.
- 28.710 — 2.449 — Yohsakama Pacheco do Vale — Oficial Administrativo classe H — 45 dias, artigo 153, de 14 de junho de 1948 a 28 de julho de 1948.
- 30.874 — 5.912 — Jaime Alves da Silva — Carpinteiro p. 25 — 9 dias, artigo 153, de 15 de junho a 23 de julho de 1948.
- 35.519 — 4.300 — Maria Nilza Passos Guimarães — Oficial Administrativo referência 63 — 30 dias, artigo 160, de 21 de junho a 20 de julho de 1948.
- 36.538 — 8.931 — Manuel Ferreira da Silva — Trabalhador referência 12
- 25 dias, artigo 153, de 21 de junho a 15 de julho de 1948.
- 37.310 — Manuel Cardoso Rabelo — Trabalhador diarista, referência II — 40 dias, artigo 2.º letra a, de 18 de junho a 27 de julho de 1948.
- 44.182 — Pedro Siqueira — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 12 — 25 dias, artigo 2.º letra b, de 20 de junho a 14 de julho a 14 de julho de 1948.
- 44.644 — 932 — Altivo Moreira — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 12 — 10 dias, artigo 2.º letra b, de 21 de junho a 30 de junho de 1948.
- 44.646 — 6.935 — Alcebiades Santana — Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência III — 19 dias, artigo 2.º letra a, de 20 de junho a 8 de julho de 1948.
- 45.249 — 2.780 — Laura Dorothea de Oliveira — Telefonista referência 21 — 19 dias, artigo 153, de 15 de junho a 3 de julho de 1948.
- 45.507 — 1.281 — Nerta Pacheco Tavares — Oficial Administrativo referência 61 — 60 dias, artigo 153, de 24 de junho a 22 de agosto de 1948.
- 46.058 — 2.471 — Nivon Araujo Silva — Oficial Administrativo classe H — 13 dias, artigo 153, de 23 de junho a 5 de julho de 1948.
- 46.065 — 2.449 — Dagmar Coutinho de Oliveira — Oficial Administrativo classe H — 10 dias, artigo 153, de 21 de junho a 30 de junho de 1948.
- 46.907 — 2.302 — Hilda Isidoro — Dactilógrafo p. 41 — 8 dias, artigo 153, de 23 de junho a 30 de junho de 1948.
- 50.600 — 6.935 — Sebastião Marques Santana — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência 12 — 11 dias, artigo 2.º letra a, de 13 de junho a 23 de junho de 1948.
- 50.623 — 8.932 — José de Sousa Inácio — Trabalhador diarista referência 12, 15 dias artigo 2.º letra a, de 21 de junho a 5 de julho de 1948.
- 54.521 — 9.950 — Renato da Conceição — Servente (City) 31 dias artigo 153, de 22 de junho a 22 de julho de 1948.
- 54.704 — Basílio Fernando de Queiroz — Encarregado, 20 dias artigo 154, de 23 de junho a 12 de julho de 1948.
- 54.879 — 5.955 — Osvaldo do Espírito Santo — Ajudante de Ferrero (City) 15 dias artigo 154, de 24 de junho a 8 de julho de 1948.
- 55.996 — 3.960 — Francisco Gioia — Motorista interino classe "E" 15 dias artigo 154, de 20 de junho a 4 de julho de 1948.
- 56.125 — 353 — Neusa da Silva Pereira — Professora de Curso primário 17 dias artigo 153, de 14 de junho a 30 de junho de 1948.
- 56.434 — 5.915 — Jonatas Monteiro Piquet Moscoso — Trabalhador diarista referência 11, 15 dias artigo 2.º letra a, de 22 de junho a 6 de julho de 1948.
- 56.794 — 6.935 — Manuel Antônio Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência III, 17 dias artigo 2.º letra a, de 14 de junho a 30 de junho de 1948.
- 57.997 — 4.933 — Pedro Luís Ribeiro — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência III 25 dias artigo 154, de 22 de junho a 16 de julho de 1948.
- 58.327 — 7.931 — Clarimundo Pereira Ramos — Trabalhador diarista referência III, 20 dias artigo 2.º letra a, de 21 de junho a 10 de julho de 1948.
- 210.866 — 2.703 — Ana Linhares Salgado da Silva — Enfermeiro classe "I", 10 dias artigo 165, de 9 de junho de 1948 a 18 de junho de 1948 (Federal).
- 211.621 — 9.691 — Federal — Arminda Duarte de Araújo — Atendente classe "D", 31 dias artigo 165, de 21 de junho de 1948 a 21 de julho de 1948.
- 228.815 — 8.704 — Manuel Cristóvão de Pinho — Guarda Sanitário, 31 dias artigo 165, de 12 de junho de 1948 a 12 de julho de 1948.
- 229.445 — 5.872 — Núcleo 5.672 — Maria Antonieta de Mendonça Baraúna — Atendente classe G — 62 dias, artigo 165, de 22 de junho de 1948 a 22 de agosto de 1948.

## Indejerimentos

- 15.092 — 1.620 — Marilí Brancão de Barros — Desenhista classe "I".
- 35.446 — Aristides Vitorino — Trabalhador padrão 12.
- 50.929 — 4.934 — Gerondino Antônio da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12.
- 53.313 — 3.932 — Nicolas Blois — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12.
- 54.095 — 2.057 — Izidoro Ferreira de Macedo — Trabalhador Braçal Diarista referência 11.
- 57.641 — 4.934 — João Antônio de Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 111.

Indefinido, à vista do laudo médico.

## Prorrogação

- 3.592 — 1.294 — Cristina Grego — Corista P. 31 — 61 dias, art. 153, de 12-6-48 a 11-8-48.
- 6.964 — 247 — Júlio Olegário Pedra — Oficial de Vigilância Cl. J — 30 dias artigo 153, de 19-6-48 a 18-7-48.
- 7.107 — 7.664 — Walkir Guimarães — Agente Social Cl. 34 — 59 dias, art. 153, de 18-6 a 15-8-48.
- 9.104 — Clovis Viana Martins — Delegado Fiscal — 107 dias, art. 153, de 1-7-48 a 15-10-48.
- 9.348 — 9.851 — Domingos de Sousa — Encunhador P. 22 — 17 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 12-7-48.
- 10.067 — Lucindo Miguel Cruz Costa — Fiscal de Vigilância — 46 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 10-8-48.
- 10.485 — 3.930 — Melquiades Oliveira dos Santos — Trabalhador P. 13 — 28 dias, art. 153, de 26-6-48 a 23-7-48.
- 11.509 — 2.050 — José Gamarano — Fiscal de Vigilância Ref. 32 — 40 dias, art. 153, de 26-6-48 a 4-8-48.
- 12.546 — 4.934 — José Cardoso da Costa — Trabalhador Limp. Urbana P. 5 — 59 dias, art. 153, de 26-6-48 a 23-8-48.
- 12.812 — 2.930 — Antero Gomes — Trabalhador Limp. Urbana Ref. 12 — dias, art. 153, de 26-6-48 a 7-7-48.
- 13.175 — 5.912 — Valter Ventura Dias — Mecânico P. 24 — 67 dias, art. 153, de 26-6 a 31-8-48.
- 13.948 — 4.934 — Augusto da Cruz Almeida — Escriturário P. 34 — 59 dias, art. 153, de 26-6-48 a 23-8-48.
- 14.324 — 4.851 — Manuel da Silva Teixeira — Asfaltador P. 23 — 17 dias, art. 153, de 26-6-48 a 12-7-48.
- 15.934 — 5.851 — Mário Ferreira da Costa — Feitor P. 25 — 91 dias, art. 153, de 24-6 a 22-9-48.
- 17.147 — 5.740 — Hugo Klansign — Enfermeiro Cl. 36 — 89 dias, artigo 156, de 29-5-48 a 25-8-48.
- 17.265 — 7.664 — Judite Maria da Silva — Enfermeiro Cl. F — 43 dias, art. 153, de 21-6-48 a 2-8-48.
- 18.314 — 3.851 — João Ferreira Coelho — Trabalhador P. 14 — 180 dias, art. 156, de 25-6-48 a 21-12-48.
- 19.211 — 5.270 — Helena Marques da Costa Blois — Professor C. Normal P. N — 13 dias, art. 153, de 18-6-48 a 30-6-48.
- 19.557 — 6.660 — Herotides Braga de Araújo — Trabalhador P. 14 — 41 dias, art. 153, de 26-6 a 5-8-48.
- 19.755 — 1.310 — Tomaz Rebelo — Engenheiro Cl. M — 61 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 25-8-48.
- 20.069 — 6.335 — Ana Tavares Coelho — Servente P. 23 — 61 dias, artigo 153, de 21-6-48 a 20-8-48.
- 20.140 — Cecília Moura — Inspetor de Alunos — 30 dias, art. 153, de 18-6-48 a 17-7-48.
- 22.098 — Raul Fernandes Correia — Escriturário — 66 dias, art. 153, de 26-6 a 30-8-48.
- 22.703 — 6.660 — Afonso Lourenço Campos — Trabalhador P. 5 — 31 dias, art. 153, de 26-6-48 a 26-7-48.
- 23.387 — 9.342 — Gilda Werneck Machado da Silveira — Professora

- de Curso Primário — 92 dias, artigo 153, de 16-6-48 a 15-9-48.
- 23.536 — 5.261 — Ofélia Sousa Muniz — Inspetor de Alunos, referência 23 — 7 dias, artigo 153, de 24-6-48 a 30-6-48.
- 25.328 — Juraci Ferreira Braga — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, artigo 153, de 25-6-48 a 24-7-48.
- 26.696 — José Coelho de Carvalho — Trabalhador padrão 13 — 90 dias, artigo 153, de 9-6-48 a 6-9-48.
- 26.895 — 932 — Cândido Antônio Rosa — Trabalhador padrão 14 — 21 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 16 de julho de 1948.
- 29.022 — 2.444 — Fany Kauffman — Oficial Administrativo — 14 dias, artigo 153, de 19-6-48 a 2-7-48.
- 29.075 — 5.190 — Heitor dos Santos Machado — Trabalhador referência 11 — 180 dias, artigo 156, de 26-6-48 a 22-12-48.
- 30.077 — 7.661 — Joaquina Moreira das Neves — Trabalhador padrão 14 — 30 dias, artigo 153, de 26 de junho de 1948 a 25 de julho de 1948.
- 30.255 — 8.347 — Alzira de Avila e Silva — Professora de Curso Primário — 61 dias, artigo 153, de 20 de junho de 1948 a 19 de agosto de 1948.
- 30.807 — 7.902 — Antônio Alves Paes — Feitor padrão 24 — 83 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 21-9-48.
- 33.321 — 4.051 — Clodoaldo Herminio de Carvalho — Vigilante referência 22 — 17 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 12-7-48.
- 33.592 — 1.530 — Maria Estela Willis — Escriturário referência 23 — 30 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 25-7-48.
- 34.315 — 8.359 — Juraci Silveira — Professora de Curso Primário padrão H — 15 dias, artigo 153, de 26 de junho de 1948 a 10 de julho de 1948.
- 35.442 — 8.850 — Luís José Ferreira — Trabalhador Diarista referência 11 — 15 dias, artigo 2.º letra a, de 26-6-48 a 10-7-48.
- 35.668 — Léa da Rocha Santoro — Dactilógrafo — 6 dias, artigo 153, de 20-6-48 a 25-6-48.
- 36.121 — 1.082 — Isaac Adler — Estatístico Auxiliar referência 34 — 12 dias, artigo 153, de 24-6-48 a 5 de julho de 1948.
- 36.989 — 7.664 — Iracema dos Santos Matias — Trabalhador Diarista referência 11 — 30 dias, artigo 2.º letra a, de 26-6-48 a 25-7-48.
- 39.160 — Alegre Bensusan — Escriturário padrão 23 — 20 dias, artigo 153, de 16-6-48 a 5-7-48.
- 39.543 — 4.933 — Cirilo da Silva Braga — Trabalhador Diarista referência 12 — 180 dias, artigo 2.º letra c, de 26-6-48 a 22-12-48.
- 47.447 — 4.952 — Hemélio Elione de Almeida — Serralheiro padrão 22 — 10 dias, artigo 153, de 16-6-48 a 25-6-48.
- 49.505 — 5.155 — Benedito Acioli Nogueira — Servente referência 22 — 45 dias, artigo 156, de 26-6-48 a 9-8-48.
- 49.517 — 5.153 — Firmino José do Nascimento — Servente referência 22 — 90 dias, artigo 153, de 22-6-48 a 19-9-48.
- 50.183 — 1.184 — Matrícula número 50.183 — Heitor Costa Freitas — Escriturário padrão 24 — 30 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 25-7-48.
- 51.452 — 8.932 — Claudionor Vieira da Rosa — Trabalhador Diarista referência 12 — 60 dias, artigo 2.º letra a, de 13-6 a 11-8-48.
- 52.047 — 5.344 — Marina Santiago de Castro — Servente referência 21 — 30 dias, artigo 153, de 23-6-48 a 25 de julho de 1948.
- 52.763 — 9.351 — Barta Mala Aguiar — Professor de Curso Primário padrão H — Interino — 180 dias, artigo 156, de 26-6-48 a 22 de dezembro de 1948.
- 53.154 — 2.930 — Sebastião Barbosa Lima — Trabalhador de Lim-

peza Urbana referência 12 — 190 dias, artigo 2.º, letra c, de 26-6-48 a 22 de dezembro de 1948.

53.251 — Raimundo Barbosa Leilão — Trabalhador — Diarista — 20 dias, artigo 2.º, letra b, de 26-6-48 a 15-7-48.

54.304 — 7.856 — João Mendes da Silva — Trabalhador — Diarista referência 11 — 23 dias, artigo 2.º, letra a, de 26-6-48 a 18-7-48.

54.479 — 3.951 — Cícero Custódio de Oliveira — Servente — 87 dias, artigo 153, de 26-6 a 21-8-48.

54.489 — 2.956 — Augusto Marques — 9 dias, artigo 153, de 26 de junho de 1948 a 4-7-48.

54.506 — 2.956 — Antônio Gonçalves Marinho — Trabalhador (Citty) — 61 dias, artigo 153, de 7-6-48 a 6 de agosto de 1948.

55.102 — Siraclio Roberto Santana — Mogo de Convés — 61 dias, artigo 153, de 26-6-48 a 25 de agosto de 1948.

57.011 — 6.934 — Edson Correia — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista referência 111 — 20 dias, artigo 2.º, letra a, de 26-6-48 a 15 de julho de 1948.

57.234 — 8.938 — João Antônio de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista referência 111 — 9 dias, artigo 2.º, letra a, de 26-6-48 a 4-7-48.

57.923 — 8.936 — Francisco Ferreira dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista referência 111 — 22 dias, artigo 2.º, letra a, de 18-6-48 a 7-7-48.

58.395 — 3.933 — Manuel de Jesus — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista referência 3 — 31 dias, artigo 2.º, letra a, de 26-6-48 a 29-7-48.

Federal — Mercedes Alves Ramos — Atendente — 30 dias, artigo 165, de 26-6-48 a 25-7-48.

#### Altas

1.458 — 3.280 — Ermelinda Guimarães — Professor de Curso Técnico classe K.

2.819 — 44 — Artur Beier — Vigilante padrão 14.

11.677 — 4.930 — João Francisco dos Santos — Trabalhador padrão 14.

11.938 — 4.662 — Dea Gomes Mazzone — Trabalhador padrão 15.

13.213 — 2.960 — Nestor Manuel da Silva — Serralheiro.

13.805 — Abelardo Soares — Trabalhador padrão 3.

14.574 — 5.042 — Orlando Dias Correia — Vigilante padrão 14.

17.860 — 8.932 — Medesto Irineu da Silva — Trabalhador padrão 14.

18.319 — 6.850 — João de Medeiros Freitas — Trabalhador padrão 14.

21.547 — 6.650 — Durval Santos — Artífice.

23.622 — 8.334 — Cora Fogaça Juca — Professor de Curso Primário padrão H.

32.623 — 2.048 — René de Moraes — Vigilante padrão 16.

33.202 — 1.131 — Motauri de Faria Salgado — Dactilógrafo classe B.

33.858 — 6.353 — Maria Beatriz Joppert Gomes de Sousa — Professor de Curso Primário.

37.364 — Ielanda Antunes Santos — Atendente referência 12.

37.754 — 7.705 — Jacira Medina Pereira — Trabalhador — Diarista referência 11.

39.539 — 8.930 — José Ferreira da Cruz — Trabalhador referência 12.

44.189 — 1.872 — Virginia Lopes Câmara — Oficial Administrativo.

44.233 — 7.835 — Gercindo Delfino do Carmo — Trabalhador — Diarista.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

#### Altas

44.464 — 2.048 — João Batista Alves — Vigilante padrão 14.

44.548 — 5.042 — Osvaldo de Sousa Machado — Vigilante referência 22.

44.979 — Regina Lopes Lobão — Atendente referência 12.

45.842 — 7.830 — Jurema de Araújo — Telefonista referência 21.

49.291 — 1.104 — Luís Osvaldo Teixeira da Silva — Engenheiro classe K.

50.600 — Sebastião Marques Santana — Trabalhador de Limpeza Urbana — Diarista.

50.855 — 8.930 — Gilberto Pereira Costa — Trabalhador — Diarista referência 12.

51.912 — 4.851 — Luís Antônio de Oliveira — Trabalhador Braçal — Diarista referência 11.

53.494 — 890 — José Melo dos Santos — Trabalhador Braçal — Diarista referência 11.

83.865 — 3.852 — Antônio Coelho Braga — Trabalhador.

85.949 — Milton Ferreira — Trabalhador — Diarista.

210.855 — Federal — Ana Linhares Salgado Silva — Enfermeiro classe I.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 69

Expediente de 23 de junho de 1948

Transcrição da Exposição de Motivos n.º 4, de 15 de junho de 1948, do Senhor Secretário Geral e com o seguinte despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito: "Aprovo, por ser de inteira justiça".

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 4

Ainda recentemente teve comemoração condigna nesta Capital o aniversário da Polícia de Vigilância. Nesta data festiva em que se comemora outro aniversário, precisamente o primeiro de uma administração que, com acerto e proeficientemente, vem se empenhando a fundo na solução dos seus próprios problemas e, mais ainda, de muitos outros diretamente ligados aos interesses da Capital da República e seu nobre povo, é oportuno lembrar o que tem sido e o que tem feito, no âmbito da vida metropolitana, a Polícia de Vigilância da Prefeitura do Distrito Federal. Criada em 1934 e integrada por 2.862 homens, essa corporação alcançou um "standard" elevado de ação e de trabalho dentro das finalidades previstas pela delicada missão que lhe foi confiada. Esse padrão de eficiência e disciplina acentua-se tanto mais no conceito público, quanto a razão inversa dos obstáculos que se multiplicam para o livre curso do desenvolvimento, da ampliação e dos elevados propósitos da Polícia de Vigilância.

Cumprindo com zelo a sua tarefa esse órgão do policiamento preventivo da Capital da República tem sabido colocar-se a altura do prestígio que lhe foi conferido pela simpatia do nosso povo. Os guardas, fiscais, oficiais de vigilância e demais funcionários que a integram, orientados pelos sadios ensinamentos de disciplina e do cumprimento do dever, grangeram a estima de todos dignificando ao mesmo tempo, no exercício das suas funções, as tradições da austeridade e do respeito da sua corporação. Enérgicos na justa medida das suas responsabilidades, diligentes na prática diária de uma estreita cooperação com o público e as autoridades, ponderados e precisos na obediência aos seus deveres de educação e urbanidade, os elementos da Polícia de Vigilância da Prefeitura do Distrito Federal lembram, em tudo isso, as características essenciais de um órgão de prevenção que age e decide no seio da massa em função dos seus próprios exemplos de ordem, disciplina e obediência.

Por tudo isso, Senhor Prefeito, permita-se sugerir a V. Ex.ª o registro muito oportuno de um voto de lou-

vor e de estímulo a Polícia de Vigilância na data festiva de hoje, em que se comemora o primeiro aniversário de sua gestão, produtiva e laboriosa; no Govern.º desta nobre e heróica metrópole carioca.

#### ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Pela Portaria n.º 193, de 17-6-48, para o Departamento de Geografia e Estatística, o Servente classe D, do Q. P., matrícula n.º 991 — Antônio da Silva Costa.

#### Despachos:

Joaquim Pinto da Silva — processo n.º 2.824-48-SGI — Concorde com o cancelamento do auto tendo em vista o recurso bem fundamentado do recorrente com a citação de testemunhas insuspeitas.

Simões e Ferreira — processo número 2.832-48-SGI — Cancele o auto por conter erro de capitulação. O Fiscal autuante deixou de mencionar a honra em que fôra constatada a infração, limitando-se tão somente a especificar o artigo comercial, que de acordo com a lei, pode ser vendido pelo estabelecimento autuado.

Silvestre Vasques & Cia. — processo número 2.886-48-SGI — Reduzo a multa a 50%, se paga dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-se de infrator primário.

José Pretinho do Nascimento — processo n.º 2.887-48-SGI — Cancele o auto recorrido em face da informação do Diretor do DFS de que a obra executada estava legalmente licenciada, como construção proletária.

Braz da Costa & Neves — processo n.º 2.920-48-SGI — Cancele o auto recorrido com fundamento no parecer emitido pelo Diretor do DFS.

João Pedro Martins — Processo n.º 3.109-48-SGI — Cancele a intimação e os autos dela decorrentes, tendo em vista que o Distrito de Fiscalização providenciou a expedição de nova intimação para cumprimento de exigências legais.

Marcos Brontein — Processo número 3.110-48-SGI — Mantenho o autor recorrido, pois o engano, em relação ao nome, de origem estrangeira, não admite dúvidas quanto à identidade do autuado.

J. Calil Jammel — Processo número 3.168-48-SGI — Mantenho a multa, reduzindo-a, no entanto a 50%, se paga no prazo de dez dias, por tratar-se de infrator primário.

José Caracuchansky — Processo número 3.170-48-SGI — Cancele o auto recorrido.

J. Correa & Lourenço — Processo n.º 3.171-48-SGI — Cancele o auto

recorrido, por ter sido lavrado às 22 horas tornando admissível o erro que o anula de fato.

Humberto da Cunha Valente — Processo n.º 3.179-48-SGI — Cancele-se o auto. Entretanto de conformidade com o parecer do Diretor do Departamento de Rendas e Licença, que es verifique mais precisamente a extensão das atividades exercidas pelo agente da Empresa de Propaganda "Época". Pelas declarações do recorrente e da própria empresa que a superintendente, essa atividade, de qualquer modo, não me parece das mais adequadas ao ambiente doméstico de uma residência familiar.

Anchises Fernandes da Silva Carvalho — Processo n.º 3.181-48-SGI — Cancele o auto recorrido, considerando que a multa inicial foi paga e legalizada a obra iniciada sem licença. Chamo, entretanto, a atenção dos Senhores Fiscais, que os autos lavrados com incorreção, além de prejudicarem a Prefeitura, concorrem para o desprestígio da autoridade fiscalizadora.

Ofício n.º 99-48 do 15.º D. F. — Ref. Oriente Atlético Clube — Processo n.º 3.183-48-SGI — Cancele o auto em face do alegado pelo Chefe do Distrito de Fiscalização, não deixando entretanto, de reparar que, o engano não é dos mais aceitáveis.

Ofício n.º 240-48 do 8.º D. F. — Ref. Luísa Laranjeira Guimarães — Processo n.º 3.184-48-SGI — Cancele as intimações 309-7 e 242-69 bem como os autos de constatação 393-4 e de multa 156, por ter sido extraído nova intimação com o nome exato do autuado exigindo a reconstrução do processo.

Ofício n.º 218-48 do 8.º D. F. — Ref. Alberto Silveiras — Processo n.º 3.186-48-SGI — Cancele o auto de multa, em face dos argumentos apresentados pelo Chefe do Distrito de Fiscalização.

Ofício n.º 735-D-48 — Ref. Empresa Grandolux Ltda. — Processo n.º 3.187-48-SGI — Cancele os autos de flagrante por impropriedade atendendo, ainda, que a infração já foi sanada.

Manuel da Costa Martins — Processo n.º 3.200-48-SGI — Para local fronteiro ao requerido, haverá concorrência a ser realizada no DFS, a qual, deverá apresentar-se o requerente. Quanto a presente pretensão nada há a apreciar.

Joaquim & Costa — Processo número 3.201-48-SGI — Reduzo a multa a quarta parte, se paga dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-se de infrator primário e haver sido sanada a infração.

Severino Correa Pinho — Processo n.º 3.203-48-SGI — Cancele o auto recorrido, com fundamento no parecer do Senhor Diretor do DFS considerando que a multa consequente do 2.º auto já foi paga e legalizada a situação da obra com a prorrogação da licença concedida.

#### TRANSCRIÇÃO DO AVISO DO SETOR PESSOAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

##### Aviso

Comunico aos Srs. Encarregados de Núcleos dos diversos Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral que os C. P. de junho, para pagamento do mês de julho p. futuro, deverão dar entrada, devidamente arrumados por ordem crescente de matrícula, neste Serviço, à Avenida Presidente

Antônio Carlos, 207, 2.º andar, nos seguintes dias:

30 de julho, até às 14 horas — lotes 1 e 2.

1.º de julho, até às 14 horas — lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 00.

Outrossim sejam os C. P. acompanhados de uma relação da qual deverá constar: número de rodem, número de matrícula, categoria e exercício, bem como os atestados médicos, para efeito de abonos de faltas, anexados aos respectivos C. P. Em 23 de junho de 1948. — Alice Bruce Tavares da Silva — Of. Adm. Cl. K. Mat. 3.483. Visto. — Nelson da Silva Pereira — Chefe do I.S.A. — Mat. 530.

## Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais

### 2.º DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Antônio Eduardo da Silva Cravo. — Processo n.º 2.550, de 1948. — Junto o auto de constatação ou certidão do mesmo.

Autos de flagrantes:

Edmundo Janot — Rua Afonso Pena até o n.º 6, esquina com a rua Silva Ramos — Autuado por não ter cumprido o edital de 20 de março de 1948 que ordena construir muro no terreno de sua propriedade à rua Afonso Pena esquina da Silva Ramos até o número 6.

Edmundo Janot — Rua Afonso Pena até o n.º 6, esquina de Silva Ramos — Autuado por não ter cumprido o edital de 16 de março de 1948, que ordena construir passeio no local acima citado.

Autos de constatação:

Davidade Almeida e Jardelino Nascimento de Matos — Rua Pereira de Almeida n.º 63-5. — Autuado por ter sem licença, construído um galpão em terreno de sua propriedade à rua Pereira de Almeida n.º 63-5.

Guilherme Nair, Nelson, Joaquim e Emir Nunes de Oliveira — Rua Teixeira Soares n.º 23. — Autuado por não ter apresentado dentro do prazo da lei para registro neste D. F. o alvará de obras de n.º 49-83116 de 10 de junho de 1948 de construção à rua Mariz e Barros n.º 60.

João Wanderley de Matos — Rua Primeiro de Março n.º 6, salas, 45. — Autuado por ter sem licença, construído um quarto coberto com telhas de braselite, fechado com amianto para guarda de utensílios domésticos no terreno do prédio da rua General Canabarro n.º 381.

Luiz Dornelles — Rua Moraes e Silva n.º 130. — Autuado por ter sem licença, construído um quarto no terreno lado esquerdo do prédio de sua propriedade à rua Professor Gabizo n.º 287.

Alberto Duarte da Silva — Rua Moraes e Silva n.º 79. — Autuado por estar sem licença, executando obras de reforma e modificação no prédio de sua propriedade à rua Oto de Alencar n.º 36.

Souza e Franco Ltda., rep. pelo sócio Avelino de Souza — Rua Barão de Iguatemi n.º 29. — Autuado por ter sem licença, ampliado um grau existente no seu estabelecimento comercial à rua Barão de Iguatemi número 29.

Firmino Ferreira da Silva, — Rua Thomaz Rabelo n.º 13. — Autuado por estar sem licença executando obras de reforma e modificação no prédio de sua propriedade à rua Thomaz Rabelo n.º 13.

Edmundo Janot — Rua Justiniano da Rocha n.º 99 — Autuado por manter limpo e capinado o terreno de sua propriedade à rua Afonso Pena,

J. e d. do n.º 119, esquina da rua Silva Ramos.

Editais:

David de Almeida e Jardelino Nascimento de Matos — Rua Pereira de Almeida n.º 63-5. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio, faz saber que no imóvel acima citado, construíram um galpão sem licença infringindo assim o art. 73 do Dec. 6.000, de 1 de julho de 1937, e de acordo com a lei ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Manoel da Costa Moreira — Rua do Matoso n.º 49-A, loja. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio faz saber, que no imóvel acima citado, executaram obras sem licença, infringindo assim o art. 73, do Dec. 6.000, de 1 de julho de 1937, e de acordo com a lei ordena a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para seu cumprimento.

José Bezerra de Oliveira — Rua Frei Caneca n.º 360, loja A. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio, faz saber que no local acima citado está funcionando sem alvará de licença para localização para as atividades adicionadas, e de acordo com a lei e autorização do Exmo. Sr. Prefeito e demais providências, fica o referido estabelecimento interditado e caso não seja respeitado o presente edital será interditada e mantida com auxílio da Força Pública.

João Wanderley de Matos — Rua General Canabarro n.º 381. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio, faz saber que o imóvel acima citado foi construído sem licença, um quarto, infringindo assim o art. 73, do Dec. 6.000, de 1 de julho de 1937, e de acordo com a lei ordena a sua legalização no prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Luiz Dornelles — Rua Professor Gabizo n.º 287. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio, faz saber que no local acima citado foi construído, um quarto, sem licença, infringindo assim o art. 73, do Dec. 6.000, de 1 de julho de 1937, ordena a sua legalização no prazo de dez dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Alberto Duarte da Silva — Rua Oto de Alencar n.º 36. — O Chefe do 2.º D. F. Estácio, faz saber que no local acima citado estão executando obras de reforma e modificação, sem licença, infringindo assim o art. 73, do Dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, e de acordo com a lei, embarga as referidas obras de construção de reforma e modificação do prédio, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de ..... Cr\$ 900,00.

### 3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Editais:

N.º 489 a 497, de 21 de junho de 1948 — José da Silva Guimarães, rua Leopoldo Fróes, n.º 37;

Ruchel Gerstler Mendes, rua Almirante Tamandaré n.º 36;

João Sabino, rua Pedro Américo n.º 8, fundos;

Jcsé Wainer, rua do Catete n.º 150;

Pilágia Piasechia, rua Tavares Bastos, n.º 112;

Alexandre Mancel Cardoso de Castilhos, rua Buarque de Macedo número 9;

Towarzystwo "Polónia" representada pelo seu presidente, Pedro Paulo Gorchel, rua Monte Alegre, junto e depois do n.º 84;

Pilágia Piasechia, rua Tavares Bastos, ns. 112-A e 112-B; e

Francisco Antônio, rua Bento Lisboa, ns. 43 e 45. — O Chefe deste

3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras, faz saber que nos prédios de propriedade e local acima citados, será realizada no dia 23 de junho de 1948, das 8.30 às 12 horas, uma vistoria por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 731, § 3.º do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, ordena a afixação do presente edital para conhecimento dos proprietários e de quem mais possa interessar.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Boletim n.º 140

Expediente do dia 25 de junho de 1948

### ATOS DO SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário — Maria José do Jorge — matrícula n.º 3.347.

### DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO E. S. E.

Joaquim Dario Ferreira — Jovianina Fernandes de Melo — Marúcia Pereira Coelho — Amélia da Costa Martins — Maria de Assunção Carvalho — Ester de Souza — Jacira Wagner — Hildebrando Spínola Barbosa — Laura Lima Pereira — Derli Ferreira de Souza — Américo Carelli — Manoel Leal — Sebastião de Azevedo Matos — Restituam-se mediante traslado.

Maria Isabel Brito Cabelo — Levante-se a preempção.

Jurema Rocha dos Santos — Lucília Guimarães Ballad — Manoela Ferreira da Silva — Nicolina Furtado da Silva — Isaura Barros Monte — Orméé Parente Teixeira Costa — Antônio da Silva Almeida — Abdias de

Almeida e Silva — Aurora Augusta Bastos — Preempto, Arquite-se.

Hevany Cavalcanti — Lisette Ferreira de Lima — Cristina Amorim — Certifique-se o que constar.

### AVISO N.º 27

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos de Educação e de Pesquisas Educacionais e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral.

De ordem do Sr. Secretário Geral levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 18, de 4 de junho de 1948, do Sr. Secretário Geral de Administração, o Instituto de Apresentação e Pensões dos Comerciantes, por ofício n.º GP-995, de 24 de maio próximo passado, comunicou que tem como seus despachantes junto à Prefeitura do Distrito Federal os servidores Ari Coutinho, José Machado Medina e João Costa. Devem, por conseguinte, ser consideradas insubsistentes quaisquer outras autorizações porventura expedidas anteriormente, pelas quais foram credenciadas pessoas estranhas ao quadro do referido Instituto para representá-lo na Municipalidade.

Outrossim, e ante o exposto, acha-se desautorizada a interferência do despachante Bento Xavier Martins, que vem funcionando no processo número 6.291-45, em que é interessado aquele

Instituto, o qual será, doravante, conduzido por um daqueles servidores pelo mesmo indicado.

Distrito Federal, 25 de junho de 1948.  
— Pedro Calheiros Bonfim, Assistente

## Departamento de Educação Primária

EXPEDIENTE DE 25 DE JUNHO DE 1948

Boletim n.º 116

### ATOS DO DIRETOR

Designações:

— Do técnico de educação: Ofélia de Barros Fontes — matrícula n.º 19.603 — para a Sede do 5.º Distrito Educacional, núcleo 3.347. — Dos professores de curso primário:

Juraci Loureiro Coelho — matrícula n.º 19.963 — para a escola 3-3 «Deodoro» (3.º Zona), núcleo 2.342, (de acordo com o art. 49).

Maria Inês Canuriano — matrícula n.º 52.443 — para a escola 14-6 «Bahia» (2.º Zona-DA), núcleo 7.346, (de acordo com o art. 49).

Maria Nazaré Ardovino Barbosa Cambiachi — matrícula n.º 14.737 — para a escola 17-14 (1.º Zona-ZR), núcleo 0.363.

Zilda Batista Seabra — (Extra-Classe) — matrícula n.º 32.957 — para a escola 1-1 «Eusébio de Queirós» (1.º Zona-ZR), núcleo 1.331, (de acordo com o art. 49).

— Do inspetor de alunos Cl. E:

Luiza Campos de Abreu — matrícula n.º 32.485 — para a escola 5-1 «Vicente Licínio Cardoso», núcleo 3.344.

— Do trabalhador pd. 14:

Luiz do Souto Ramos — matrícula n.º 23.114 — para a escola 21-11 «Brasil», núcleo 7.372.

— Do servente Cl. D:

Valdemar Montez da Costa — matrícula n.º 24.251 — para a escola 13-14 «Castro Alves», núcleo 0.361.

Remoções

— Dos professores de curso primário:

Elisa Prescott — matrícula n.º 34.100 — da escola 21-11 «Brasil» (2.º Zona-D), núcleo 7.372 para a escola 7-5 «Antônio Prado Júnior» (3.º Zona), núcleo 5.348, por proposta da Sra. Chefe do 6.º D.E.

Cecília da Silva Campos — matrícula n.º 97.200 — da escola 14-6 «Bahia» (2.º Zona-DA), núcleo 7.346 para a escola rural «Das Martins» (ER-5).

Maria Stela Terroso Figueiró — matrícula n.º 56.137 — da escola 16-14 «(1.º Zona-ZR), núcleo 9.338 para a escola 6-14 «Alfredo Cesário Alvim» (1.º Zona-ZR), núcleo 0.367, por proposta da Sra. Chefe do 14.º D.E.

— Do trabalhador diarista ref. 11:

Euripedes Flores de Oliveira — matrícula n.º 38.346 — da escola 6-13 «Paraguai», núcleo 9.379 para a escola 2-13 «Evangalina Duarte Batista», núcleo 9.395, por proposta do Senhor Chefe do 13.º D.E.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

EXPEDIENTE DE 25 DE JUNHO DE 1948

Boletim n.º 107

Apresentações

— Do professor de Curso Secundário P. K., Eudóxia Augusta Camilo Gross, matrícula n.º 16.622, por término de licença.

— Do professor de Ensino Técnico — Curso — P. K., Beatriz de To-

Iledo Fonseca, matrícula nº 59.342, antigo.

Do professor de Ensino Técnico - Curso Básico - P. K., interino, Maria de Lourdes de Barcelos, matrícula nº 59.527.

ATOS DO DIRETOR

Do professor de Curso Secundário P. K., Eudóxia Augusta Camilo Gross, matrícula nº 16.622 para ter exercício na E. T. Bento Ribeiro, núcleo 8.260.

Do professor de Ensino Técnico - Curso Básico - P. K. interino, Patrícia de Toledo Fonseca, matrícula nº 59.342, para ter exercício no Ginásio Benjamim Constant, núcleo 9.261.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO CHEFE

Armando Correia Garcia, «compareça o requerente».

Serviço de Escolas-Hospitais

Boletim nº 5

EXPEDIENTE DE 25 DE JUNHO DE 1948

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Designação: Resolve designar para o Serviço Central de Escolas-Hospitais - 1SH - núcleo 5.240 - Lígia da Conceição Pinheiro - matrícula nº 30.633 - classe E - Inspectora de alunos.

Departamento de Saúde Escolar

EXPEDIENTE DE 26 DE JUNHO DE 1948

Boletim nº 86

DESPACHOS DO DIRETOR

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas nos seguintes Distritos de Saúde Escolar:

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 24 de junho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 12.790-48 - Jorge Olimpio Batista de Mendonça (esp.) - Rua Maia de Lacerda 23. - Expeça-se certidão de quitação.

N.º 17.271-48 - Ramon Fernandes Solis - Rua das Laranjeiras n.º 443, casa 4. - Certifique-se em termos.

N.º 14.596-48 - Gerson Sá Pinto Coutinho - Rua Marechal Joffe n.º 123 apt. 103.

N.º 18.631-47 - União dos Discípulos de Jesus - Rua Visconde de Santa Isabel n.º 110, e outros. - Compareça.

N.º 14.259-48 - José Batista (esp.) - Rua Domingues n.º 36 e 36, fundos.

Maria das Dóres Pessoa da Fonseca - Rua Barão de São Francisco n.º 299. - Expeça-se certidão de quitação.

N.º 13.563-48 - Joléo da Veiga Corral - Rua Maria Angélica n.º 303, apt. 301. - Atenda a exigência de 26 de maio de 1948 e apresente cer-

2º Distrito

Rua Joaquim Palhares, 54 - Alzira Gomes dos Santos, Ester Schindler Hammerman, Zélia Monteiro da Rocha.

3º Distrito

Rua da Glória, 26 - Abraham Benemond, Alvaro Gomes de Oliveira, Jorge Calmon Du Pin e Oliveira, Messodi Baruel, Simplicio Messias Pinheiro.

4º Distrito

Rua da Passagem, 104 - Schma Schalborn Leitão.

5º Distrito

Rua Barão de Ipanema, 34 - Renée Dunlop Kurrels, Rosa Weingold Konder, Maria Teresa Isabel Ferraz.

7º Distrito

Avenida Melo Matos, 34 - Antônio Vital; Maria do Carmo Batista, Nazaré Sutinga Teixeira de Melo.

9º Distrito

Rua Arquias Cordeiro, 508 - Garmina Alves Andrade, Nelly Meneses da Silva, Roberto Duarte, Lara Batista.

12º Distrito

Praça Barão da Taquara, 45 - Luci Gonçalves Pereira, Nilza Antônia Alves, Perolina Pereira de Matos.

Departamento de Prédios e Aparelhos Escolares

EXPEDIENTE DE 25 DE JUNHO DE 1948

Boletim nº 21

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Dos engenheiros Hélio Alves de Brito, matrícula nº 00.755, Letra «O», Nelson Rubens Monte, matrícula nº 07.261, Classe «N» e do arquiteto classe «K», Fernando de Luca Matera, matrícula nº 03.538, para constituírem a Comissão incumbida de examinar as obras de construção das escolas rurais em Magalhães Bastos e Realengo apresentando laudo de aceitação.

tidão passada pela autoridade competente que comprove os serviços de guerra prestados pelo requerente.

N.º 4.070-47 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) - Rua São Francisco Xavier n.º 417 e outro - Anote-se a transferência para o SENAI das inscrições números 204.746 e 505.800; unifiquem-se as inscrições, cancelando-se a do terreno, a partir de 1945 com o V T. de Cr\$ 307.200,00 desde esse exercício. Anote-se a isenção de imposto, com fundamento no decreto 8.279 de 24 de outubro de 1945, a partir de 1946 cobrando-se só taxas.

N.º 4.867-48 - Gil Brito de Carvalho - Av. São Sebastião n.º 141, apt. 103.

N.º 2.091-48 - Acácio Costa - Rua Júlio Cezário junto do prédio número 3.

N.º 14.474-48 - Fernando Corrêa Rocha - Av. Princesa Isabel n.º 72, apt. 801.

N.º 2.717-48 - João Evangelista Mendes da Rocha - Rua Dias Ferreira n.º 581 apt. 304.

N.º 46.835-47 - Jaime Campbell - Rua Cabuçu, lote 1.

N.º 42.585-47 - Associação de Professores Ltda. - Travessa Rio Grande s.n.º

N.º 4.435-48 - Cesar Carneiro Leão de Vasconcelos - Caminho do Frágoso lote 12.

N.º 4.429-48 - Cesar Carneiro Leão de Vasconcelos - Caminho do Frágoso, lote 3.

N.º 4.422-48 - Cesar Carneiro Leão de Vasconcelos - Caminho do Frágoso lote n.º 1.

N.º 4.426-48 - Cesar Carneiro Leão de Vasconcelos - Caminho do Frágoso, lote 7.

N.º 4.427-48 - Cesar Carneiro Leão de Vasconcelos - Caminho do Frágoso, lote 6.

N.º 45.895-47 - Floravante Alonso Di Piero - Rua Professor Galvão n.º 280.

N.º 5.927-48 - Luiz Marques Poliano - Rua Coelho Rodrigues número 35.

N.º 2.475-48 - Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal - Perempto. - Arquite-se.

N.º 27.081-47 - Of. n.º 52-47 do Chefe do 5-RI - Rua Silveira Lobo n.º 60. - Cancele-se a inscrição n.º 509.325, desde a sua implantação

N.º 17.559-48 - Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal - Irituia n.º 53. - Junte documento que comprove o financiamento na forma indicada.

N.º 11.653-48 - Igreja Evangelica Fluminense - Rua Camerino 103 - Não há o que deferir. As inscrições das dívidas de impostos já foram canceladas. As importâncias ora reclamadas são de taxas de serviços municipais, cujo pagamento não pode ser dispensado, ex-vi do Decreto-lei 157, de 31-12-1937.

N.º 27.835-47 - João Augusto Lourenço - Rua Alfredo Pujol n.º 68 - A vista dos esclarecimentos, retifique-se e vt da inscrição 331.626 para Cr\$. 720,10 a partir de 1946; e o vt da inscrição, a partir de 1948, sendo:

Parte superior ..... Cr\$ 2.070,00 Porção ..... Cr\$ 3.590,00

N.º 6.553-48 - Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra - Ofício n.º 140-48 S2 - Rua Ferdinando Laboriau n.º 8.

N.º 11.916-48 - Ofício 221 - Chefe do I. A. F.

N.º 43.334-47 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas. - Arquite-se.

N.º 4.223-48 - Frederico Cavalcanti de Albuquerque - Rua 24 de outubro n.º 40 - Reconheço a isenção de imposto predial no corrente exercício, em face da documentação. - Recorro ex-offício ao Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria número 115-48 SGP.

N.º 10.578-48 - Luiz Maltar Castelo Branco - Rua Silveira Martins, 129 apartamento 501 - Reconheço a isenção de imposto predial em face da documentação. Recorro ex-offício, para o Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria n.º 115-48 SGP.

N.º 14.943-48 - Nel Caldas Cerqueira - Rua Oliveira Lima n.º 38 - Reconheço a isenção de imposto predial em face da documentação - Recorro ex-offício ao Sr. Secretário Geral de acordo com a Portaria número 115-48 SGP.

2-R-I

Expediente de 26 de Junho de 1948 N.º 33.889-46 - Antônio Augusto Martins - Rua Ourique lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - Compareça para ciência.

N.º 12.293-47 - Manuel Mendes Campos - Rua Almirante Balthazar n.º 31-31-A, 35 e 37 - Compareça para esclarecimentos.

N.º 14.209-47 - David Bekierman - Rua Barão de Mesquita 190 - Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 145.421.

N.º 16.288-47 - João Antônio Batista (Espólio) Terreno s-n com antraça para Rua José Bonifácio, 32 - Compareça para ciência.

N.º 39.583-47 - Charles W. Armstrong - Avenida Niemeyer s. n. "Chacara do Vidigal" - Compareça para ciência.

N.º 67.224-47 - Joana Leporaço Caruso - Rua da América, 233 - Devolva a G. P. de 1948 - da inscrição n.º 130.301 para substituição.

N.º 3.282-48 - Lauro Mourão Guimarães - Av. N. S. de Copacabana n.º 109. - Devolva a G. P. de 1949 da inscrição n.º 133.777 para substituição.

N.º 7.465-48 - Archanjo Pereira da Silva - Av. N. S. de Copacabana n.º 1.004, apt. 401. - Devolva a G. P. de 1948 da inscrição número 529.710 para substituição.

N.º 9.376-48 - Manoel Andrade Ribeiro - Rua Oliveira Alvarés 244. - Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.453-48 - Gualter Rodrigues do Amaral - Rua Propósito n.º 28. - Junte a certidão do Registro Geral de Imóveis.

N.º 9.974-48 - Braz Sérgio Olivier de Camargo - Rua Paula Freitas n.º 33, apto. 303. - Junte certidão do Registro Geral de Imóveis.

N.º 17.117-48 - Cia. Imobiliária Nacional - Travessa Mendes da Silva lote n.º 7, quadra 9. - Prove o proprietário das benfeitorias a aquisição em prestações do terreno em aprêço.

N.º 17.370-48 - Fernando Medina de Barros - Av. N. S. de Copacabana n.º 455. - Compareça para ciência.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 24 de junho de 1948

N.º 15.014-48 - Empresa de Construções Vulcão Ltda., Avenida N. S. de Fátima, lotes 9 e 10, quadra 2. - Trata-se de pedido de exoneração por equidade com fundamento na resolução 16-48 pelo qual poderá ser concedida a partir de abril p. findo. Pode outrossim, ser concedida a exoneração do adicional de 20% a partir do mesmo mês.

N.º 45.045-47 - Angelo Alberto Murgel, Rua Cosme V. lho s/n.º. - Concedo o abono de 1/24 do imposto devido em 1948.

N.º 16.019-48 - Américo José Cardoso, Rua do Riachuelo n.º 145. - Concedida a exoneração de 7/24 do imposto de 1946 em 1947 de 12/24 do imposto de 1947 em 1948.

N.º 2.604-48 - Companhia Imobiliária Cosmos, Rua Piracanjuba número 40 - Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 6.360,00 a partir de janeiro de 1946 elevando-se para Cr\$ 9.300,00 no exercício corrente sendo: Frente - Cr\$ 6.360,00.

Dependência - Cr\$ 2.940,00.

N.º 45.204-47 - Antônio Caetano Ribeiro, Rua São Braz n.º 130, casas 18 e 20 e outras. - Não basta apresentar relação de possíveis despesas. É indispensável juntar a comprovação de tais despesas, sem o que o pedido não poderá ser conhecido.

N.º 5.540-47 - José Estêvão - Rua Dr. Garnier ns. 114-114-A. - Retifique-se e vt para Cr\$ 13.440,00 a partir de 1948.

N.º 14.779-47 - Manuel Ferreira Gonçalves, Rua Saçu n.º 84. - Inclua-se com o vt de Cr\$ 720,00.

N.º 42.322-47 - Itagiba Lima, Rua Guarapuava n.º 44, aptos. - Retifique-se e vt para Cr\$ 27.120,00 a partir de 1947 sendo:

Aptos.: 101 - Cr\$ 5.400,00. 102 - Cr\$ 5.160,00. 201 - Cr\$ 5.400,00. 202 - Cr\$ 5.160,00.

Garage - Cr\$ 6.000,00.

N.º 15.945-48 - Saba Jorge Penteado, Rua Maria Amália n.º 613.

— Apresente a planta do imóvel com a modificação efetuada.  
 N.º 38.116-47 — José Cima Cabal  
 — Apresente planta baixa do imóvel  
 N.º 42.113-47 — Adelino Ferrreira de Sousa, Rua Alvares Cabral n.º 31 — Retifique-se para Cr\$ 4.510,00.  
 N.º 41.539-47 — Alvaro Gonçalves Lage, Rua Sousa Barros n.º 201. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.200,00.  
 N.º 36.135-47 — Joseph Marie Crespin René C. Scholastique, Rua Conde de Bonfim n.º 884 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 82.200,00.  
 N.º 35.005-47 — Charles André Farre, Rua Soares n.º 14. — Retifique-se o vt para Cr\$ 11.090,00 a partir de 1947 elevando-se o vt para Cr\$ 13.220,00 sendo:  
 Rua Marques Leão n.º 53 — Cr\$. 6.280,00.  
 Rua Soares — Cr\$ 6.840,00.  
 N.º 28.635-47 — Rosa Logullo e outro, Rua Engenho Novo n.º 4. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.300,00 em 1948.  
 N.º 42.641-46 — Maria do Céu Fontoura Ferreira, Rua Correia Dutra n.º 114. — Retifique-se o vt para Cr\$ 23.670,00 a partir de 1948.  
 N.º 32.755-46 — Altair Vieira Pacheco, Rua Conselheiro Zacarias número 96. — Retifique-se a partir de 1949 para Cr\$ 10.800,00:  
 Frente — Cr\$ 3.600,00.  
 Fundos — Cr\$ 3.600,00.  
 Portão — Cr\$ 3.600,00.  
 N.º 9.898-48 — Demeval Pereira Sampaio, Rua Lopo Saraiva n.º 166. — Reforma o despacho de 14-6-48 Fixado — Cr\$ 5.400,00. Retifique-se o vt para Cr\$ 12.000,00 impondo-se a multa de Cr\$ 50,00.  
 N.º 1.887-48 — Maria do Carmo Lima, Rua Emilia Sampaio n.º 720. — Restabeleça-se a taxaçoão predial com o vt de Cr\$ 13.200,00 a partir de 1945 retificando-se esse vt para Cr\$. . . . . 17.520,00 a partir de 1946:  
 Prédio — Cr\$ 10.800,00.  
 Dependência — Cr\$ 4.320,00.  
 Garage — Cr\$ 2.400,00.  
 N.º 15.573-46 — Maria Galo, Rua Almirante Gonçalves n.º 5-5-A e outros. Concedo a exoneração de 8/24 do imposto de 1945 em 1946.  
 N.º 13.008-48 — Américo Pinto de Almeida, Rua Antunes Maciel número 54. — Indeferido a retificação de vt foi motivada pela sublocação existente.  
 N.º 16.513-48 — Francisco Santoro, Rua Oliveira Serna n.º 34. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.800,00 a partir do exercício seguinte ao da aceitação de obras.  
 N.º 14.056-48 — Rita Castagnoli, Rua Carvalho Azevedo n.º 29 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.440,00 a partir do exercício da aceitação de obras.  
 N.º 14.053-48 — Cândida Hedefeld, Rua Bambina n.º 165. — Nada há que deferir. — O aumento do vt foi motivado pelas obras. Executadas em 1946 e consentente atualização de acordo com a Resolução n.º 28-47.  
 N.º 13.829-49 — Aluísio de Miranda Mendes, Rua Abade Ramos número 66. — Postergar o requerente se registra no prédio desde 1941 ou se executou no mesmo obras substanciais.  
 N.º 13.828-48 — Constantino Pereira Pinto, Rua Paraná n.º 608. — Retifique-se o vt para Cr\$ 8.080,00 a partir do exercício seguinte da aceitação de obras.  
 N.º 12.555-48 — Alice Caver, Rua Presidente de Moraes n.º 266, apt. 1. — Indeferido. A retificação foi motivada pelas sublocações existentes.  
 N.º 19.047-48 — Banco Mercantil de Niterói S. A., Rua Primeiro de Março n.º 90 — Retifique-se o vt para Cr\$ 21.300,00 a partir de 1949.  
 N.º 19.046-48 — Alfredo da Rocha Amaral, Rua Maestro Francisco Braga n.º 593 — Inclua-se a partir de 1949 com o vt de Cr\$ 20.400,00 verificando o habite-se.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 24 de junho de 1948  
 N.º 10.955-46 — Ernani Lomba Ferraz, Rua Andrade Neves n.º 21 — Pague as seguintes taxas:  
 Apts.:  
 101 — Cr\$ 130,00.  
 102 — Cr\$ 130,00.  
 201 — Cr\$ 133,30.  
 301 — Cr\$ 276,00.  
 202 — Cr\$ 133,00.  
 N.º 1.816-48 — Manuel Batista Trindade e outro, Rua Soprassasso n.º 30. — Fixado em Cr\$ 2.400,00. Inclua-se a partir de janeiro de 1944.  
 N.º 4.418-48 — Almirante de Castro Neves, Avenida Atlântica n.º 190. Fixado em Cr\$ 48.500,00 sendo:  
 Apt. 501 em Cr\$ 24.000,00.  
 Móveis — Cr\$ 22.500,00.  
 Retifique-se a partir de 1948.  
 N.º 13.588-48 — Majer Feldon, Rua Cerqueira Daltro n.º 14. — Fixados os apts. 101 e 102 em Cr\$ 9.600,00. Retifique-se o vt para Cr\$ 25.200,00 sendo: Cr\$ 9.600,00 para os apartamentos e Cr\$ 6.000,00 para a frente.  
 N.º 19.022-47 — S. A. Imobiliária Santa Heloisa, Rua Alcindo Guanabara n.º 17 e outros. — Fixado o 18.º andar em Cr\$ 216.000,00, o 19.º em Cr\$ 72.000,00.  
 N.º 36.519-47 — Emílio Domingues Vasques, Rua Mário Portela n.º 24. — Fixado em Cr\$ 14.400,00 o subsolo.  
 N.º 7.307-48 — Hilda Marques Ramos, Rua D. Francisca n.º 286. — Fixado em Cr\$ 4.800,00. Retifique-se a partir de 1949.  
 N.º 9.457-48 — Antônio Alves Couto, Rua Nina Ribeiro n.º 224. — Fixado em Cr\$ 5.040,00. Inclua-se.  
 N.º 9.456-48 — José Alves Soares, Rua Frei Gaspar n.º 330. — Fixado em Cr\$ 3.600,00. Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.800,00.  
 N.º 4.340-48 — Jaime Garrit, Rua Juvenal Galeno n.º 38. — Fixado em Cr\$ 10.200,00. Retifique-se o vt para Cr\$ 12.000,00 a partir de 1949.  
 N.º 12.413-48 — Manuel Soares, Rua Iguacu n.º 286. — Fixado em Cr\$ 4.200,00. Retifique-se.  
 N.º 5.904-48 — Amândio dos Santos Abreu, Rua Tenente Abel da Cunha n.º 47. — Fixado em Cr\$ 12.240,00 sendo:  
 Parte nova — Cr\$ 8.640,00.  
 Antiga — Cr\$ 3.600,00.  
 Retifique-se o vt.  
 N.º 13.948-48 — Hilda de Albuquerque Melo, Rua Buarque de Macedo n.º 23. — Fixado em Cr\$ 30.000,00 Retifique-se a partir de 14.  
 N.º 16.215-48 — Mitra Archlepisccpal do Rio de Janeiro, Rua Citisid n.º 163, apt. 101. — Fixado em Cr\$ 7.200,00 sendo: Cr\$ 16.200,00 para cada apartamento.  
 N.º 11.417-48 — Amador de Barros — Rua Alvaro Ramos n.º 101, apt. 101. — Fixado em Cr\$ 166.800,00, sendo:  
 Apt. 101 — Cr\$ 44.400,00 com garagem.  
 201 — Cr\$ 61.200, com garage.  
 301 — Cr\$ 61.200, com garage.  
 Inclua-se.  
 N.º 10.927-48 — Ezio Pinto de Abreu Monteiro — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 549. — Fixado em Cr\$ . . . . 16.200,00. Retifique-se a partir de 1949.  
 N.º 15.895-48 — Ottoni Pereira de Araújo — Rua Monsenhor Gerônimo n.º 64. — Fixado em Cr\$ 9.480,00. Inclua-se.  
 N.º 9.406-48 — Manuel Pires — Rua Paulo Elrô n.º 85. — Fixado em Cr\$ 2.940,00.  
 N.º 11.630-48 — Luís Fernandes — Rua Cristóvão de Barros n.º 40. — Fixado em Cr\$ 8.400,00. Inclua-se.  
 N.º 44.994-47 — Antônio Campinho — Rua Joaquim Norberto n.º 77. — Fixado em Cr\$ 3.600,00. Retifique-se o vt a partir de 1948.  
 N.º 17.301-48 — José Antônio Ramos, Rua São Valentim n.º 73. — Pague a taxa de Cr\$ 236,00.

N.º 13.277-48 — Genoveva Simões Barbosa — Est. da Gávea n.º 909. — Fica fixado em Cr\$ 31.580,00.  
 N.º 11.409-48 — José Martins do Amaral — Rua da Assembléa n.º 11. — Fixado em Cr\$ 1.344.000,00, sendo:  
 Subsolo — Cr\$ 22.800,00.  
 Loja — Cr\$ 54.000,00.  
 Sobreloja — Cr\$ 22.800,00.  
 2.º páteo — Cr\$ 93.600,00.  
 3.º páteo — Cr\$ 118.800,00.  
 4.º páteo — Cr\$ 118.800,00.  
 5.º páteo — Cr\$ 118.800,00.  
 6.º páteo — Cr\$ 118.800,00.  
 7.º páteo — Cr\$ 118.800,00.  
 8.º páteo — Cr\$ 118.800,00.  
 9.º páteo — Cr\$ 118.800,00.  
 10.º páteo — Cr\$ 118.800,00.  
 11.º páteo — Cr\$ 86.400,00.  
 12.º páteo — Cr\$ 63.600,00.  
 13.º páteo — Cr\$ 50.400,00.  
 Republicado por incorreções.  
 N.º 22.941-47 — Cia. Construtora Alcides B. Cotia — Av. Prado Júnior n.º 61. — Ficam fixados os seguintes valores:  
 Loja A e girau em Cr\$ 102.600,00.  
 Loja B — Cr\$ 26.400,00.  
 Loja C — Cr\$ 18.600,00.  
 Loja D — Cr\$ 85.800,00.  
 Apt. 201 — Cr\$ 27.600,00.  
 Apt. 202 — Cr\$ 28.800,00.  
 Apt. 203 com garage Cr\$ 25.200,00.  
 Apt. 204 — Cr\$ 25.800,00.  
 Apt. 301 — Cr\$ 27.600,00.  
 Apt. 302 com garage — Cr\$ 30.600,00.  
 Apt. 303 — Cr\$ 23.400,00.  
 Apt. 304 — Cr\$ 25.800,00.  
 Apt. 401 com garage — Cr\$ 29.400,00.  
 Apt. 402 — Cr\$ 30.600,00.  
 Apt. 403 — Cr\$ 23.400,00.  
 Apt. 404 — Cr\$ 25.800,00.  
 Apt. 501 com garage — Cr\$ 30.000,00.  
 Apt. 502 — Cr\$ 33.000,00.  
 Apt. 503 — Cr\$ 24.000,00.  
 Apt. 504 — Cr\$ 26.400,00.  
 Apt. 601 com garage — Cr\$ . . . . . 109.560,00.  
 Apt. 701 com garage — Cr\$ . . . . . 60.480,00.  
 Apt. 702 — com garage — Cr\$ . . . . . 25.800,00.  
 Apt. 703 — Cr\$ 26.400,00.  
 Apt. 801 c/ garage . . . . . 62.280,00  
 Apt. 802 c/garage . . . . . 25.800,00  
 Apt. 803 . . . . . 28.400,00  
 Apt. 901 c/garage . . . . . 37.320,00  
 Apt. 902 . . . . . 24.600,00  
 Apt. 903 . . . . . 22.200,00  
 Apt. 1.001 c/garage . . . . . 36.000,00  
 Apt. 1.002 . . . . . 29.400,00  
 Inclua-se.  
 N.º 23.039-47 e outros — Imobiliária Brasil S. A. IMBRA — Fixados:  
 Rua B n.º 184 . . . . . 13.200,00  
 Rua C n.º 385 . . . . . 8.160,00  
 Rua O n.º 397 . . . . . 9.600,00  
 Rua C n.º 117 . . . . . 12.960,00  
 Rua C n.º 277 . . . . . 6.720,00  
 Rua C n.º 325 . . . . . 8.160,00  
 Rua C n.º 105 . . . . . 8.160,00  
 Rua C n.º 407 . . . . . 6.840,00  
 Rua C n.º 313 . . . . . 8.160,00  
 Rua C n.º 337 . . . . . 8.160,00  
 Rua C n.º 349 . . . . . 8.160,00  
 Rua C n.º 373 . . . . . 8.160,00  
 Rua D n.º 87 . . . . . 14.700,00  
 Rua D n.º 15 . . . . . 10.080,00  
 Rua D n.º 27 . . . . . 13.200,00  
 Rua D n.º 63 . . . . . 6.720,00  
 Rua D n.º 75 . . . . . 10.080,00  
 Rua D n.º 99 . . . . . 13.200,00  
 N.º 24.017-47 — Henrique Monteiro — Rua Luís Zancheta n.º 126, casa 9. — Fixado em Cr\$ 9.240,00.  
 N.º 25.789-47 — João de Castro — Est. do Guanumbi n.º 220. — Fixado em Cr\$ 1.200,00.  
 N.º 25.866-47 — Daniel da Silva (espólio) — Rua Regeneração número 271. — Fixado em Cr\$ 7.200,00.  
 N.º 25.879-47 — Manuel da Silva — Rua Taciba n.º 17. — Fixado em Cr\$ 3.000,00 a 2.ª residência.  
 N.º 26.031-47 — Benedito Ferretira — Rua Santo Elias n.º 12. — Inclua-se a partir de 1948 com o vt de Cr\$ 3.960,00.  
 N.º 23.692-47 — Maria Ferreira de Sampaio — Rua Luís Câmara número 217. — Fixado em Cr\$ 18.000,00. Inclua-se a partir de 1948 com o vt de Cr\$ 18.000,00.

N.º 25.703-47 — Cia. U. S. Harkson do Brasil — Rua Visconde de Niterói n.º 1.364. — Fixado em . . . . Cr\$ 54.620,00. Inclua-se a partir de 1948.  
 N.º 24.151-47 — José Xavier Júnior — Rua Sargento Pinto de Oliveira n.º 40. — Fixado em . . . . . Cr\$ 7.680,00. Inclua-se a partir de 1948.  
 N.º 24.310-47 — Silvino José Neto — Rua Albertina n.º 1. — Fixado em Cr\$ 64.800,00.  
 N.º 23.895-47 — José Luís de Oliveira — Rua Gurupé n.º 55. — Fixado em Cr\$ 4.800,00. Inclua-se como benfeitoria a partir de 1948.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades (S.G.T.)

Expediente de 25 de junho de 1948  
 EXIGÊNCIAS DO CHEFE  
 N.º 3.383-48 — Rua 4 n.º 68. — Compareça para esclarecimentos quanto ao terreno da vila n.º 911 da Rua Padre Nobrega.  
 N.º 3.382-48 — Rua 5 casa XXX. — Compareça para esclarecimentos quanto ao terreno da vila n.º 911 da Rua Padre Nobrega.  
 N.º 8.951-48 — Rua Paranapanã lote 336. — Apresente guia de pagamento do imóvel objeto da transação.  
 N.º 3.707-47 — Rua Amaetinga. — Declare o n.º do processo pelo qual está sendo desmembrada a área de maior porção da qual faz parte o terreno em transação.  
 N.º 9.026-48 — Rua Professor Castilho lote 63. — Apresente o P.A. n.º 13.269.  
 N.º 8.457-48 — Rua Caruarú lote 3 quadra 33. — Inscreva o terreno objeto da transação.  
 N.º 8.776-48 — Rua Caruarú lote 20 quadra 29. — Inscreva o terreno objeto da transação.  
 N.º 14.256-46 — Rua República de Perú n.º 216. — Inscreva o apt. objeto da transação em nome do transmitente.  
 N.º 15.150-47 — Rua Visconde de Abaeté, 114, apartamento 104 — Compareça para prestar esclarecimentos.  
 N.º 8.743-48 — Rua Barata Ribeiro n.º 67. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 122.953.  
 N.º 12.195-45 — Rua Barata Ribeiro n.º 67. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 122.953.  
 N.º 19.405-45 — Rua Barata Ribeiro n.º 67. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 122.953.  
 N.º 8.744-48 — Rua Barata Ribeiro n.º 67 a 69. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 122.953.  
 N.º 8.742-48 — Rua Barata Ribeiro n.º 67. — Pague o débito da inscrição n.º 122.953.  
 N.º 8.749-49 — Rua Pedro Calazans lote 116. — Pague o débito da inscrição ns. 526.297 — Cl. 4.820  
 N.º 9.159-43 — Rua Pavuna lote 8. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 539.642.  
 N.º 9.046-48 — Rua Oricá n.º 2850. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 432.484.  
 N.º 8.782-48 — Rua Siriema número 45. — Pague os débitos de 1941 a 1947 da inscrição n.º 877.243. Cl. 8.189.  
 N.º 8.832-48 — Rua Samim lotes ns. 6 e 7. — Retifique a localização do terreno de inscrição número 843.003. Cl. 3.532.  
 N.º 9.047-48 — Rua Montevideo. — Pague o débito (guia de multa) da inscrição n.º 808.472.  
 N.º 3.759-47 — Rua General Glicério n.º 440. — Pague o débito de 1946 da inscrição n.º 521.964.  
 N.º 2.757-47 — Rua Domingos Ferreira n.º 66. — Promova a transferência para o nome do transmitente do imóvel de inscrição n.º 543.308.

N.º 9.099-48 — Rua Dr. Lacerda n.º 57. — Promova transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1945 do imóvel de inscrição n.º 221 316.  
 N.º 6.405-48 — Rua Seridó s/n. — Pague o débito de 1945 da inscrição de m.p. 501.644 e o de 946 e 947 do de inscrição n.º 543.022.  
 N.º 11.839-47 — Rua Itapaci lote 653-A. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 845.461.  
 N.º 853-47 — Rua Matupiri número 175. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 151.322.  
 N.º 18.632-47 — Rua Fernando Mendes n.º 31. — Pague débito de 1947 da inscrição n.º 879.619.  
 N.º 8.119-47 — Rua Paulo Cesar de Andrade. — Pague débito de 1947 da inscrição n.º 540.594.  
 N.º 9.271-43 — Rua Senador Vergueiro n.º 159. — Pague débito de 1947 relativo a 24 meses inclusive diferença de 1945 da inscrição número 539.252.  
 N.º 7.194-48 — Rua Jatui número 147. — Promova também a transferência do terreno inscrito sob o n.º 878.402 para o nome do transmitente.

**Departamento da Renda**

Boletim n.º 9, de 19 de junho de 1948

**Apresentações:**  
 Apresentaram-se a este Departamento os seguintes funcionários:  
 Em 17-5-48 — Tasso da Silva Amaral, Inspetor Padrão M, matrícula n.º 4.793 (Port. 99-SGF., de 10 de maio de 1948), removido do D.R.L. para este D.R.L.  
 Em 1-6-48 — Artur Orlando da Silva Pinto, Oficial Administrativo Classe I, matrícula n.º 5.008 (Port. 122-SGF., de 29-5-48).  
**Designações:**  
 Foram designados para terem exercício no I-RL — Serviço de Controle Fiscal — Núcleo 2.471, os seguintes funcionários:  
 Em 17-5-48 — O Inspetor Padrão M, matrícula n.º 4.793 — Tasso da Silva Amaral;  
 Em 1-6-48 — O Oficial Administrativo Classe I, matrícula n.º 5.008 — Artur Orlando da Silva Pinto.  
**Remoções:**  
 Pelo ofício n.º 239-48-DRL., foi removido deste D.R.L. para o D.R.L., em 4-5-48, o Oficial Administrativo Classe I, matrícula n.º 30.376 — Acílio Guimarães de Alvarenga.  
 De acordo com a Portaria n.º 13, de 2-6-48, foi removido, na mesma data, do Serviço de Correspondência (S-RL) para o de Controle Fiscal (I-RL) — Núcleo 2.471, o Oficial Administrativo, Classe H — Isaac Botelho de Albuquerque, matrícula número 35.809.  
**Reassunções:**  
 Por término de licença, reassumiram o exercício os seguintes servidores:  
 Em 24-5-48 — José Augusto Marx Filho, Oficial Administrativo Referência 61, matrícula n.º 39.313 — Núcleo 2.471;  
 Em 28-5-48 — Léa Cunha Monteiro, Oficial Administrativo Referência 61, matrícula n.º 49.872 — Núcleo 2.470;  
 Em 3-6-48 — Benildo Osório, Inspetor de Fazenda, Padrão R, matrícula n.º 6.841 — Núcleo 2.471.  
**Licenças em prorrogação:**  
 Por atos do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, foram concedidas licenças, em prorrogação, aos seguintes servidores:  
 Ondina Gonçalves Machado, Oficial Administrativo Referência 61, matrícula n.º 33.713, Núcleo 2.470, artigo 156, 90 dias, de 5-5 a 2-8-48;  
 Maria Ferreira Mesquita, Oficial Administrativo Classe I, matrícula n.º 32.526, Núcleo 2.472, artigo 153, 31 dias, de 1-5 a 13-6-48;  
 Léa Cunha Monteiro, Telefonista Referência 21, matrícula n.º 49.272,

Núcleo 2.470, artigo 153, 7 dias, de 20 a 26-5-48 e

Eraldo Guillaume Muto, Oficial de Fiscalização Classe K, matrícula número 4.889, Núcleo 2.471, artigo 153, 45 dias, de 31-5 a 15-7-48.

**BOLETIM N.º 11, DE 23 DE JUNHO DE 1948**

**Suspensão**

Resolve, em face dos poderes que me são atribuídos pelo item III do artigo 217, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, suspender por 8 (oito) dias, a partir do dia 24 do mês em curso, com perda total dos vencimentos o Escriurário Geraldo Borges Guimarães Filho matrícula 29.519 por falta de execução no desempenho dos encargos que lhe foram cometidos nos termos dos artigos 210 item III do referido Decreto-lei.

**Licença inicial**

Por ato do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor foi concedida licença inicial artigo 153 do Oficial Administrativo Classe H matrícula 30.013 — Bernardina Martins da Mota Lima (N.º 2.470) — 31 dias de 11 de junho a 11 de julho de 1948.

Expediente de 26 de junho de 1948

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**  
 N.º 955-48 — N. Paiva & Cia.  
 N.º 2.695-48 — Garrido Melo & Cia.  
 N.º 3.361-48 — M. Santa.  
 N.º 5.251-48 — Empresa de Transportes S. O. R.  
 N.º 5.387-48 — Giobert de Gouveia.  
 N.º 6.065-48 — Sultana Beminiara.  
 N.º 6.298-48 — Soc. de Perfumes Aso Ltda.  
 N.º 6.328-48 — Raimundo Guedes Sousa.  
 N.º 6.330-48 — Elgem França Avelar.  
 N.º 6.495-48 — J. Oliveira Greenhalgh.  
 N.º 6.547-48 — A. D. Teixeira.  
 N.º 6.636-48 — Esmundo Magno de Brito Júnior.  
 N.º 6.731-48 — Saul de Aguiar.  
 N.º 6.926-48 — Gervásio P. de Sousa.  
 N.º 7.012-48 — João Alves Transportes.  
 N.º 7.061-48 — François Tissier. — Indeferidos, em face dos pareceres do D. F. S.

**EXIGENCIA DO DIRETOR**

N.º 135-48 — Simplício Vieira & Santos. — Esclareça os motivos da desistência do pedido de modificação do nome social, uma vez que é certo haver tal modificação sido processada, como se verifica da alteração do contrato social junto e devidamente registrado no D. N. I. C. se assim aconteceu, isto é, se é fato que uma nova firma foi constituída, sua dissolução só poderá ser comprovada mediante apresentação de documento hábil (Distrito Social).

**Serviço de Controle Fiscal**

(I-R. L.)

**EXIGENCIA DO CHEFE**

A. L. Antunes.  
 N.º 5.181-48 — Oswaldo Ferreira da Costa. — Pague o débito.  
 N.º 6.225-48 — J. J. Roiter & Cia. — Prove haver sido o contrato anexo homologado em juízo.  
 N.º 7.576-48 — H. B. Carvalho da Silva. — Junte autorização federal para o exercício da atividade.

**Serviço de Correspondência**

(2-RL)

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

N.º 7.119-48 — Mondego & Abrau. — Compareça para esclarecimentos em face da informação do D. F. S.

N.º 8.106-48 — Casa Grilo de Vidros Ltda. — Compareça para esclarecimento.

N.º 8.211-48 — Vinhal Milhazes & Terroso. — Preencha impresso próprio.

N.º 8.675-48 — Max Wolfson Import. e Exportação Ltda. — Compareça para esclarecer quanto ao local.

**Departamento de Rendas Diversas**

Expediente de 9 de junho de 1948

Boletim n.º 9

**ATOS DO SR. DIRETOR**

**Designações:**  
 Portaria n.º 48, de 24-6-48 — Designando para ter exercício no LN 1.501 o Oficial Administrativo cl. J — matrícula n.º 1.253 — Ivan de Sousa Villou.

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 26 de junho de 1948

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 9.203-46 — Alfredo Issler Vieira — Levanto a perempção.  
 N.º 17.428-46 — Francisco Antônio dos Santos Venâncio. — Idem.  
 N.º 19.379-48 — José Furtado Sachinho. — Idem.  
 N.º 21.570-47 — João Procópio Ferreira. — Idem.  
 N.º 690-48 — Henrique Pereira Coelho. — Idem.  
 N.º 1.951-48 — José Alves Peixoto. — Idem.  
 N.º 2.525-48 — José Luiz de Araujo Neto. — Junte a escritura de promessa de venda realizada em 3-7-46, 11.º Ofício, 1.º 514, fls. 45-v.  
 N.º 2.169-48 — Albertino Fernandes Teixeira. — Levanto a perempção.  
 N.º 3.361-48 — Edite Teixeira de Sousa. — Idem.  
 N.º 4.350-48 — Araci Pinto. — Idem.  
 N.º 4.701-48 — José Monteiro. — Idem.  
 N.º 4.959-48 — Hans Gerhard Abelling. — Levanto a perempção. — Satisfaça a exigência do 2-R.D.  
 N.º 6.895-48 — Devoção Beneficente de São Sebastião de Lucas. — Levanto a perempção. Compareça.  
 N.º 10.878-44 — Arminto Nogueira da Gama. — Levanto a perempção.  
 N.º 14.813-46 — Manuel Gonçalves. — Idem.  
 N.º 14.362-47 — Jovino Moreira da Silva. — Idem.  
 N.º 14.436-47 — Adão Pereira da Silva. — Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõe a Lei 50 e o Decreto n.º 9.086, ambos de 1947.  
 N.º 15.149-47 — Gilberto da Cunha Menezes. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 5 de fevereiro de 1948.  
 N.º 15.998-47 — Marcelo José do Amorim Garcia. — Levanto a perempção. — Junte declaração da firma construtora do total dispendido com as obras até 9-6-48.  
 N.º 18.723-47 — A. Rebelo Irmão & Cia. Ltda. — Levanto a perempção.  
 N.º 904-47 — Luiz Edmundo Rangel de Sousa Brito. — Idem.  
 N.º 5.178-47 — Domingos José Correia Martins. — Idem.

**Setor de Contribuição de Calçamento**

Em, 26 de junho de 1948

N.º 4.87-48 — Antônio Santos — Largo da Lapa n.º 34. — Compareça a este Setor, munido do título de propriedade.

**Serviço de Preparo de Cobrança**

2 — R. D.

Expediente de 6 de junho de 1948

**DESPACHO DO CHEFE**

N.º 11.004-47 — Apresente ofício do cartório declarando o nome do cedente.  
 N.º 3.747-47 — Complete por meio de ofício do cartório, o espelho da guia fazendo constar do mesmo o valor da cessão de direitos a promessa de venda e nome do transmitente e cedente.  
 N.º 6.640-48 — Junte declaração da firma construtora esclarecendo a importância total, dispendida nas obras do edifício até 6-5-48.  
 N.º 7.449-48 — Junte o contrato firmado com a Cia. Suburbana de Terrenos e Construções.  
 N.º 7.682-48 — Junte ao presente a promessa de venda de 13-9-44 e esclareça se o imposto de cessão já foi pago. Caso negativo, apresente ofício do cartório retificando o espelho da guia, inclusive quanto ao objeto da transação.  
 N.º 8.019-48 — Junte declaração da firma construtora esclarecendo a importância dispendida nas obras do edifício até 2-4-48.  
 N.º 8.084-48 — Junte a escritura de promessa de venda de 18-9-44, feita entre Rodolfo Joseti e Carlos de Faria Albuquerque e o contrato de construção firmado entre o último e a firma Ceraiçoi & Cia. Ltda.  
 N.º 8.158-48 — Trata-se de duas sessões. — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia.  
 N.º 8.554-48 — Apresente ofício de cartório fazendo constar do espelho da guia o n.º da inscrição.  
 N.º 8.600-48 — Junte a procuração.  
 N.º 8.720-48 — Apresente ofício de cartório retificando o espelho da guia com referências a localização.  
 N.º 8.767-48 — Satisfaça a exigência formulada na guia n.º 8.758-48.  
 N.º 8.768-48 — Junte ao presente a promessa de venda, bem como o alvará de autorização.  
 N.º 8.946-45 — Junte a procuração outorgada pelo transmitente.  
 N.º 9.045-48 — Apresente declaração da firma construtora, em que seja constado o montante dos gastos efetuados na construção do prédio até 17-6-48.  
 N.º 9.171-48 — Junte declaração assinada pelo transmitente, Banco Hipotecário Lar Brasileiro, esclarecendo a importância total recebida pela promessa de venda até 22-6-48 e junte ofício de cartório fazendo constar do espelho da guia o nome do 1.º cedente.

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$
156-48	35.000,00
	30,00 Lei 47-47
187-48	38.000,00 c/venda
	5.000,00 cessão
	20.000,00 cessão
	50,00 Lei 47-47
3.320-48	14.000,00
	30,00 Lei 47-47
3.804-48	36.000,00
	30,00 Lei 47-47
3.966-48	7.456,40 cessão
4.429-48	300.000,00
	30,00 Lei 47-47
4.659-48	24.000,00 c/venda
	8.000,00 cessão
	30,00 Lei 47-47
5.025-48	82.800,00
	30,00 Lei 47-47
5.104-48	246.908,60
5.258-48	76.000,00 arrematação
	30,00 Lei 47-47
5.632-48	60.800,00 c/venda
	60,00 Lei 47-47
5.800-48	170.000,00
	30,00 Lei 47-47
5.805-48	180.000,00
	30,00 Lei 47-47
6.281-48	180.000,00
	30,00 Lei 47-47
6.285-48	550.000,00
6.294-48	2.500,00 c/venda

6.315-48	223.200,00	
7.132-48	120.000,00	c/venda
7.133-48	140.867,00	c/venda
7.206-48	142.993,60	
7.217-48	Reformo o despacho de 21-6-48 cobre-se sobre Cr\$ 172.645,40	
7.832-48	220.000,00	c/venda
7.641-48	82.560,00	doação
	50,00	Lei 47-47
3.132-48	365.587,50	
7.651-48	8.600,00	c/venda
	2.650,00	1.ª cessão
	3.000,00	2.ª cessão
3.133-48	298.832,40	
	50,00	Lei 47-47
3.134-48	280.697,20	
	50,00	Lei 47-47
3.135-48	287.832,60	
	50,00	Lei 47-47
3.136-48	295.828,50	
	50,00	Lei 47-47
3.137-48	297.259,50	
	50,00	Lei 47-47
3.138-48	349.213,80	
	50,00	Lei 47-47
3.143-48	341.160,50	
	50,00	Lei 47-47
3.252-48	2.500,00	
3.253-48	2.500,00	
3.373-48	10.500,00	
3.476-48	14.500,00	c/venda
	2.437,50	cessão
3.614-48	231.000,00	
3.762-48	470.000,00	
3.670-48	288.000,00	
3.671-48	84.000,00	
3.773-48	120.300,00	cessão
	50,00	Lei 47-47
3.778-48	189.000,00	c/venda
3.816-48	141.000,00	arrematação
3.817-48	190.000,00	
3.841-48	80.000,00	c/venda
3.851-48	163.200,00	
3.853-48	72.000,00	c/venda
3.870-48	144.000,00	
3.904-48	4.000,00	
3.933-48	3.530.800,00	
3.955-48	12.065,00	cessão
3.997-48	268.321,30	
	50,00	Lei 47-47
3.999-48	268.321,30	
	30,00	Lei 47-47
9.033-48	100.000,00	
9.049-48	603.690,40	
9.077-48	1.000,00	
9.119-48	1.600,00	cessão
9.170-48	180.000,00	cessão
9.175-48	15.000,00	cessão
	Ns.	Sobre Cr\$
9.301-48	6.500,00	1.ª cessão
	10.000,00	2.ª cessão
11.473-47	4.400,00	
11.772-47	60.000,00	
11.773-47	19.200,00	
11.474-47	4.900,00	
11.777-47	24.000,00	
11.778-47	24.000,00	
11.782-47	24.000,00	
11.783-47	36.000,00	
11.787-47	24.000,00	
11.788-47	24.000,00	
11.790-47	43.200,00	
10.696-47	93.600,00	
	30,00	Lei 47-47
13.350-47	Reformo o despacho de 6-6-48 cobre-se sobre Cr\$ 57.460,20	
	100,00	Lei 47-47
15.108-47	Reformo o despacho de 21-4-48 cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00	
15.258-48	10.000,00	c/venda
	8.100,00	cessão
	50,00	Lei 47-47
15.384-47	14.000,00	c/venda
	30,00	Lei 47-47
15.386-47	16.500,00	
	30,00	Lei 47-47
15.578-47	Reformo o despacho de 10-6-48 cobre-se sobre Cr\$ 15.200,00 c/venda	
	150,00	Lei 47-47
18.815-47	200.000,00	
	60,00	Lei 47-47
20.107-47	26.000,00	c/venda
20.761-47	130.000,00	c/venda
	30,00	Lei 47-47
20.769-46	12.500,00	
	80,00	Lei 47-47
21.392-47	235.200,00	
	30,00	Lei 47-47
21.510-47	31.200,00	
	30,00	Lei 47-47

**Departamento do Contencioso Fiscal**

**Serviço de Coordenação**

Expediente de 23 de junho de 1948

**DESPACHOS DO CHEFE**

Armentina Valente Almeida (Processo n.º 3.914-48-D.C.F.) — Inventariante dos bens deixados por José Batista. — Prcessiga-se.

Alfredo Cerqueira Campos (Processo n.º 6.662-47-D.C.F.). — Cessonário dos bens deixados por Manuel Arruda e João Manuel Arruda. — Cumpra a exigência.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA**

**Serviço de Expediente**

(Expediente de 25 de junho de 1948)

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Dia 22 de junho de 1948

Portaria n.º 666:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Puericultura, o atend. extran. mens. ref. III — Geraldina Castilho — mat. n.º 5.045.

Portaria n.º 667:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover, do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Social, o médico cl. J — Oscar Morato de Andrade — mat. n.º 35.476.

Portaria an.º 668:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Puericultura, o médico cl. N — Afonso Néelson da Silva — mat. n.º 1.957.

Portaria n.º 669:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Higiene, o atend. pd. 7 — José Montenegro — matrícula n.º 7.165.

Portaria an.º 671:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para servir no Departamento de Assistência Hospitalar, o médico cl. J — Armando José Finelli — mat. n.º 34.525 — autorizado a reassumir o exercício de suas funções, conforme despacho do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no processo número 106.250-46, sendo nessa data, apresentado a esta Secretaria Geral pelo ofício n.º 637, de 22-6-48, do 3 P.S.

Portaria n.º 672:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para servir no Departamento de Puericultura, o enfermeiro extran. mens. ref. 31 — Irene Gonçalves dos Santos — matrícula n.º 38.423 — autorizado a reassumir o exercício de suas funções, por despacho do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no processo n.º 30.413-47, nessa data, apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 673:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos, o atend. extran. mens. ref. III — Aida Zanio — matrícula n.º 59.611 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Expediente de 24 de junho de 1948

**DESPACHOS DO CHEFE**

Selastião Augusto (Processo número 4.848-48-D.C.F.) — Inventariante dos bens deixados por Maria Emilia e outro. — Apresente guia em aditamento.

Bernardino Iendrich e outros (Processo n.º 14.394-45-D.C.F.). — Indique o requerente qual o dispositivo legal em que se apoia, nos termos do requerido.

Expediente de 25 de junho de 1948

**DESPACHO DO DIRETOR**

Antônio Pedro da Conceição — Processo n.º 2.717-48-DCF. — Compareça urgentemente ao DCF.

Expediente de 26 de junho de 1948

Dia 23 de junho de 1948

**ATO DO SECRETÁRIO GERAL**

Portaria n.º 674:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura, o aten. extran. mens. ref. III — Helena Jacob Araújo — mat. 34.329.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Dia 16 de junho de 1948

Of. n.º 77 de 4 de junho de 1948 da Faculdade de Ciências Médicas (Processo 28.156-48) — Compareça para esclarecimentos.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Dia 18

Joaquim de Almeida Cardoso (processo 19.556-48) — Certifique-se o que constar.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Dia 24

Antero Ribeiro de Faria Fernandes (Processo 22.852-48) — Certifique-se o que constar.

**DESPACHO DO SECRETARIO GERAL**

Dia 25

Carlos Alberto de Bulhões Matos (Proc. 24.995-48) — Manuel Maria Simões (Processo 20.729) — Certifique-se o que constar.

O. S. de Carvalho & Cia. Ltda. (Proc. n.º 28.918-48) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Cernigoi & Cia. Ltda. (Proc. número 42.646-47) — Releva a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Of. n.º 415 de 18 de junho de 1948 do Hospital Geral de Pronto Socorro (Proc. n.º 29.893-48) — Cancellem-se as notas de cobrança relacionadas no processo n.º 29.893, de 23 de junho de 1948.

Of. n.º 198 de 12 de maio de 1948 do Departamento do Contencioso Fiscal (Proc. 21.845-48) — De ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito, cancela-se a nota de cobrança n.º 241, do Hospital Geral Getúlio Vargas, relativa ao exercício de 1944.

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exm. Sr. Prefeito, dos funcionários que, durante o mês de junho de 1948, prestaram serviços extraordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Nome	Gratificação Cr\$
Armando Corrêa Pagels de Lacerda	220,00
Jorge Rebelto	300,00
Domingos Rodrigues Carneiro	150,00
Olimpio da Costa Matos	100,00
José Felix de Sousa	300,00
Euclides Pereira de Almeida	100,00
Margarida-Maria de Castro Moreira da Silva	500,00
Domingos José Macedo	150,00
Alcides Barbosa de Melo	100,00
José Fernandes	300,00
Judite Francesconi Faria	100,00
Antônio Lopes	120,00
Elias Jonas do Nascimento	100,00
Simeão Lopes de Castilho	80,00
Eduardo Rodrigues Martins	150,00
José Peleteiro de Carvalho	200,00
José de Sousa	100,00
Odete de Lima Furtado	130,00
Durval Ferreira	100,00
Rubens Koeler Imbuzeiro	220,00
Pacifico Valente da Rocha	300,00
Maria Antonucci Prober	40,00
Joaquim Manoel Pereira Júnior	150,00
Orestes Rodrigues da Silva	300,00
João Alexandre	80,00
Emílio Sanches Reis	200,00
Valdemiro Justiniano dos Santos	100,00
Arlete Ribeiro Dettmar	95,00
Brasily Ramos Caiado	130,00
Francisco da Silva Gomes	200,00
Maria Peixoto Braga	70,00
Luis Décio Colares Quitete	220,00
Noêmia Esposel	150,00
Iolanda Madeira	180,00
Nelson José Teles	60,00
Olavo Nerí Peixoto	130,00
Gerson Garcia Guedes	95,00
Djalma Antônio Batista	80,00
Humberto Nunes Guerra	200,00
Salvador Caruso	100,00
Cândido Anacleto Ramos	100,00
José Molinari	350,00
Antônio Carvalho Leite	200,00
Vidalina Machado Soares	130,00
Júlio Narciso Caldas	200,00
Zuleica Dias Pereira	150,00
Francisco Januzzi	250,00
Edila Guimarães Wanderley	100,00
Mancel Coelho Bessa	100,00
Manoel Pinto da Silva Leal	300,00
Nicolau Francisco de Araújo	80,00
Gustavo Oliveira e Silva	100,00
Joaquim da Rocha Batista	100,00
Altino Terêncio	50,00
Izaltino da Silva	100,00
Rubens de Assis	150,00
Rafael Armentano	95,00
Zaire Silva	680,00
Idalina Ados Reis	180,00
Maria Augusta Bicalho	180,00
Frederico de Melo	200,00
Julieta Gonçalves Cruz	130,00
Moacir Trigueiro	150,00
Antônio Ferreira Guimarães	300,00
Antônio Maia de Bulhões	220,00
Celi Alves Brum	250,00
Valter de Sousa	200,00
Joaquim Fernandes	50,00
Mancel de Sousa Borges	100,00
Aurêlio Avelino de Novais	150,00
Leonisio Cristino de Paiva	100,00
Mancel da Silva Martins	300,00
Maria Luíza de Almeida Pinto	150,00
Orlando Aguiar	470,00
Adail Figueiredo	50,00
Selastião Caetano	150,00
Humberto Gonçalves	50,00
Augusto José	50,00
Ligido Ferreira Vaz	60,00
Rogério Elias de Sousa	300,00
Aldenor de Azevedo Mendonça	150,00
José Vieira dos Santos	100,00
Valdemar Cecilio	220,00
Benedito Mota de Aguiar	150,00
Maria Izabel Schlüter	220,00

Alindolfo da Costa Martins ..	300,00
Alcides Faustino de Paula ..	300,00
Euclides Francisco Maia ....	150,00
Henriqueta de Almeida Pinto	500,00
José Soares .....	100,00
Ivone Lopes Barcelos .....	190,00
João ds Quadros .....	300,00
Otávio da Silva Araujo ....	200,00
Manoel Joaquim Soares .....	50,00
Ulisses Rodrigues Coelho ...	300,00
Vargas Rufino Barbosa de Melo .....	180,00
Carolina Soares Mesquita ...	90,00
Antônio Rufino Vaz Tenório ..	200,00
Durval da Silveira .....	100,00
Valdir Machado Ribeiro .....	100,00
Marieta Phillipot .....	90,00
Helena Figueira Penalber ...	300,00
José Péricles Chaves de Almeida .....	200,00
Francisco Alberto Corrêa Dutra	300,00
Israel José dos Santos .....	90,00
Benedito Joaquim de Paula ..	100,00
Antônio Bianco .....	80,00
João Damasceno Raposo .....	500,00
Manoel Nunes .....	200,00
Sebastião dos Santos .....	300,00
João Gomes de Melo .....	100,00
Altamiro Cardoso Guimarães	300,00
Eduardo Fonseca .....	150,00
Fernando Taveira .....	800,00
Guimar de Espírito Santo ..	150,00
Marina Vicentina Sisto .....	200,00
Lucas Jaime de Freitas .....	150,00
Otávio Ferreira da Silva .....	100,00
Luis Martins Cardoso .....	80,00
José da Silva Pinto .....	80,00
João Rufiliano de Sousa .....	100,00
Cláudia Maria de Paiva .....	100,00
Arcel Cardoso Cavalcante ...	130,00
João Lopes Gaspar .....	300,00
Izair Inocêncio da Costa .....	100,00
Luiz Naccentes Coelho .....	154,00
José Vairo .....	300,00
Augusta Mota .....	100,00
Lúcia Sampaio Viana Rangel ..	100,00
Alzemiros José Caetano .....	100,00
Estelita Soares da Silva Ribeiro .....	40,00
Moacir Costa .....	100,00
Haydée de Melo Botafogo ...	300,00
Acelino Pereira Reis .....	100,00
Luis de Freitas .....	135,00
Jaime de Sousa Coelho .....	300,00
Rosa Mery Cavalcanti Albuquerque .....	150,00
Mirtes de Castro Brasil .....	500,00
Joaquim Rosa da Silva .....	100,00
Ilka de Figueiredo Batista ..	500,00
Pedro Pereira da Silva Jr. ...	80,00
Álvaro Barroso Figueira .....	80,00
Jorge Amália Pires .....	300,00
Ângela Azevedo Lima .....	100,00
Luis Pereira Lima .....	100,00
José Cupertino dos Santos ...	100,00
Antônio Bento Corrêa .....	150,00
João Carvalho da Silva .....	100,00
Neuza César Improta .....	500,00
Alice Brault .....	500,00
Edson Boyd .....	150,00
Armando de Araújo Rocha ...	150,00
Sérgio Pereira de Carvalho ..	100,00
Carlos Cardoso .....	100,00
Alfredo Ferreira .....	300,00
Maria da Glória Soares Paranhos .....	130,00
<b>Total .....</b>	<b>28.334,00</b>

**Departamento de Assistência ao Servidor**

Expediente de 24 de junho de 1948  
DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:  
Custódio Basílio da Silva, matrícula n.º 12.930 — Processo n.º 27.693-43.  
Francisco de Souza Marinho, ma-

trícula n.º 45.210 — Processo número 30.573-49.  
José de Araújo, matrícula número 13.333 — Processo n.º 27.244-48.  
José Soares Leite Filho, matrícula n.º 39.360 — Processo n.º 25.501-48.  
Osmar Guimarães de Aguiar, matrícula n.º 45.133 — Processo número 29.644-49.  
Deferido.

**Departamento de Higiene**

Expediente de 22 de junho de 1948.

José Carneiro Ferreira Dias (28891) — Nada há que deferir em face do despacho no requerimento n.º 28.890.

José Carneiro Ferreira Dias (28890) — Indeferido.  
Valconcelos Pinto & Cia. (1336) — Tendo em vista o parecer do Sr. Chefe do 1.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, concedo trinta dias de prazo, em prorrogação para cumprimento da intimação n.º 51.707.

Maria Rosa de Oliveira (28117) Newton Ricardo Lopes (28124) — Deferido, paga a respectiva taxa.

Amadeu Casales Rodrigues (28070) João Marques da Costa (29037) Fernando de Aguiar (29025) Casa Rapari Gerais Ltda. (29781) Casa Rapari Gerais Ltda. (29072) Gomes Fernandes & Nogueira (29063) Francisco Alves Inocêncio (29069) Augusto Barbosa & Cia. Ltda. (28630) Distribuidora de Bebidas "Tangoribe de Dentro Ltda. (28630) Duarte Fonseca & Cia. (28633) J. Macalhões & Pereira (29049) José Manuel Fernandes (29069) Cereais Santos Martins Ltda. (29067) Panificação e Confeitaria Atlântica Ltda. (28962) M. Lourenço & Irmão (28962) Miguel Fernandes Segundo (29031) Aparício Augusto Pereira (28960) Agostinho Rodrigues Pereira (28959) Panificação Santo Antônio Ltda. (28958) J. Cunha & Campos (28957) Fábrica de Massas Alimentícias "Caralière & Aieta Ltda. (28610) Machado & Barreira (29033) Cipriano dos Santos (28948) J. Sá Oliveira & Cia. Ltda. (28964) Manuel Alves Ferreira (28956) Distribuidora de Bebidas "Babilônia" Ltda. (28966) Irene da Silva Amaral (28967) — Aguarde oportunidade.

**DIA 24**

Antônio Mercadante (17401) — tendo em vista o parecer, concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das exigências.

A. Gonzalez & Cia. (2893 1) — Concedo trinta dias de prazo em prorrogação.

Pedro Miranda — Indeferido em face do parecer do Sr. Chefe do 2.º Distrito Sanitário.

Emílio Carpi (25730) Alberto de Araújo Rangel Filho (25729) Vater Pallacs (27740) João Bernardo Videira (27739) Irene Menezes (27734) Ângela Cortelazzo de Faria (25732) Lúcia Alves Valença (26167) — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Friedrich Kroner — Dirija-se inicialmente ao Departamento de Edificações já que as exigências foram feitas pelo mesmo.

Manuel Ferreira (26716) Maria de Andrade (26627) José Emídio de Barros (26714) Henrique de Lima Mesquita (25737) Orlando Machado de Moraes (25665) Manuel Ferreira (25735) Manuel Henrique da Costa (25734) Dinah Gomes de Carvalho (25736) Boaventura Pedro (26626) — Deferido.  
Alberto Joaquim Ladeira (21365) — Certifique-se.

Guilherme Holzappel (27634) Valdemar da Silva Guimarães (27338) Alcindo Feijó (27742) Rosa Carvalho Fortori (27747) Flávio Marinho de Carvalho (27748) Neuza de Matos (27749) José Ribeiro Nunes (27753) Maria Luiza dos Santos (27567) Maria Andrade Cerqueira (26955) Moacir Faria Marins (25959) Glaucéa Xavier Santana (26117) Felismina da Silva Aquino (26752) Manuel Monteiro (25743) Ana Ferreira (25748) Inácia Nunes de Oliveira (25745) Flora Marques da Silva (25958) Fortunato Clemente da Silva (25960) Manuel Ferreira Ribeiro (27744) Orosímia Vieira da Silva (27745) Natalício Torquato (27750) Esmeraldina da Glória Pinto Martins (27751) Maria Corrêa (27754) Lindolfo Mendes (27746) João Batista dos Santos (27752) José dos Santos Rodrigues (27799) Max Richard Boettner (2755) Carlos Maximino de Almeida (23113) Abílio dos Anjos (25713) Cartorina da Costa Leite (26712) Isolina de Almeida (26711) Nilo Soares de Sousa (23715) Eulino Emídio Nogueira (26226) — Deferido, paga a respectiva taxa.

A. Oliveira (29257) Aura Sales de Oliveira (29256) Ernesto Pereira de Barros (29255) Moinho Carica Ltda. (29254) Robertino Gomes (29246) Mário Antônio Rodrigues (29247) Francisco Nunes de Oliveira (29261) Ascânio Carneiro do Amaral (29260) Abatedouro Modelo Brasil S. A. (29104) Manuel M. de Azevedo & Cia. (29208) José Ramiro Filho (29258) Júlio Lopes (29248) S. Fernandez Vaquez (29210) Manuel de Goes (29211) Goncalo Ramiro (29259) Alfredo A. de Araújo (29266) Alípio Pereira dos Santos (29249) Alexandre Pacheco (29250) Antônio de Jesus Lopes da Silva (29209) Antônio Martins Pinto (29251) Adelino A. Ferreira (29265) Indústria Reunidas de Conservas e Bebidas Marajó Ltda. (29264) Júlio Ferreira de

Matos (29263) José Mauricio (29262) Alfredo Antunes & Rodrigues (29392) Portelle & Dias (29370) Chau & Cia. (29371) Silva Tinoco Fernandes (29372) M. Rodrigues & Ramos (29394) Clemente da Cruz & Lopes (29357) Panificação Primeiro de Maio Ltda. (29356) Antônio Francisco Pinto (29475) Ferreira Pacheco (29476) Monteiro & Rocha (29477) João Carneiro da Vila (29480) Mateus Mendes (29393) M. Costa & Braz Ltda. (29391) — Aguarde oportunidade.

**Serviço de Higiene Alimentar**

Expediente de 22 de junho de 1948

Requerimento de Mercadinhos Copacabana Ltda. — 26.621) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Requerimento de Jorge Matos Serraz — (27.023) — Prove o alegado.

Requerimento de Aldemar Bernardo Gomes — (28.115) — Compareça para esclarecimentos.

Requerimento de Natalino Valentim Tolomei — (27.159) — Facilite a inspeção.

Requerimento de Bruno Scolari — (19.249) — Cancele o termo de intimação n.º 15.356-48, em face da informação.

Requerimento de Neves & Marques — (10.384) — Cancele termo de intimação n.º 15.356-48, em face da informação.

Requerimento de J. Sousa Carneiro & Irmão — (24.474) — Em face da informação, cancelo o auto de infração n.º 2.592-48.

Requerimento de J. Ribeiro & Corrêa Ltda. — (28.882) — Deixo de determinar aplicação de multa por haver a amostra sido colhida fora do estabelecimento do autoado.

**Dia 23**

Requerimento de Alimentos Congelados e Empactados Ltda. — (28.955) — Certifique-se.

Requerimento de Casa Zenha Ltda. — (29.029) — Certifique-se.

Requerimento de FPP. Mesquita — (22.784) — Deixo de determinar lavratura de multa por haver a apreensão sido feita fora do estabelecimento autoado.

Processo de Apreensão e Inutilização — Contra: Aloisio & Irmão e Manuel José Sant'Ana. Deixo de determinar a lavratura de multa por não haver sido os autos de apreensão e inutilização ns. 189 e 188 lavrados nos estabelecimentos autoados.

Requerimento de Irmãos Gomes & Borges — (24.775) — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do art. 861, parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

**Dia 24**

Requerimento de Distribuidora de Bebidas Ltda. — (25.114) — Deferido em face da informação.

Requerimento de Valeriano Correia Picanço — (24.093) — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 861 parágrafo único, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

Requerimento de Sá Ferreira & Cia. Ltda. — (29.028) — Indeferido. E' imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do art. 574 combinado com o art. 670 § 3º, multa combinada no art. 673 do Regulamento Sanitário em vigor.

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS**

Instituição — Regulamento — Regimento Interno e Provimento N.º 64 da Corregedoria da Justiça

**PREÇO: CR\$ 1,00**

A VENDA:  
Seção de Vendas:  
AV. RODRIGUES ALVES, 1  
Agência I:  
PALÁCIO DA FAZENDA  
Agência II:  
PRETÓRIO  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Obras

Expediente de 24 de junho de 1948

Boletim n.º 103

### ATOS DO DIRETOR

#### Recomendação:

Em face da solicitação do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização no Processo n.º 214.403-47, recomendo aos Distritos de D. O. B. que, ao serem recebidos recursos a intimações para construção de muro e passeio, seja dado imediato conhecimento aos respectivos Distritos de Fiscalização, a fim de evitar autuações insubsistentes, caso sejam concedidas as prorrogações solicitadas pelos interessados.

#### Transferência de Engenheiro:

Fica transferido do 6.º para o 11.º Distrito de Obras, o Engenheiro, classe K, matrícula n.º 966 — Roberto Pena Chaves.

#### Falecimento:

Fica registrado o falecimento, ocorrido no dia 9 de junho corrente, do Encunhador, padrão 22, matrícula número 28.349 — Casemiro Pereira Rodrigues.

### DESPACHOS DO DIRETOR

José Gomes Barrato (espólio) (Processo n.º 312.583-48). — Deferido, pelo prazo improrrogável de 60 dias.

Vitorino Ramos Fernandes (Processo n.º 310.932-48).

Newton Borba (Processo n.º 312.582, de 1948).

Humberto Cirio (Processo número 312.151-48).

João de Sousa Enes (espólio) (Processo n.º 307.107-48).

— Deferidos, pelo prazo improrrogável de 60 dias, em face da informação.

Empresa Carioca de Engenharia Limitada (Processo n.º 310.141-48). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

José Bernardo Braga (Processo número 312.378-48). — Concedo 30 dias, de acordo com a informação.

Departamento de Obras (G. D. O.) (Processo n.º 308.352-46, capeando o n.º 219.104-47, em nome de Cia. Metropolitana de Construções Ltda.).

— Ficam aceitas as obras provisoriamente, de acordo com o parecer da Comissão.

### Gabinete do Diretor

#### Loteamento e desmembramento

##### Despachos:

Manuel Leite Pinho, Rua Piauí número 328 (Processo n.º 304.336-48). — Indeferido.

Humberto Chaves, Rua Pio Dutra n.º 148 e outro (Processo n.º 310.680, de 1948). — Indeferido.

Manuel Cerqueira, Rua São Luís Gonzaga ns. 532 e 534 (Processo número 302.324-46). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Oscar Teles de Azevedo (espólio), Rua General Azeredo n.º 127 (Processo n.º 317.871-46). — Figure os prédios dos lotes 5 e 6.

Bernardino José Gomes, Rua Bom Pastor n.º 195 e outro (Processo número 302.703-48). — Satisfazer a exigência juntando procuração.

Tecador Frederico Petersen, Rua Pacoti n.º 16 e outro (Processo número 309.909-48). — Junte projeto.

Antônio Seabra da Silva, Rua João Silva n.º 80 (Processo n.º 309.643-48). — Satisfazer a exigência.

Cia. Predial, Rua Tiaçu, lote 127-C (Processo n.º 215.551-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Manuel Fernando da Silva Cravo, Praça Del Vecchio (Processo número 300.816-46). — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Ulisses Rocha, Rua Honório, esquina de outro (Processo n.º 308.449-48). — Junte planta sem rasura.

Léia Vieira, Rua Maranga n.º 135 (Processo n.º 310.671-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Cia. Imobiliária Santa Cruz e outro, Estrada do Galeão (Processo número 309.401-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Eurico Correia Salgado, Rua General Azeredo Coutinho e outro (Processo n.º 311.572-48). — Compareça junto ao Sr. Engenheiro Ajudante para esclarecimentos.

Julietta Nasser, Rua Quintão, junto e depois do n.º 978 (Processo número 302.469-48). — Satisfazer a exigência.

### Serviço de Geologia

#### Serviço de Correspondência

Deferidos, pagos os emolumentos: Sousa — Cr\$ 264,00.

N.º 312.457-48 — Elin Louis Landau. — Junte planta e título de propriedade.

N.º 220.226-47 — G. Monteiro da Silva. — Indeferido.

N.º 303.842-48 — Célia Periaçu Neto Sousa — Cr\$ 66,00.

N.º 312.889-48 — José Joaquim de 3 — O. B.

N.º 312.887-48 — José Joaquim de Teixeira — Cr\$ 385,00.

Processos:

8 — O. B.

### DESPACHOS DO CHEFE

Manuel Sabino José da Costa (Processo n.º 312.799-48). — Compareça.

Humberto Antônio Antunes Cruz (Processo n.º 312.489-48).

João Odón de Sousa Filho (Processo n.º 312.452-43).

João Odón de Sousa Filho (Processos ns. 312.450-48 e 312.449-48).

Manuel Rodrigues Vianona (Processo n.º 312.216-48).

Lídia da Silva Gama (Processo número 312.168-48).

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra (Processo número 312.041-48).

Cândido Gomes Ramadinhá (Processo n.º 311.121-48).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Antônio Batista Segundo (Processo n.º 301.663-48). — Compareça para esclarecer o seu pedido.

### Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

##### Processos:

N.º 312.595-48 — Cia. Comercial e Industrial de Ferros, Rua Equador número 40. — Date a petição.

N.º 312.834-48 — Cooperação Imobiliária Ltda., Avenida Nilo Peanha n.º 12, fundos. — Deferido. O passeio deverá ser:

- 1.º) em base de concreto, traço 1:2:4, com altura de 8 cm;
- 2.º) as pedras brancas e negras assentes em argamassa de cimento e saibro, traço 1:2, serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro;
- 3.º) declividade transversal de 3 %;
- 4.º) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

### Segundo Distrito de Obras

2 — D. O.

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

##### Processos:

N.º 27-43 — Pedro Leite, Rua Fôl'x da Cunha n.º 65. — Deferido. O pas-

seio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, e sem deixar degraus, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

N.º 26-48 — Paulina da Silva, Rua Barão de Itapagipe n.º 547. — Compareça o interessado.

### Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

#### DESPACHO DO CHEFE

Petição n.º 48-48 — Avenida Delfim Moreira n.º 396 — Banc. Figueiredo Rocha S. A. — Deferido. O passeio deverá ter 2 % de declividade, será ajardinado de acordo com o disposto no art. 495, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n.º 6.000, sendo as faixas longitudinais e as passagens transversais de comunicação entre estas últimas de 3,00 de largura, revestidas com cimento, coloração natural, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17 de outubro de 1938.

### Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Proc. n.º 312.180-48 — Abílio Cordeira do Carmo — rua Fátima de Amoêdo n.º 167 e outras. — Deferido, de acordo com o croquis organizado pelo 5.º D. O., entregando na sede deste Distrito, a título de indenização pelo serviço a ser executado, 12 manilhas de barro de 9".

##### Petições:

N.º 66-48, do 5.º D. O. — Maria Carolina Resse de Gouvêa — rua Souza Lima n.º 33 e avenida N. S. de Copacabana n.º 1.212. — Deferido, de acordo com o croquis organizado pelo Distrito, entregando no depósito deste 5.º D. O., a título de indenização pelo serviço a ser executado, 9 tubos de concreto de 0,30m".

N.º 73-48, do 5.º D. O. — "Comabra" Construtora Malheiros Braga Ltda. — rua Gomes Carneiro n.º 65. — Deferido, de acordo com o croquis organizado por este 5.º D. O. devendo ser entregue na sede deste Distrito, a título de indenização pelo serviço a ser executado, 9 tubos de concreto de 0,40m".

### Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

#### DESPACHO DO ENG. CHEFE

José Barroso de Melo (Petição número 671-48, — rua Imbuiz n.º 78. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzelros, devendo o rampamento ser feito de acordo com o disposto no Decreto número 6.000.

### Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

##### Processos:

N.º 307.559-48 — Mariana Alvim de Lima — rua Andrade Neves n.º 74. — Deferido, pagando emolumentos na importância de onze cruzelros — (Cr\$ 11,00).

N.º 312.551-48 — José Manuel Carnota Cabo — rua Desembargador Izidoro n.º 28. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço 1:2:5,4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m.

### Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

#### DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Paulo César de Carvalho Madeira de Lei — rua Lobo Júnior n.º 1.567 (Petição n.º 467-48).

Augusto da Silva — rua Gurupá n.º 102.

— Deferidos, ficam aceitos os rampamentos.

Alfredo Pereira de Jesus — rua Filomena Nunes n.º 275 (Petição número 513-48).

Artur Lopes Branco — rua Itu número 87.

Antônio da Rocha Lage — rua Costa Mendes n.º 169.

Antônio Ranhada — rua Costa Mendes n.º 112.

— Deferido, pagando cada um dos emolumentos na importância de ... Cr\$ 11,00.

Valentim Ogando Martins — rua Darke de Mattos n.º 98 (Petição número 453-48). — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D. O., quatorze tubos de concreto armado de 0,30 e uma colher de pedreiro cilíndrica redonda, lâmina de aço de 9".

— para indenizar a mão de obra.

Maria Augusta Soares da Costa — rua Juvenal Galeno n.º 34. — Idem, idem, entregando no depósito do 11.º D. O., três tubos de concreto armado de 0,30 e uma colher de pedreiro com ponta redonda, lâmina de aço de 9" para indenizar a mão de obra.

Luís Vilar — avenida Paris n.º 226. — Idem, idem, entregando no depósito do 11.º D. O., seis tubos de concreto armado de 0,30 e uma manilha de barro de 6" para indenizar a mão de obra.

José Gomes Pereira — rua Cuba n.º 255. — Idem, idem, entregando no depósito do 11.º D. O., dois tubos de concreto armado de 0,30, para indenizar a mão de obra.

Silvestre Alexandre Plonczynski — avenida Vicente de Carvalho n.º 1.491. — Idem, idem, entregando no depósito do 11.º D. O., um fardo de estopa branca de 50 quilos e três tubos de concreto armado de 0,30, para indenizar a mão de obra.

Newton Falcão — rua Darke de Mattos n.º 139.

Francisco Gomes Rangel — rua Darke de Mattos n.º 104.

— Idem, idem, entregando cada um dos requerentes no depósito do 11.º D. O., quinze tubos de concreto armado de 0,30 e dois cabos para picareta de madeira guarabu, para indenizar a mão de obra.

Antônio Ribeiro — rua Juvenal Galeno n.º 37.

Alvaro Soares de Farias — rua Guararnian n.º 21.

Eurico Henriques Campos — avenida Paris n.º 184.

João Gonçalves Paz Filho — avenida Paris n.º 166.

— Deferido, fornecendo os requerentes todo o material necessário à execução do serviço e entregando cada um no depósito do 11.º D. O., seis manilhas de barro de 6" para indenização da mão de obra.

Martins, Lodi & Cia. Ltda. — rua Joana Fontoura n.º 5 (Petição número 508-48).

José Rebelo — rua da Proclamação n.º 40.

— Idem, idem, fornecendo cada um dos requerentes no depósito do 11.º D. O., 3 colheres de pedreiro, com ponta redonda, lâmina de aço de 7" para indenização da mão de obra.

Raul Lodi — rua Juvenal Galeno n.º 89.

Luís de Sousa — rua Juvenal Galeno n.º 26.

— Idem, idem, fornecendo cada um dos requerentes no depósito do 11.º D. O., oito cabos para picareta em madeira guarabu, para indenização da mão de obra.

Luciana Marchini — rua Conselheiro Paulino n.º 128 (Petição número ...)



José Pinto Rodrigues 507-48. — Indeferido em virtude do não cumprimento da exigência feita em 16-3-48.

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das «feiras-livres», nesta data:  
JUNHO — DIA 22

Nº	Matr.	Valor-multa Cr\$
02140	116	Maria das Dores Braga — massas 20,00
04551	436	Oscar Alves de Oliveira — verduras ..... 30,00
02440	510	Liberalina de Jesus Couto — verduras ..... 30,00
02139	883	Nelson de Carvalho — massas 20,00
04552	963	Genésio R. de Freitas — cereais ..... 30,00
04553	1.227	José J. Negreiro — salsicharia 20,00
02093	1.420	Otávio Martins — verduras ... 20,00
04554	2.933	Zeni Clemente Barcelos — verduras ..... 20,00

Relação dos autos de infrações lavrados pelos fiscais do «comércio fixo» e arbitrados pelo senhor chefe deste Serviço, nestas datas:

Nº	Dia	Valor-multa Cr\$
JUNHO		
Dia 9		
05016	Antônio Mendes & Mendes Ltda. — rua dos Topázios, 114 A e B — restaurante ....	200,00
03276	Antônio Vieira Borges — Rua Frei Caneca, 230 — Quit. e cercais	100,00
Dia 10		
03820	Tiago da Silva Loureiro — Av. Sta. Cruz, 5.153 — Café e Bar .	400,00
05017	Nogueira & Alexandre, rua Alvaro Miranda, 293 — Boteguim ....	400,00
Dia 12		
05057	Gil Ferreira & Sá, Av. Prete. Vargas, 3.426 — Boteguim .....	100,00
Dia 15		
02924	Manuel P. Silva, rua Juiz de Fora, 4 — Liq. e Comestíveis .....	100,00
Dia 16		
03277	Italo Bianco, Ladeira do Senado, 71 — Liq. e Comestíveis .....	100,00
03278	Ferreira Alberto & Martins, rua do Paraíso, 21 — L. Comest., Bar e Bomboniere ...	100,00
03279	Domingos Cetrangolo, rua Paula Matos, 150 — Liq., Comest., Bar (1)	200,00
03280	Curto & Rodrigues, rua Fluminense, 14 — Bar e Bomboniere .....	100,00
03281	Joaquim Pinto & Silva, rua Progresso, 3 — Confeit e Bebidas ...	100,00
03821	Jonas Alves de Sousa, Estrada de Inhoaiba, 762 — Secos e Molhados .....	100,00

(Dois mil cruzeiros)

(1) — Reincidente. Distrito Federal, 18 de junho de 1948. — José Carlos Guimarães Leão

Veloso, Chefe de Serviço de Correspondência, Matr. 50.178. — América Ferreira César da Cunha, Oficial Administrativo cl. «K», Encarregado do Protocolo. (Publicado novamente, por ter sido omitido no «Diário Oficial» nº 142, de 22 de junho de 1948.)

RETIFICAÇÃO

No «Diário Oficial» (Seção II), nº 143, de 23 de junho de 1948, às fls. nº 4.231, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição: Onde se lê: José Ferreira de Medeiros (3.719-48) — «Deferido, pago o disposto no item 2.898 do Decreto-lei nº 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que junte duas fotografias».

Leia-se: José Ferreira de Medeiros (3.719-48) — «Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei nº 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que junte duas fotografias». Onde se lê: Oscar Pinto de Farias (3.839-48) — «Idem».

Leia-se: Oscar Pinto de Farias (3.839-48) — «Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei nº 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que junte duas fotografias». Onde se lê: Avelino Lourenço da Rocha (3.511-48) — «Apresente carteira de saúde do pretendido empregado».

Leia-se: Avelino Lourenço da Rocha (3.511-48) — «Apresente carteira de saúde do pretendido empregado». Onde se lê: Váter Rodrigues de Araújo (3.352-48) — «Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei nº 2.740, de 4 de novembro de 1940».

Leia-se: Walter Rodrigues de Araújo (3.652-48) — «Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei nº 2.740, de 4 de novembro de 1940».

Departamento de Agricultura

Portaria nº 82

O Diretor do Departamento de Agricultura resolve, dispensar das funções de Tarefeiro o Sr. Augusto Tavares, a partir desta data, Distrito Federal, em 23 de junho de 1948.

Expediente de 25 de junho de 1948

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 6 AG

Processo do DAG.:

Nº 3.619 — Américo do Nascimento Silva — Inscreva-se, em termos.

Nº 3.772 — Heleno Alves Ribeiro — Inscreva-se, em termos, dada a baixa da inscrição anterior.

Nº 4.132 — Sinval Rocha — Inscreva-se, em termos.

Nº 3.195 — Heinrich Fuchshuber — Compareça.

Nº 3.351 — Cascardo Giovanni — Renove-se, em termos.

Nº 4.018 — Artur Pereira da Silva e outro — Indeferido.

Apresentações: Reassumiu o exercício de suas funções em 21-6-48, por término de férias, o Trabalhador Ref. 11 — Ernesto Conceição Filho, Matrícula 31.479, do Posto Agrícola II. Reassumiu o exercício de suas funções em 21-6-48 por término

de férias, o Agrônomo CI J, interino — Alighiere Jacome de Araújo, Matr. 55.629, os Trabalhadores Pd. 14 — Clemente Argemiro Mariano, Matr. 31.353 e Salvador Alves Santana, Matr. 31.573, do Posto Agrícola III.

Reassumiu o exercício de suas funções em 21-6-48 por término de férias, o Contínuo CI G — Domingos Durante, Matr. 1.209.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente do dia 26 de junho de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

Nº 10.599-48 — Maria Laura Bandeira Peixoto. — Deferido. Excluo do rol de contribuintes e autorizo a restituição.

Nº 10.123-48 — Mary-Rose Cesar Bonates de Queiroz. — Deferido. Excluo do rol de contribuintes e autorizo a restituição.

Nº 10.056-48 — Irene Fish de Miranda. — Deferido. Excluo do rol de contribuintes e autorizo a restituição.

Nº 10.084-48 — Tereza Maria Mota de Abreu. — Deferido. Excluo do rol de contribuintes e autorizo a restituição.

Nº 9.453-48 — Acir Fernandes dos Santos. — Deferido. Incluem-se como pensionistas D. Olga Leoback dos Santos, Fabiano Fernandes dos Santos, Fábio Leoback dos Santos e José Frederico dos Santos Neto, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Acir Fernandes dos Santos, mat. 1.194, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor, que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 981,40 (novecentos e oitenta e um cruzeiros e quarenta centavos), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, em 9 prestações de Cr\$ 109,00 e uma de Cr\$ 81,40. Pague-se o auxílio para funeral na forma da lei. — Assinei os títulos de pensionista.

Nº 10.063-48 — Carlota Augusta Duarte Leite. — Deferido. Excluo do rol de contribuintes e autorizo a restituição, na forma da lei.

Nº 10.915-48 — Sílvio Gonçalves Braga. — Indeferido, em face das informações.

Nº 10.123-48 — Otávio Antônio da Rosa. — Deferido.

Nº 667-48 — Alice de Faria Matoso Maia. — Deferido. Inclua-se como pensionista Leda Maria Carvalho Miranda, na qualidade de legatária do contribuinte Alice de Faria Matoso Maia, mat. 40.401, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto. Cobre-se o débito de Cr\$ 28,30 (vinte e oito cruzeiros e trinta centavos), apurado no encerramento das contas do falecido contribuinte, de uma só vez, no pagamento inicial da pensão. — Assinei o título de pensionista.

Nº 9.479-48 — Rodolfo Batista do Nascimento. — Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60, letra "b" do Decreto nº 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila.

Nº 941-48 — José Júlio de Sousa Cunha. — Deferido, de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do art. 60 letra "a" do Decreto nº 3.397, de 9-5-1930. Assinei a apostila.

Nº 3.157-48 — Otacilio Saldanha. — Cobre-se o débito apontado pelo 4-DP, em 12 prestações de Cr\$ 63,20, como se propõe.

Nº 2.740-48 — Jorge de Menezes Monteiro. — Indeferido, por falta de amparo legal e de acordo com o parecer do MAJ.

Nº 6.024-48 — Wilson Lopes Salgado. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.505,00 (um mil quinhentos e cinco cruzeiros), proveniente de atualização de contas, em 25 prestações de Cr\$ 55,80 e uma de Cr\$ 54,20, como se propõe.

Nº 7.256-48 — Rosalina Ferreira Reis. — Cobre-se o débito de Cr\$ 413,10 (quatrocentos e treze cruzeiros e dez centavos), proveniente de atualização de contas, de uma só vez, como se propõe.

Nº 8.176-47 — Edgar Corte Real. — Cobre-se o débito de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), proveniente de atualização de contas, em 4 prestações de Cr\$ 62,50, como se propõe.

Nº 6.186-48 — Osvaldo Laranjeira Correia. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.284,30 (dois mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), proveniente de atualização de contas, em 43 prestações de Cr\$ 52,00 e uma de Cr\$ 42,30, como se propõe.

Nº 3.887-48 — Geraldo Dutra. — Deferido.

Nº 3.879-48 — Eduardo Ferreira Brandão. — Deferido.

Nº 3.873-48 — Manoel Messias. — Deferido.

Nº 3.809-48 — Bento Mateus da Silva. — Deferido.

Nº 3.807-48 — Osvaldo de Oliveira. — Deferido.

Nº 6.235-48 — Ivo Vieira dos Santos. — Deferido.

Nº 3.740-48 — José Augusto dos Santos. — Deferido.

Nº 3.920-48 — Esmério Gomes da Silva. — Deferido.

Nº 3.918-48 — Pedro Alves de Oliveira. — Deferido.

Nº 3.906-48 — Veridiano Bralino. — Deferido.

Nº 3.900-48 — Moacir Balbino da Silva. — Deferido.

Nº 4.693-48 — Januário Antônio Duarte. — Deferido.

Nº 4.661-48 — José Flores Antunes. — Deferido.

Nº 4.87-48 — Wilson da Silva Pacheco. — Deferido.

Nº 4.385-48 — Jerdal Cassiano Gomes. — Deferido.

Nº 4.335-48 — Geraldo Simião. — Deferido.

Nº 4.059-48 — Armando Menezes. — Deferido.

Nº 4.009-48 — Mariano Lopes Ferreira. — Deferido.

Nº 4.007-48 — João de Sousa. — Deferido.

Nº 3.997-48 — Joaquim Pedro de Oliveira. — Deferido.

Nº 3.991-48 — Francisco de Sousa Braga. — Deferido.

Nº 3.931-48 — José de Almeida Cunha. — Deferido.

Nº 3.247-48 — Altair Ramalho. — Deferido.

Nº 5.293-48 — Joaquim Borges Filho. — Deferido.

Nº 3.731-48 — Sebastião Izidoro Henriques. — Deferido.

Nº 3.685-48 — Rúbem Dias de Oliveira. — Deferido.

Nº 3.673-48 — João Rodrigues Silva. — Deferido.

Processos:

Nº 3.667-48 — Sebastião Manuel Ribeiro. — Deferido.

Nº 3.655-48 — Miguel Pereira da Silva. — Deferido.

Nº 3.936-48 — Manuel Cavalcanti da Silva. — Deferido.

Nº 4.014-48 — Bianor de Paula. — Deferido.

Nº 4.264-48 — Leda Marques Henriques Brito. — Deferido.

N.º 4.722-48 -- Hildebrando Carvalho da Silva. -- Deferido.  
 N.º 3.744-48 -- Adenir de Oliveira Soares. -- Deferido.  
 N.º 3.750-48 -- João Estolande de Carvalho Júnior. -- Deferido.  
 N.º 3.053-48 -- Jô Dias da Cruz. -- Deferido.  
 N.º 3.762-48 -- Mário Pedro de Oliveira. -- Deferido.  
 N.º 3.752-48 -- Martinho Cesário Príncipe Júnior. -- Deferido.  
 N.º 4.022-48 -- Idelfina Antônio de Jesus. -- Deferido.  
 N.º 010-48 -- Ambrório Firmino da Silva. -- Deferido.  
 N.º 3.998-48 -- Júlio Gomes Vidal. -- Deferido.  
 N.º 3.900-48 -- Izardo Francisco de Aguiar. -- Deferido.  
 N.º 3.721-48 -- Durval Faustino Alves. -- Deferido.  
 N.º 3.679-48 -- Antônio Pereira Nunes. -- Deferido.  
 N.º 3.657-48 -- Ismael Galdino Bitencourt. -- Deferido.  
 N.º 3.649-48 -- João de Paula. -- Deferido.  
 N.º 3.574-48 -- Hélio de Oliveira. -- Deferido.  
 N.º 3.544-48 -- Pedro Valter Martins Pereira. -- Deferido.  
 N.º 3.929-48 -- Apolinário Bezerra Lima. -- Deferido.  
 N.º 3.927-48 -- Pedro Rodrigues de Sousa. -- Deferido.  
 N.º 3.193-48 -- João Batista da Rocha Teixeira Filho. -- Deferido.  
 N.º 3.545-48 -- Albino Pereira Barbosa. -- Deferido.  
 N.º 3.785-48 -- Ari Rufino de Souza. -- Deferido.  
 N.º 3.637-48 -- José Joaquim da Silva Filho. -- Deferido.  
 N.º 3.775-48 -- Alberto Antônio dos Santos. -- Deferido.  
 N.º 4.521-48 -- Mozart de Castro. -- Deferido.  
 N.º 4.523-48 -- Moacir José Vieira. -- Deferido.  
 N.º 4.278-48 -- José Joaquim dos Santos. -- Deferido.  
 N.º 3.452-48 -- Sebastião Francisco da Silva. -- Deferido.  
 N.º 3.881-48 -- Manuel Pedro de Carvalho. -- Deferido.  
 N.º 3.783-48 -- Rubem da Rocha Caceres. -- Deferido.  
 N.º 3.781-48 -- Nicanor José de Aguiar. -- Deferido.  
 N.º 3.765-48 -- Ademar Alves Severo. -- Deferido.  
 N.º 3.791-48 -- João Anastácio Braga. -- Deferido.  
 N.º 3.922-48 -- Manuel Velasco da Silva. -- Deferido.  
 N.º 3.928-48 -- José Carlos da Silva. -- Deferido.

### Serviço de Contrôlo Financeiro EXIGÊNCIA DO CHEFE

Maria de Lourdes Botelho de Sousa -- Mat. 58.035 -- Proc. 5.417-48. -- Junte o contra-cheque de junho em curso.  
 Reginaldo Sant'Ana e Silva -- Matrícula 90.183 -- Proc. 8.733-48. -- Queira apresentar a este Serviço prova de idade.  
 Eva Maria da Glória -- Matrícula 49.335 -- Proc. 9.588-48. -- Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.  
 Eduardo Batista Fernandes -- Matrícula 56.918 -- Proc. 9.947-48. -- Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.  
 Teófilo Simão Ramos -- Matrícula 53.242 -- Proc. 10.045-48. -- Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.  
 N.º 10.078-48 -- Associação Judiciária e Funerária dos Vigilantes da Prefeitura do Distrito Federal. -- Queira seu representante legal comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de interesse dessa entidade.  
 Ref. Noel Costa -- Mat. 34.341.  
 N.º 10.083-48 -- Associação Judiciária e Funerária dos Vigilantes da Prefeitura do Distrito Federal. --

Queira seu representante legal comparecer a este Serviço, para conhecer do que se informa.

Ref.: Moacir Ferreira de Miranda -- Mat. 49.138.  
 Antônio Genfira -- Mat. 50.539 -- Proc. 10.143-48. -- Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.  
 Arlindo da Rocha -- Mat. 12.818 -- Proc. 10.157-48. -- Verifique os saldos apurados em suas contas.  
 Raquel Burdman -- Mat. 52.975 -- Proc. 10.199-48. -- Junte os contra-cheques de maio e junho.  
 José Pinto do Couto Filho -- Matrícula 53.589 -- Proc. 10.333-48. -- Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

### Serviço de Contrôlo Legal

1-DA

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 26 de junho de 1948.

N.º 10.931-48 -- Abraão Ferreira de Araújo. -- Queira comparecer a este Serviço, para prestar esclarecimentos em o seu processo de habilitação prévia a pensão.  
 N.º 9.776-48 -- Crispiniano dos Santos. -- Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 10.400-48 -- Lavinia Gonçalves da Silva Portela. -- Queiras comparecer a este Serviço, munida da importância de Cr\$ 24,40 em selos federais e de Cr\$ 0,80 de selo de educação e saúde.  
 N.º 11.014-48 -- Francisco da Silva Ferreira. -- Compareça munida da importância de Cr\$ 13,20 de selo federais e Cr\$ 0,80 de selo de educação e saúde.  
 N.º 10.780-48 -- Antônio Lopes Quintela. -- Queira comparecer munida da importância de Cr\$ 70,00 de selos federais e Cr\$ 0,80 de selo de educação e saúde.  
 N.º 10.761-48 -- Francisco da Silva. -- Queira comparecer a este Serviço, munida do título de pensionista de D. Sylvi da Silva.  
 N.º 10.617-48 -- José Thompson Mota. -- Queira comparecer munida do título de pensionista de D. Helena Caribé Mota.  
 N.º 10.638-48 -- José Coelho dos Santos. -- Compareça para esclarecimentos.

### TERMOS DE CONTRATO

#### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Superintendência do Financiamento Urbanístico Procuradoria de Desapropriações

*Térmo de cessão gratuita, para recibo, de três áreas, de terreno do imóvel da rua Edgard Werneck esquina da Rua Retiro dos Artistas, que assinam Manuel de Sousa Santos e outros e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo:*

Aos 24 dias do mês de março de 1948, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Manuel de Carvalho Barroso, Auditor representando a Prefeitura, na forma da portaria número 45, de 8 de março de 1947, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram Manuel de Sousa Santos, brasileiro, casado proprietário e sua mulher Noheme Parentes Santos, brasileira, de prendas domésticas, e Teodoro Milton de Carvalho, brasileiro, casado, proprietário, e sua mulher Aida de José Carvalho, brasileira, de prendas domésticas, e por eles foi dito que ratificando sua declaração escrita datada de 24 de fevereiro de 1948 e constante do

processo número 6.742-1946, desta Procuradoria, vinham assinar o presente termo pelo qual cedem e transferem à Prefeitura, todo o direito e ação que têm sobre as áreas abaixo descritas, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responderem pela evicção de direito, independentemente de indenização presente ou futura; que, as áreas ora cedidas têm as seguintes dimensões e confrontações: 1.ª área irregular com 83m,200, medindo 43m70 pelo antigo alinhamento da rua Retiro dos Artistas e 43m10 pelo novo alinhamento da mesma rua, confrontando com o remanescente da propriedade; 2.ª área irregular com 178m200, medindo 45m80 e 5m50 pelo antigo alinhamento da Rua Retiro dos Artistas; 46m30 pelo novo alinhamento da mesma rua, confrontando com o remanescente da propriedade; 3.ª área irregular com 512m,272, medindo pelo antigo alinhamento da rua Edgard Werneck -- três seguimentos com 71m,60, 2m,20 e 8m50; pelo antigo alinhamento da Rua Retiro dos Artistas, 13m50; pela antiga concordância das citadas ruas em curva de 4m50 de raio; 10m50; pelo novo alinhamento da Rua Edgard Werneck, 71m,00 em reta e 22m,30 em curva de 10m,00 de raio, confrontando com remanescente da propriedade; pelo lado direito 7m30 confrontando com o imóvel número 308 da Rua Edgard Werneck, de propriedade de Emiliano Lacai; que o imóvel ao qual pertencem estas áreas, situado à Rua Edgard Werneck, esquina com a Rua Retiro dos Artistas, foi adquirido pelos cedentes por escritura pública lavrada em notas do 17.º Ofício, livro 491, folhas 13 e registrada no 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob o número 6.474, livro 3 folhas 287; que as áreas ora cedidas se acham livres e desembaraçadas de quaisquer ônus não sendo foreiras à Prefeitura; que as referidas áreas são necessárias no projeto de alinhamento aprovado sob número 4.252. Pelo representante da Prefeitura foi dito que aceitava a presente cessão tal como acima está declarado. E, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente termo por força da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1941, sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão desta Procuradoria pela portaria 218, de 1941 do Senhor Prefeito, que o escrevi. Em tempo: As Senhoras Noheme Parentes Santos e Aida de José Carvalho, são representadas pelos seus maridos, conforme instrumentos de procuração lavrados respectivamente, no 17.º Ofício de notas -- livro 278, folhas 113 em 16 de julho de 1947 e no mesmo Ofício -- livro 252 -- folhas 11 v, em 17 de agosto de 1945 -- assinado sobre 2 estampilhas assim discriminadas: 1 estampilha no valor de Cr\$ 4,00. Taxa de Expediente. -- 1 estampilha no valor de Cr\$ 5,00, do Tesouro Nacional. -- 1 estampilha no valor de Cr\$ 0,80, de Educação e Saúde (A. A.) Rio de Janeiro 24 de março de 1948. -- Manuel de Souza Santos. -- Teodoro Milton de Carvalho. -- Manuel de Carvalho Barroso. -- Almir de Carvalho Cronemberger. -- Ivette Pinheiro Lourenço. -- Tarso Herédia de Sá.

Confere: Wilson Vital de Oliveira, Escrit. mat. 669 -- PSU.

Em 9-6-48. -- Euzenia Dias, matrícula 33.381. Visto: Manuel de Carvalho Barroso, mat. 49.292, Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

*Térmo de investidura de duas áreas de terreno contíguas ao imóvel sito à Rua Edgard Werneck, esquina da Rua Retiro dos Artistas, que assinam Manuel de Sousa Santos e outros e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura, na forma abaixo.*

Aos 24 dias do mês de março de 1948, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Manuel de Carvalho Barroso, Auditor representando a Prefeitura, na forma da portaria número 45, de 8 de março de 1947, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram Manuel de Sousa Santos, brasileiro, casado, proprietário e sua mulher Noheme Parentes Santos, brasileira, de prendas domésticas, e Teodoro Milton de Carvalho, brasileiro, casado, proprietário, e sua mulher Aida de José Carvalho, brasileira, de prendas domésticas, e por eles foi dito que ratificando sua declaração escrita datada de 24 de fevereiro de 1948 e constante do

processo número 6.742-1946, desta Procuradoria, vinham assinar o presente termo pelo qual cedem e transferem à Prefeitura, todo o direito e ação que têm sobre as áreas abaixo descritas, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa, a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responderem pela evicção de direito, independentemente de indenização presente ou futura; que, as áreas ora cedidas têm as seguintes dimensões e confrontações: 1.ª área irregular com 83m,200, medindo 43m70 pelo antigo alinhamento da rua Retiro dos Artistas e 43m10 pelo novo alinhamento da mesma rua, confrontando com o remanescente da propriedade; 2.ª área irregular com 178m200, medindo 45m80 e 5m50 pelo antigo alinhamento da Rua Retiro dos Artistas; 46m30 pelo novo alinhamento da mesma rua, confrontando com o remanescente da propriedade; 3.ª área irregular com 512m,272, medindo pelo antigo alinhamento da rua Edgard Werneck -- três seguimentos com 71m,60, 2m,20 e 8m50; pelo antigo alinhamento da Rua Retiro dos Artistas, 13m50; pela antiga concordância das citadas ruas em curva de 4m50 de raio; 10m50; pelo novo alinhamento da Rua Edgard Werneck, 71m,00 em reta e 22m,30 em curva de 10m,00 de raio, confrontando com remanescente da propriedade; pelo lado direito 7m30 confrontando com o imóvel número 308 da Rua Edgard Werneck, de propriedade de Emiliano Lacai; que o imóvel ao qual pertencem estas áreas, situado à Rua Edgard Werneck, esquina com a Rua Retiro dos Artistas, foi adquirido pelos cedentes por escritura pública lavrada em notas do 17.º Ofício, livro 491, folhas 13 e registrada no 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob o número 6.474, livro 3 folhas 287; que as áreas ora cedidas se acham livres e desembaraçadas de quaisquer ônus não sendo foreiras à Prefeitura; que as referidas áreas são necessárias no projeto de alinhamento aprovado sob número 4.252. Pelo representante da Prefeitura foi dito que aceitava a presente cessão tal como acima está declarado. E, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente termo por força da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1941, sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão desta Procuradoria pela portaria 218, de 1941 do Senhor Prefeito, que o escrevi. Em tempo: As Senhoras Noheme Parentes Santos e Aida de José Carvalho, são representadas pelos seus maridos, conforme instrumentos de procuração lavrados respectivamente, no 17.º Ofício de notas -- livro 278, folhas 113 em 16 de julho de 1947 e no mesmo Ofício -- livro 252 -- folhas 115 em 17 de agosto de 1945. Assinado sobre 7 estampilhas assim discriminadas: 3 estampilhas no valor de Cr\$ 12,00 Taxa de Expediente; 2 estampilhas no valor de Cr\$ 20,00 Tesouro Nacional; 1 estampilha no valor de Cr\$ 5,00 Tesouro Nacional; 1 estampilha no valor de Cr\$ 0,80 Educa-

ções da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Manuel de Carvalho Barroso -- Auditor, representando a Prefeitura, na forma da portaria 45, de 8 de março de 1947, compareceram Manuel de Sousa Santos, brasileiro, casado, proprietário e sua mulher dona Noheme Parentes Santos, brasileira, de prendas domésticas e Teodoro Milton de Carvalho, brasileiro, casado, proprietário e sua mulher dona Aida de José Carvalho, brasileira, de prendas domésticas e declararam vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhes cede e transfere, por investidura, duas áreas de terrenos contíguas ao imóvel de sua propriedade, não foreiro à mencionada Prefeitura, e situado à Rua Edgard Werneck, esquina da Rua Retiro dos Artistas, áreas de investidura essas determinadas pelo alinhamento do projeto aprovado sob número 4.252, mediante as seguintes condições: Primeira: os investidos pagarão à Prefeitura a importância de Cr\$ 8.196,40 (oito mil cento e noventa e seis cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com o laudo de avaliação número 4.80-A de 2 de janeiro de 1948, desta Procuradoria, laudo esse com o qual os mesmos concordam, pelas áreas correspondentes às mencionadas investidas, cujas medições e confrontações são as seguintes: 1.ª área: irregular com 66m2, medindo 37m30 pelo futuro alinhamento da Rua Retiro dos Artistas e 36m70 pelo antigo alinhamento da citada rua, confrontando nos fundos, com a propriedade primitiva; 2.ª área: irregular com 2245m2, medindo 11m25 pelo futuro alinhamento da Rua Retiro dos Artistas; pelo antigo alinhamento da mesma rua dos seguimentos, com 9,20m por 3,90m confrontando com a propriedade primitiva; pelo lado esquerdo 6m,20, confrontando com terreno da Prefeitura. Segunda: Os investidos reconhecem como passando à sua propriedade unicamente as áreas compreendidas nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem de execução do projeto, objeto do presente termo. Terceira: a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. E, por já terem sido recolhidos aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 8.196,40, mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00 correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, as guias números ... e 82.407 de 19 de fevereiro de 1948, e 83.407 de 19 de fevereiro de 1948, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo por força da lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 combinada com o artigo 4.º do decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão desta Procuradoria, designado pela portaria 218 de 1941, do senhor Prefeito que o escrevi. Em tempo de declara que as senhoras Noheme Parentes Santos e Aida de José Carvalho são representadas por seus maridos, conforme instrumentos de procuração passados respectivamente, no 17.º Ofício de Notas -- livro 278 folhas 113 em 16 de julho de 1947 e no mesmo ofício -- livro 252 folhas 115 em 17 de agosto de 1945. Assinado sobre 7 estampilhas assim discriminadas: 3 estampilhas no valor de Cr\$ 12,00 Taxa de Expediente; 2 estampilhas no valor de Cr\$ 20,00 Tesouro Nacional; 1 estampilha no valor de Cr\$ 5,00 Tesouro Nacional; 1 estampilha no valor de Cr\$ 0,80 Educa-

cação e Saúde. Rio de Janeiro, 24 de março de 1948. (a.a.) *Manuel de Souza Santos*. — *Th.odoro Milton de Carvalho*. — *Manuel de Carvalho Barroso*. — *Almir de Carvalho Cronemberger*. — *Ivete Pinheiro Lourenço*. — *Tarso Herédia de Sá*. — Ho.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Obras**

**Serviço de Correspondência**

8-OB

**Térmo de Cessão de uma área de terreno necessária a abertura de logradouros públicos, situada à abertura da Estrada do Portinho, nesta Cidade, que à Prefeitura do Distrito Federal faz o Instituto de Aposentadoria e Pensões Comercários.**

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiantadas nomeadas e assinadas conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Presidente Remy Archer do I. A. P. C. domiciliado nesta Cidade onde tem escritório à Rua do México n.º 128, na qualidade de Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários e declarou que, sendo senhor digo esse Instituto senhor e legítimo possuidor de uma área de terreno situada à Estrada do Portinho, nesta Cidade do Rio de Janeiro, livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extra-judicial, conforme provou com documentos hábeis, vinha de acordo com os despaços exarados no processo número 316.575-46, assinar o presente termo pelo qual cede e transfere à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores a área desmembrada do imóvel de sua propriedade, acima referida, e necessária à abertura de vários logradouros públicos, conforme projeto aprovado, comprometendo-se, outrossim, a cumprir integralmente as seguintes cláusulas: — Primeira — O I. A. P. C. executará nos logradouros referidos, exclusivamente à sua custa e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura as seguintes serviços: — 1) — terraplenagem e nivelamento do terreno de modo a ser garantida a obtenção dos alinhamentos e "grada" do projeto aprovado; 2) — colocação de meios-fios retos e curvos de concreto armado com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; 3) — construção de galerias para escoamento de águas pluviais e serviços de acordo com o projeto aprovado inclusive caixas de ralo, noços de visita e depósito de areia; 4) — calçamento de logradouros abertos, com macadame betuminoso com sargetas de paralelas com juntas recompostas com óleos, de lavagem; 5) — execução de sustentação de terra e obras de sustentação que a fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços a que se tornarem precisos à completa realização do projeto aprovado; 6) — remoção de qualquer impenchimento existente, tais como postes, árvores etc. que porventura embarcaram a abertura dos novos logradouros observando-se porém, a legislação atinente ao assunto. CLÁUSULA TERCEIRA — O "cedente" executará a concordância da rua projetada com a Avenida Cesário de Melo, de acordo com a planta aprovada e com macadame betumoso até 10,00m, do eixo deste logradouro; CLÁUSULA QUARTA: O "cedente", apresentará com o pedido de aceitação das obras a certidão fornecida pelo D. A. E. provando a execução da rede de água potável. CLÁUSULA QUINTA: — O signatário promoverá a arborização do novo logradouro, de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do D. Parques. CLÁUSULA SEXTA — O arruamento será executado mediante o pagamento prévio dos emolumentos consignados em lei. CLÁUSULA SÉTIMA — Somente depois de concluídas e aceitas as obras dos logradouros projetados será permitido pela Prefeitura a venda dos lotes e construção nos mesmos. CLÁUSULA OITAVA: — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação

aprovado, depois de requerida e paga a licença respectiva. Quarta — O I. A. P. C. apresentará com o pedido de aceitação das obras, a certidão fornecida pelo Departamento de Águas e Esgotos, provando a execução de rede de água potável. Quinta — O I. A. P. C. promoverá a arborização dos novos logradouros, de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do Departamento de Parques. Sexta — Além das áreas destinadas a logradouros cederá o I. A. P. C. gratuitamente à P. D. F. a área de 48.890.00m2 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa metros quadrados, representados em planta como lote cedido à P. D. F. praças, jardins e parques. — Sétima — O I. A. P. C. poderá construir prédios residenciais tipo "Construção Proletária" destinados a aluguel aos seus segurados, juntamente com a abertura de logradouros de que trata o presente termo, comprometendo-se a terminar todos os trabalhos a serem executados, construção de casas e abertura de ruas no prazo de 18 meses a contar da data da assinatura deste termo. Oitava — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional legalmente habilitado na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e decreto da Prefeitura n.º 6.900, de 1 de julho de 1937, as quais serão fiscalizadas pelo Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado, observando-se todas as especificações do "Caderno de Obrigações". E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Carlos Soares Pereira, o I. A. P. C. pelo Sr. Presidente Remy Archer, sendo também firmados pelos Srs. João Costa e Luiz Roberto Gonçalves Agra, na qualidade de testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, Oficial Administrativo, referência 61, matrícula 46.127, em exercício neste Departamento de Obras. O presente termo fica isento de taxas e emolumentos de acordo com o estabelecido nos artigos 26 e seguintes dos Decretos-leis n.º 2.122 e 5.016 de 1945.

Departamento de Obras, 20 de maio de 1948. — Assinado: Carlos Soares Pereira e Remy Archer — Testemunhas: — João Costa e Luiz Roberto Gonçalves Agra. — Ieda Ferreira dos Anjos.

Visto, em 23 de junho de 1948. — *Oliveira de Souza Castro*, Chefe do 7-OB — Matr. 845. — Conferente: Ruth de Farias Corralho, Dat. P. 41 — Matrícula 46.593.

**Térmo de Cessão de uma área de terreno necessária a abertura de logradouros públicos e de uma área de terreno destinada a escola ou a serviço público municipal desmembrada da área de terreno situada na Avenida Cesário de Melo, número 2.220, nesta Cidade, que à Prefeitura do Distrito Federal faz o Sr. Agostinho de Sousa.**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 1948, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da P. D. F. onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiantadas conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Agostinho de Sousa, português casado, e sua mulher Eliza Firme de Sousa, proprietários residentes à rua S. Pedro n.º 169, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, e declarou que, sendo senhor e legítimo possuidor de uma área de terreno na Avenida Cesário de Melo n.º 2.220 nesta Cidade livre e desembaraçada de quaisquer ônus judicial ou extra-judicial, con-

forme provou com documentos hábeis vinha de acordo com o despaço exarado no processo 217.418-47 assinar o presente termo pelo qual cede e transfere a P. D. F. gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a área de terreno desmembrada do imóvel de sua propriedade, acima referida, necessária à abertura de logradouros projeto de alinhamento aprovado em 19 de junho de 1948, sob o n.º 4.487, comprometendo-se outrossim a cumprir integralmente as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA — O "cedente" doará a P. D. F. conforme determina o parágrafo 18 do artigo 357, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, além da área de terreno necessária a abertura dos logradouros públicos e do lote n.º 25, conforme alinhamento aprovado sob o n.º 4.847 o lote n.º 25, do projeto de loteamento aprovado sob o n.º 13.334; destinada a escola ou a serviço público municipal, a critério exclusivo da P. D. F. tendo a área de 851,26m2, medindo 24,60 de frente, para a rua projetada sendo 12,00 em alinhamento curvo com 8,00 de raio 19 50 de fundos, 37,50 pelo lado direito, 45,00 pelo lado esquerdo, confrontando à direita com a praça cedida à P. D. F., à esquerda com o lote n.º 24, da quadra (B) de propriedade do "cedente" e nos fundos com o terreno de propriedade do Sr. Vicente Duranti. CLÁUSULA SEGUNDA: — O "cedente" executará no logradouro público digo projeto, exclusivamente a sua custa e sem ônus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: — terraplenagem e nivelamento do terreno de modo a ser garantida a obtenção dos alinhamentos e perfil do projeto aprovado; 2) — colocação de meios fios retos e curvos de concreto tipo P. D. F. (projeto de 1-OB) com as juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3; 3) — construção de ramais de galerias de águas pluviais em tubos de concreto de 0,30 de diâmetro entre o final da rua projetada e a vala da E. F. C. B. através da praça; e construção de caixas de ralo onde necessário, serviços estes que devem obedecer as determinações do engenheiro fiscal; 4) — calçamento dos logradouros abertos com saibro comprimido com 3,08m de espessura, com sargetas de concreto rejuntadas com bitume; 5) — execução do trabalho da terra e obras de sustentação que a Fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços e que se tornarem precisos à completa realização do projeto aprovado; 6) — remoção de qualquer impenchimento existente, tais como postes, árvores etc. que porventura embarcaram a abertura dos novos logradouros observando-se porém, a legislação atinente ao assunto. CLÁUSULA TERCEIRA — O "cedente" executará a concordância da rua projetada com a Avenida Cesário de Melo, de acordo com a planta aprovada e com macadame betumoso até 10,00m, do eixo deste logradouro; CLÁUSULA QUARTA: O "cedente", apresentará com o pedido de aceitação das obras a certidão fornecida pelo D. A. E. provando a execução da rede de água potável. CLÁUSULA QUINTA: — O signatário promoverá a arborização do novo logradouro, de acordo com o projeto a ser submetido à aprovação do D. Parques. CLÁUSULA SEXTA — O arruamento será executado mediante o pagamento prévio dos emolumentos consignados em lei. CLÁUSULA SÉTIMA — Somente depois de concluídas e aceitas as obras dos logradouros projetados será permitido pela Prefeitura a venda dos lotes e construção nos mesmos. CLÁUSULA OITAVA: — Os serviços acima enumerados serão executados de conformidade com o projeto aprovado sob a orientação de profissional legalmente habilitado, na forma da legislação

que regulamenta a profissão de engenheiro e decreto da Prefeitura 6.900 de 1 de julho de 1937, os quais serão fiscalizados pelo Chefe da Repartição competente ou por serventário por ele designado, observando-se porém tôda a especificação do "Caderno de Obrigações". Foi pago pelo signatário pela guia n.º 6.407.161 do Serviço de Correspondência do DOB datado de 31 de maio de 1948 a importância de Cr\$ 3.883,00 relativa aos seguintes emolumentos: — taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento (57 lotes); taxa de abertura do "craçadouro" Cr\$ 2.235,00; taxa de construção de galerias Cr\$ 840,00; taxas essas devidas conforme os decretos-leis números 2.049 e 2.215, respectivamente de 29 de fevereiro e 21 de maio de 1940, e mais a taxa de serviços municipais devida pelo decreto-lei 244 de 4 de fevereiro de 1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a P. D. F. representada pelo Diretor do D. O. B. engenheiro Carlos Soares Pereira e o cedente pelo Sr. Agostinho de Sousa. O referido termo vai também firmado pelos Srs. Laurindo Nolasco e Luigi Quattroni na qualidade de testemunhas e por mim Ieda Ferreira dos Anjos, oficial administrativo referência 61, matrícula 46.127 em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram colocados e devidamente inutilizados selos federais da importância de Cr\$ 26,80, referente ao imposto do decreto-lei 4.655, de 3 de setembro de 1942 segundo o artigo 114 da tabela anexa combinado com o decreto-lei 9.409 de 27 de junho de 1946, e mais Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde. Departamento de Obras, 3 de junho de 1948 — Assinado: Carlos Soares Pereira e Sr. Agostinho de Sousa — Testemunhas: — Laurindo Nolasco e Luigi Quattroni — a) Ieda Ferreira dos Anjos. — NOTA: — Assinou por procuração de sua senhora D. Elza Firme de Sousa o Sr. Agostinho de Sousa, procuração essa lavrada às fls. 162, do Livro 35 cartório de 8.º O.º de Notas, Tabelião Domingos Cândido Pinheiro — Ieda Ferreira dos Anjos, Of. Adm. P. 61 — Matr. 46.127 — Conferente: Hervieu Pacheti, Matrícula 53 661 — Visto em 24 de junho de 1948 — *Oliveira de Souza Castro* Chefe do 7 O. B. — Matr. 845.

**RETIFICAÇÃO**

**Térmo Aditivo de retificação do contrato assinado em 17 de setembro de 1947 e de retificação da Cláusula Undécima do referido contrato assinado para dar execução às obras de calçamento betuminoso e construção de galerias de águas pluviais nas estradas General Tarso Fragozo e do Engenho Novo e na rua Cardoso de Castro 13.º Distrito de Obras que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma L. Quattroni.**

No Diário Oficial de 22 de junho de 1948, Seção II, página 4.187, 4.ª coluna leia-se o cabeçalho conforme está acima e não como saiu publicado. Na Cláusula Segunda Item 26, leia-se: — por metro quadrado de base de macadame com 0,15 de espessura depois de comprimido Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) e não como saiu publicado.

Departamento de Obras em 24 de junho de 1948. — *Maria Beatriz do Amaral Azevedo*, Matr. 45 838 — Visto — Em 24 de junho de 1948 — as. ilegível.

**Departamento de Edificações**

**Serviço de Correspondência**

**TERMO DE OBRIGAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e quarenta

e oito, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Dr. Jorge Albuquerque Diniz Carneiro e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Manuel Soares, português, casado residente e domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, modelo 19, sob o número 10.070 para na qualidade de proprietário do prédio e domínio útil do respectivo terreno situado na rua General Pedra, número trezentos e oitenta e sete (387) conforme certidão do Nono Ofício do Registro Gral de Imóveis onde se encontra transcrita às fls. 106 do livro 3-D, a escritura lavrada em Notas do 19.º Ofício desta cidade, em 26 de abril de 1948, firmar o presente termo de obrigação pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: 1.ª) A Prefeitura do Distrito Federal, concede, a título precário, pacos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a execução das obras de consertos no telhado e fechada a pinturas em geral, no prédio de propriedade do signatário, situado na rua General Pedra, n.º 387, conforme foi requerido pela petição datada, escrovo, petição de reconsideração de despacho, datada de 17 de abril de 1948, e protocolada neste Departamento, sob o número 216.011-48, 2.ª) As obras concedidas, a título precário, para o prédio de propriedade do signatário, situado no local acima indicado não serão levadas em conta, quando for efetivada pela Prefeitura do Distrito Federal, a desapropriação do imóvel em causa; 3.ª) As obras ora concedidas, a título precário, não importarão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo; 4.ª) A licença para a execução das obras a que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo; 5.ª) O proprietário signatário em referência se compromete, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele; 6.ª) Será fornecida ao proprietário signatário, independentemente de requerimento, para a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convenionado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 216 011 de 1948 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro, ainda o interessado, testemunhas, e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo, padrão I, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-87477, datada de 31 de maio de 1948, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa à taxa devida, para assinatura desse termo. Val o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal de valor de quatro cru-

zeiros (Cr\$ 4,00). Assina também cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assina também o presente termo, D. Laurentina Rodrigues Soares, brasileira, portadora da carteira de identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco sob o número 682.395, na qualidade de legítima mulher do Sr. Manuel Soares, conforme faz certo a certidão do casamento celebrado na Freguesia do Sacramento perante o Oficial de Registro civil da Segunda Circunscrição desta Capital, às fls. 242 do livro n.º 125, em 14 de dezembro de 1939. Assinado sobre o selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Jorge Alberto Diniz Carneiro, Diretor. — Manuel Soares, Laurentina Rodrigues Soares. — Como testemunhas: Antônio Gonçalves da Cunha, José Maria Garcia Espesardim. E, por ser o que consta do termo de obrigação lavrado e assinado as fls. 38 v e 39, do livro próprio n.º 8, eu, Soledade Calvo Veira, escriturário referência 22, matrícula n.º 48 949, dactilografado a presente cópia, em duas vias, que dele e assinou, Serviço de Correspondência, em 22 de junho de 1948. — Soledade Calvo Veira. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, matrícula n.º 4.229. — Está conforme, Francisco Mattos Montani, chefe de TED., mat. 1.205. — Visto: Jorge Alberto Diniz Carneiro, Diretor.

**RENDAS MUNICIPAIS**  
**SECRETARIA GERAL**  
**DO INTERIOR E SEGURANÇA**  
**Departamento de Fiscalização**

Diá 24 de junho de 1948

Guias visadas para aquisição de selos de Divisões:

	Cr\$
Diá 17-6-1948 .....	31.740,80
Diá 18-6-1948 .....	61.790,00
Diá 19-6-1948 .....	750,00
Diá 21-6-1948 .....	20.417,80
Diá 22-6-1948 .....	49.580,00
Diá 23-6-1948 .....	2.150,00
<b>Total .....</b>	<b>166.428,60</b>

(Cento e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos).

**SECRETARIA GERAL**  
**DE FINANÇAS**  
**Departamento de Rendas**  
**Diversas**

**RENDA COBRADA PELO 2. R. D.**  
**Arrecadada pelo D. T. S. em 10 de Junho de 1948**

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão .....	744.955,20
90-07 — Decreto-lei número 9.777 .....	68.454,50
26-04 — Taxa de Serviços Municipais .....	140,80
22-01 — Taxa de Expediente .....	870,00
37-04 — Juros .....	612,70
50-04 — Contribuição de calçamento .....	258,30
<b>Total .....</b>	<b>815.092,10</b>

(53 documentos na importância de oitocentos e quinze mil e dois cruzeiros e dez centavos).

**Renda arrecadada pelo D. T. S. em 12 de junho de 1948**

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão .....	151.343,70
90-07 — Decreto-lei número 9.777 .....	19.705,00
26-04 — Taxa de Serviços Municipais .....	138,40
22-01 — Taxa de Expediente .....	100,00

37-04 — Juros .....	410,50
50-04 — Contribuição de calçamento .....	1.496,80
<b>Total .....</b>	<b>173.244,40</b>

(19 documentos na importância de cento e setenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta cruzeiros).

Foi acrescentada na parcela de Imposto de Transmissão, a importância de trinta centavos cobrados a mais no conhecimento n.º 2.480.624, por ter havido erro de soma.

**Renda arrecadada pelo D. T. S. em 16 de junho de 1948**

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão .....	630.544,20
90-07 — Decreto-lei número 9.777 .....	67.737,40
26-04 — Taxa de Serviços Municipais .....	678,10
22-01 — Taxa de Expediente .....	330,00
37-04 — Juros .....	1.629,10
50-04 — Contribuição de calçamento .....	3.884,10
<b>Total .....</b>	<b>704.802,90</b>

(81 documentos na importância de setecentos e quatro mil e oitocentos e dois cruzeiros e noventa centavos).

**Renda arrecadada pelo D. T. S. em 17 de junho de 1948**

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão .....	603.855,70
90-07 — Decreto-lei número 9.777 .....	62.195,40
22-01 — Taxa de Expediente .....	480,00
<b>Total .....</b>	<b>671.531,10</b>

(50 documentos na importância de seiscientos e setenta e um mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e dez centavos).

**Renda arrecadada pelo D. T. S. em 19 de junho de 1948**

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão .....	188.917,10
90-07 — Decreto-lei número 9.777 .....	20.636,90
22-01 — Taxa de expediente .....	50,00
37-04 — Juros .....	18,20
<b>Total .....</b>	<b>209.622,50</b>

(18 documentos na importância de duzentos e nove mil seiscientos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

**Departamento do Tesouro**  
**BOLETIM DO DIA 18 DE JUNHO DE 1948**

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação .....	2.215.002,20
Venda e Consignações .....	569.383,50
<b>Total .....</b>	<b>2.784.385,80</b>

**Recetta do exercicio:**  
Distritos de Arrecadação .....

Venda e Consignações .....	467.907.192,00
<b>Total .....</b>	<b>269.455.905,00</b>

**Total .....** 737.263.097,00  
**Em igual período de 1947 .....** 660.767.563,90

**Diferença para mais em 1948 .....** 76.495.531,10

**Pagamentos realizados na referida data:**

Pessoal .....	12.960.377,20
Material .....	30.000,00
Juros e resgate de apólices .....	179.711,00
<b>Total .....</b>	<b>13.170.088,30</b>

**Departamento do Tesouro, em 19 de junho de 1948. — Alberto Woolf Teixeira, Diretor.**

**BOLETIM DO DIA 19 DE JUNHO DE 1948**

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação .....	1.006.431,20
Venda e Consignações .....	578.074,40
<b>Total .....</b>	<b>1.584.505,60</b>

**Recetta do exercicio:**  
Distritos de Arrecadação .....

Venda e Consignações .....	468.813.623,20
<b>Total .....</b>	<b>270.033.979,40</b>

**Total .....** 738.847.602,60  
**Em igual período de 1947 .....** 663.918.431,00

**Diferença para mais em 1948 .....** 74.929.171,60

**Pagamentos realizados na referida data:**

Juros e resgate de apólices .....	40.241,90
Departamento do Tesouro, em 19 de junho de 1948. — Alberto Woolf Teixeira, Diretor.	

**BOLETIM DO DIA 21 E JUNHO DE 1948**

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação .....	2.426.550,50
Venda e consignações .....	201.515,90
<b>Total .....</b>	<b>2.628.066,40</b>

**Recetta do exercicio:**  
Distritos de Arrecadação .....

Venda e consignações .....	471.240.173,70
<b>Total .....</b>	<b>270.235.495,20</b>

**Total .....** 741.475.669,00  
**Em igual período de 1947 .....** 670.207.015,00

**Diferença para mais em 1948 .....** 71.268.654,00

**Pagamentos realizados na referida data:**

Pessoal .....	8.864.671,00
Material .....	3.458.925,70
Juros e resgate de apólices .....	33.468,00
<b>Total .....</b>	<b>12.357.064,70</b>

**Departamento do Tesouro, em 19 de junho de 1948. — Alberto Woolf Teixeira, Diretor.**

**BOLETIM DO DIA 22 DE JUNHO DE 1948**

	Cr\$
Renda dos Distritos de Arrecadação .....	2.186.138,60
Venda e consignações .....	413.803,90
<b>Total .....</b>	<b>2.599.942,50</b>

**Recetta do exercicio:**  
Distritos de Arrecadação .....

Venda e consignações .....	473.426.312,50
<b>Total .....</b>	<b>270.649.299,20</b>

**Total .....** 744.075.611,50  
**Em igual período de 1947 .....** 570.207.015,00

**Diferença para mais em 1948 .....** 73.868.596,50

**Pagamentos realizados na referida data:**

Pessoal .....	11.285.422,50
Material .....	315.006,00
Juros e resgate de apólices .....	10.085,90
<b>Total .....</b>	<b>11.610.514,40</b>

**Departamento do Tesouro, em 19 de junho de 1948. — Alberto Woolf Teixeira, Diretor.**

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Informações

## EDITAL N.º 127

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alvaro Alves dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Olza dos Santos Ramos, matrícula n.º 32.290 ocorrido em 24 de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado. (Proc. n.º 8.768, de 1948).

Em 31 de maio de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José da Silva Gomes — matrícula n.º 58.188 — vigi-ante, classe D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número .... 25.460-48).

Em 1.º de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.  
(Dias 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25-6-48).

## EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Júlio Pinto — matrícula n.º 10.454 — trabalhador, padrão 05, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 25.12048).

Em 1 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.  
(Dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25-6-48).

## EDITAL N.º 143

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Justino Gonçalves em virtude do falecimento do servidor Antônio Pereira, matrícula n.º 10.318 ocorrido em 20 de novembro de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 71.700, de 1947).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 144

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Humberto Câmara, matrícula n.º 7.058, oficial administrativo c. J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 19.683-48).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 145

O Departamento do pessoal faz ciente ao servidor Newton Bernardino, matrícula n.º 54.909 trabalhador da

## EDITAIS E AVISOS

## EDITAL N.º 152

City, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 5.330-48).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 146

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anibal Lourenço, matrícula n.º 5.880, trabalhador ref. 13, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 25.492-48).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 147

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Ehrlich Sander de Figueiredo — matrícula n.º 46.394 — médico classe "J", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 22.883-48).

Em 3 de junho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS

## EDITAL N.º 148

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel da Silva — matrícula número 10.183 — maquinista padrão 25, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do Serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 11.515-48).

Em 3 de junho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 149

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Paulo Raul de Medeiros e Albuquerque — matrícula n.º 20.881 — oficial administrativo classe "I" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 11.514-48).

Em 3 de junho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 150

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lúcia de Paula Leitão — matrícula n.º 52.881 — professor padrão "H", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 25.484-48).

Em 3 de junho de 1948 — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 162

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pani Chaga Carvalho — Matr. n.º 19.616 — Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941".

— Processo n.º 26.043.  
Em 15 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Ferreira Freitas matrícula n.º 32.597 trabalhador referência 12, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Processo n.º 16.869-48).

Em 3 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 153

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Vieira da Rocha, matrícula n.º 54.586, sergente, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 60.597-47).

Em 9 de junho de 1948 — *Raul Go-*

## EDITAL N.º 156

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Dias da Silva — matrícula n.º 53.434 — motorista, ref. 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

— (Proc. n.º 18.931-1948).  
Em 12 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P. S.

## EDITAL N.º 157

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Altino Rodrigues dos Santos — matrícula n.º 23.794 — marceneiro, padrão 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

— (Proc. n.º 22.883-1948).  
Em 12 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P. S.

## EDITAL N.º 158

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Gonçalves — matrícula n.º 9.986 — vigilante classe D que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 25.490-48).

Em 12 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 159

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Marinho Ferrás de Araújo — matrícula 55500 motorista classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — Proc. 25.475-48).

Em 12 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alfredo Teixeira — matrícula n.º 55.054 — horista que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 413 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Processos n.º 73.021-47).

Em 14 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P. S.

## EDITAL N.º 161

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eugênio Adão Silva — Matrícula número 55.125 — horista, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941" (Processo n.º 78.022-47).

Em 14 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 162

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vany Graça Carvalho — Matrícula n.º 29.616 — trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 26.657-48).

Em 15 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 163

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Teodoro da Silva Costa, matr. n.º 25.280, trabalhador p. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 21.442-48).

Em 16 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 164

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Cid Moreira de Sousa Pinheiro, matr. n.º 23.247, vigilante p. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 20.159-48).

Em 21 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 165

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José de Almeida Ferreira — matrícula n.º 31.217 — jardineiro p. 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 25.489-48).

Em 21 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS

## EDITAL N.º 166

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a senhora Josina Batista de Oliveira, em virtude do falecimento do servidor José de Abreu Assunção, matrícula n.º 14.841, ocorrido em 9 de maio de 1946, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito, é o de viúvo". (Processo n.º 22.646-48).

Em 22 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS

## EDITAL N.º 167

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Barcelos Borges, em virtude do falecimento do servidor Maria Amélia Borges, matrícula n.º 21.631, ocorrido em 16

de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado". (Processo n.º 2.614-48).

Em 22 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8PS.

O Departamento Social faz presente ao servidor Cid Moreira de Sousa Pinheiro, matrícula n.º 23.247 — vigilante p. 14, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 20.139-48).

Em 21 de junho de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8PS.

### Comissão de Processo Administrativo

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 1.956, de 31 de maio de 1948 (Processo n.º 78.030-47), faz presente ao servidor Oria dos Reis Branco, Vigilante, cla. D, matrícula 26.759 de que deverá comparecer à sua sede, na Rua Evaristo da Veiga n.º 95, sobrado, Centro, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941. Em 8 de junho de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, matrícula número 6.243.

Em 8 de junho de 1948. — *Ernani de Sousa Carvalho*, Presidente, matrícula n.º 6.243.

#### CITAÇÃO

Mário Roseburgo de Melo, nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo n.º 6.420-48-ASC, instaurado pela Portaria n.º 1.724, de 26 de abril de 1948, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 24-6-1948. — *Ernani de Souza Carvalho*, mat. 6.243, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga, 95, sobrado.

### SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

#### Departamento de Fiscalização

##### AFERIÇÃO

##### DISTRITO DE S. CRISTÓVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas de 13 a 31 do corrente a 30 de junho, à Rua São Luís Gonzaga n.º 37, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

##### 8.º DISTRITO — VILA ISABEL

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 3 a 30 de junho à Avenida 28 de Setembro número 109, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local, precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da Lei, os que não atenderem ao presente edital.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1948. — *Renato Meira Lima*, Diretor.

### Polícia de Vigilância do Distrito Federal

#### Serviço de Correspondência

##### EDITAL N.º 8

A disposição dos seus legítimos documentos, encontram-se na sede desta Polícia, à Rua do Rezende, n.º 92, os seguintes documentos, encontrados na via pública por serventários desta repartição:

Uma carteira profissional n.º 76.718, série 27.ª, expedida ao Sr. Felipe Calixto Saguia.

Uma carteira profissional n.º 92.173, série 62, expedida ao Sr. Alcides Mateus Lara.

Um título de eleitor de Alcides Mateus Lara.

Um certificado de alistamento militar de Alcides Mateus Lara.

Em 23 de junho de 1948. — *Major Carlos Amorim*, Diretor.

##### Editais n.º 9

Encontra-se nesta Polícia, à disposição do seu dono, uma carteira profissional expedida ao Sr. Benedito Peres Ximenes, encontrada na via pública por um Guarda desta repartição.

Em 24 de junho de 1948. — *Major Carlos Amorim*, Diretor.

### SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

#### Departamento de Rendas Diversas

#### Serviço de Contrôlê Fiscal

##### 1-RD

Guia n.º 3.340-48 — Sociedade Anônima Boa Esperança — Rua Indiana n.º 83.

Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 25.600,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (quinze dias).

Em 24 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 5.068-47 — Zélia de Sequeira Vasconcelos — Rua Raimundo Correia n.º 20.

Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.109,10, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (quinze dias).

Em 24 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

##### CANCELAMENTO

Guia n.º 6.994-48 — Norma Carneira de Sousa — Rua Nina Rodrigues n.º 63.

De acordo com o despacho do Sr. Chefe, exarado em 22 de junho de 1948, ficam cancelados o edital publicado no *Diário Oficial* número 136, de 16 de junho de 1948, página 400, quarta coluna, e o memorando dif. n.º 334, expedido por este Serviço, em 12 de junho de 1948.

Em 24 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 7.997-48 — Armando Dias Mendonça — Rua Guaperanga, lote n.º 24.

Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de

transmissão na importância de Cr\$ 629,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (quinze dias).

Em 24 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 8.257-48 — Juan Lopez Alense e outros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.103, apto. 403.

Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 487,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (quinze dias).

Em 24 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 8.754-48 — Construtora Sousa Ribeiro Ltda. — Rua Jurunas lote n.º 34, quadra 1.

Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 240,10, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (quinze dias).

Em 24 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 7.600-48 — José Augusto Boal — Rua Tiboin, lote número 1.071.

Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 584,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (quinze dias).

Em 24 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 13.362-47 — Rodrigo Coelho Barroso — Rua Jurubaiba n.º 102

— para efeito do que dispõe o art. 19 de Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.215,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 8.737-48 — Joaquim Gonçalves da Cunha — Rua Marquês de Paraná n.º 41

— para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 135,40, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 4.114-47 — Delfim Alves — Rua Jaboticabal n.º 43

— para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.362,40 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 5.067-47 — Zélia de Sequeira Vasconcelos — Rua Raimundo Correia n.º 18 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 977,70, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 20.507-47 — João Gonçalves Faria — Rua Bangú ns. 210 e 221 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 448,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

Guia n.º 6.975-48 — Antônio Pio de Mendonça e Silva — Rua Pinharé, lado ímpar, lote 17 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 227,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 26 de junho de 1948. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôlê Fiscal.

### SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

#### Comissão de Aquisição de Material

#### Departamento de Higiene

##### EDITAL N.º 53

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Emília Maria José Blois, residente ou encontrada em representante nesta Capital, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infrção n.º 39, referente ao prédio de sua responsabilidade sito à Rua Simões da Mota n.º 16, casa III.

Departamento de Higiene, em 21 de junho de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência — Matr. 6.610

##### EDITAL N.º 54

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a Sra. Alzira Ferreira, residente ou encontrada na Rua dos Inválidos n.º 95, 1.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 8 às 13 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infrção n.º 39, referente ao prédio sito à Rua Xavier Curado n.º 414, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 21 de junho de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Matr. 6.610.

## Departamento de Higiene

EDITAL N.º 55

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Gabriel Jehanis Valentim Leopoldo Szondi-Szandý, residente ou encontrado na Rua do Rosário n.º 116, 4.º andar ou ainda à Rua Hermenegildo de Barros n.º 163, ou sua representante legal, convidado a comparecer na sede do 6.º Distrito Sanitário, sito à Rua Camerino número 26, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 10.490, referente ao imóvel localizado na Rua Olímpio de Melo número 53, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 21 de junho de 1948. — Celso Cícero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 08.610.

SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRAS

## Departamento de Obras

Concorrência pública para o calçamento a macadame betuminoso, construção do canal e obras complementares na Avenida Maracanã no trecho entre a rua São Francisco Xavier e a Praça Varnhagem.

§ 1.º — Está aberta concorrência pública para a execução do calçamento, construção do canal e execução de obras complementares na Avenida Maracanã, de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º — As propostas serão recebidas no dia 6 de julho de 1948, às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha, 12 — 3.º andar.

§ 3.º — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem, inteiramente, às especificações constantes desta contratual aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, e as especificações constantes desta concorrência.

2 — O prazo global, não superior a 18 (dezoito) meses, dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Calçamento a macadame betuminoso: Na execução do calçamento a macadame betuminoso deverá ser obedecido o que a respeito determina o Caderno de Obrigações.

Obras de concreto armado: Serão obedecidas integralmente as especificações da "Norma Brasileira NBI".

§ 5.º — Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras:

I — Metro quadrado de levantamento do calçamento existente.

II — Metro de levantamento e reassentamento de meios fios retos ou curvos.

III — Metro quadrado de preparo do solo, em terra ou moleado, até 0,30 de altura.

IV — Idem, idem, idem, idem até 0,60 de altura.

V — Metro cúbico de escavação em terra ou moleado ou atêrro para o caso de perfil mais pesado.

VI — Metro de meios fios retos de granito apicoado, fornecido e assente, inclusive a escavação da vala.

VII — Idem, idem, idem, curvos, idem, idem, idem.

VIII — Metro cúbico de escavação em vala, em terra ou moleado até 1,50 de altura, incluindo o esgotamento, o atêrro e a soca da vala.

IX — Idem, idem, idem, até 3,00m de altura, idem, idem.

X — Idem, idem, idem, até 4,50m de altura, idem, idem.

XI — Idem, idem, em rocha até 1,50m de altura, incluindo o atêrro e a soca.

XII — Idem, idem, idem, até 3,00m de altura, idem, idem.

XIII — Idem, idem, idem, até 4,50m de altura, idem, idem.

XIV — Metro quadrado de escoramento de vala.

XV — Metro de galeria em tubos de concreto armado de 0,50 de diâmetro, fornecidos e assentes, exclusive a escavação da vala.

XVI — Idem, idem, idem, de 0,60m, idem, idem, idem.

XVII — Idem, idem, idem, de 0,80m, idem, idem, idem.

XVIII — Idem, idem, idem, de 1,00m, idem, idem, idem.

XIX — Metro de ramais de ralo em tubos de concreto de 0,30 de diâmetro, fornecidos e assentes, inclusive a escavação e o atêrro da vala.

XX — Poço de visita de 1,0 x 1,5 com tampão de ferro fundido, fornecido e assente, inclusive a escavação da vala.

XXI — Idem, idem, de 1,5 x 1,5 idem, idem, idem.

XXII — Caixa de ralo completa com grelha de ferro fundido, fornecida e assente, inclusive a escavação da vala.

XXIII — Bôca de lobo aberta no meio fio.

XXIV — Metro quadrado de pavimentação a macadame betuminoso, devendo ser todo o material necessário fornecido pelo empreiteiro.

XXV — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80KG/cm<sup>2</sup> a 28 dias.

XXVI — Metro quadrado de fôrma para concreto armado incluindo o escoramento e a desmoldagem.

XXVII — Quilo de ferro, armado nas fôrmas, até 3/16 de diâmetro.

XXVIII — Idem, idem, de 1/4 a 3/8 de diâmetro.

XXIX — Idem, idem, acima de 3/8" de diâmetro.

XXX — Metro cúbico de concreto traço 1:3:5.

XXXI — Metro cúbico de concreto ciclópico traço 1:3:5 com 40% de pedra de mão para fundações e fundo do canal.

XXXII — Metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia traço 1:5.

XXXIII — Metro quadrado de revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 0,025m de espessura.

XXXIV — Metro quadrado de passeio em concreto, espessura 0,10m traço 1:2:3, com placas de no máximo 1,50 x 1,50m com juntas constituídas pelas próprias ripas das fôrmas incorporadas ao passeio.

XXXV — Metro quadrado de revestimento em pó de pedra.

XXXVI — Metro linear de guarda corpo de ferro, de acordo com o projeto.

XXXVII — Metro linear de travessão de granito assente sobre concreto traço 1:3:5.

§ 6.º — Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas as seguintes quantidades de serviços e obras:

I — Levantamento do calçamento existe — 3,0 m<sup>2</sup>.

II — Levantamento e reassentamento de meios fios — 300 m.

III — Preparo do solo em terra ou moleado até 0,30m — 11.000 m<sup>2</sup>.

IV — Idem, idem, até 0,60m — 4.800 m<sup>2</sup>.

V — Escavação em terra ou moleado ou atêrro — 12.000 m<sup>2</sup>.

VI — Meios fios retos de granito apicoado — 2.200 m.

VII — Idem, idem, curvos — 300 m.

VIII — Escavação em vala, em terra ou moleado, até 1,50 — 1.000 m<sup>3</sup>.

IX — Idem, idem, até 3,00 — 3.500 m<sup>3</sup>.

X — Idem, idem, até 4,50 — 20.000 m<sup>3</sup>.

XI — Idem, idem, em rocha até 1,50 de altura — 100 m<sup>3</sup>.

XII — Idem, idem, idem, até 3,00 idem — 100 m<sup>3</sup>.

XIII — Idem, idem, idem, de 4,50, idem, idem — 100 m<sup>3</sup>.

XIV — Escoramento da vala — 14.500 m<sup>2</sup>.

XV — Galeria em tubos de concreto armado de 0,50 de altura — 100 m.

XVI — Idem, idem, de 0,60, idem — 250 m.

XVII — Idem, idem, de 0,80, idem — 100 m.

XVIII — Idem, idem, de 1,00 idem — 50 m.

XIX — Ramais de ralo em tubos de concreto de 0,30 de diâmetro — 550 m.

XX — Poço de visita de 1,00 x 1,50 com tampão de ferro fundido — 3 un.

XXI — Idem, idem, de 1,50 x 1,50 idem, idem — 3 un.

XXII — Caixa de ralo completa com grelha de ferro fundido — 100 un.

XXIII — Bôca de lobo aberta no meio fio — 100 un.

XXIV — Pavimentação a macadame betuminoso — 16.000 m<sup>2</sup>.

XXV — Concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80KG/cm<sup>2</sup> a 28 dias — 1.000 m<sup>3</sup>.

XXVI — Fôrma para concreto armado — 4.500 m<sup>2</sup>.

XXVII — Ferro, armado nas fôrmas, até 3/16 de diâmetro — 1.000 KG.

XXVIII — Idem, idem, de 1/4 a 3/8 de diâmetro — 50.000 KG.

XXIX — Idem, idem, acima de 3/8" de diâmetro — 30.000 KG.

XXX — Concreto traço 1:3:5 — 400 m<sup>3</sup>.

XXXI — Concreto ciclópico traço 1:3:5 — 1.550 m<sup>3</sup>.

XXXII — Alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia traço 1:5 — 2.800 m<sup>3</sup>.

XXXIII — Revestimento com argamassa de cimento e areia traço 1:3 — 600 m<sup>2</sup>.

XXXIV — Passeio em concreto espessura 0,10m traço 1:2:3 — 2.300 m<sup>2</sup>.

XXXV — Revestimento em pó de pedra 3 — 50 m<sup>2</sup>.

XXXVI — Guarda corpo de ferro, de acordo com o projeto — 30 m.

XXXVII — Travessão de granito assente sobre concreto traço 1:3:5 — 200 m.

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas bem como substituídos os serviços e obras considerados na con-

corrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusive juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para a extração e pagamentadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverás ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente a frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviços.

§ 10 — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envoltório separado, documentos comprobatórios:

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente, ou em apólices ao portador federais ou municipais, correspondente a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros);

2 — de ter quitado os respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para Licitação", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" da Patente de Registro de Comércio.

3 — de quitação com os Institutos e Pensões de Aposentadoria dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (art. 54 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937);

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941);

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;

7 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362, § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11 — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados indôneos.

§ 12 — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13 — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia de execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C "Obrigações Contratuais" da 1.ª parte do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfizes ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos dois têxos).

§ 14 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, quer por omissão, quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão considerados para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acôrdo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15 — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16 — No Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Observação — E' obrigatório a apresentação dos documentos exigidos neste edital, para todos os concorrentes, mesmo para os que já se apresentaram nas concorrências neste exercício.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1948. — *Hernando Cupertino Nogueira Du- rão*, Engenheiro-Chefe — Mat. 775.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

V. C. M.

EDITAL N.º 83

Por este edital, fica intimada a firma S. A. Ateliers de Constructions Electrique de Charleroi, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.074 — que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação de penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1948. — *Julião Martins Castello*, matrícula n.º 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 85

Por este edital, fica intimada a firma A. Ramalho & Cia. Lda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação o material constante do Pedido n.º 1.159 que lhe foi adjudicado por estar em desacôrdo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1948. — *Julião Martins Castello*, matrícula n.º 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 86

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens Pereira Soares Lda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação o material constante do Pedido n.º 1.033 que lhe foi adjudicado por estar em desacôrdo com o

solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1948. — *Julião Martins Castello*, matrícula n.º 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 87

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens Kauffmann Ltda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação o material constante do Pedido n.º 1.155 que lhe foi adjudicado por estar em desacôrdo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1948. — *Julião Martins Castello*, matrícula n.º 609, Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 88

Por este edital, fica intimada a firma Ferragens São Pedro Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apt. 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.098 — que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1948. — *Julião Martins Castello*, matrícula n.º 609, Presidente da V. C. M.

**Departamento de Edificações**

**Serviço de Guias**

EDITAL N.º 9

EXTRAVIO DE GUIA

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º 12, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, ficam consideradas sem efeito as guias da série 49-86 901; 49-86 902; 49-86 903 e 50-64 069, por terem sido omitidas na ocasião de ser confeccionadas.

Secção de Guias, 13 de junho de 1948. — *Maria Judite Brito*, mat. n.º 46.622.47.000.

**2-ED**

EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 10

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-84.613, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 206.752-48, referente à Estrada do Monjolo, 51 — fundos.

**Departamento de Águas e Esgotos**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para execução de obras e rebares na represa do Rio do Ouro, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página n.º 4.304-5.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Agricultura**

Leilão de dezoito (18) caprinos; cinco (5) ovinos e três (3) suínos, na Fazenda Modelo de Guaratiba, à Estrada do Mato Alto s/n.º.

De ordem do Sr. Diretor, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da autorização do Exmo. Sr. Prefeito, serão vendidos, em hasta pública, no dia 1 de julho, vindouro, às 10 horas, no curral da Fazenda Modelo de Guaratiba, à Estrada do Mato Alto s/n.º, no Dis-

trito de Campo Grande, os animais seguintes:

FAZENDA MODELO

Distribuição em lotes, com os preços básicos, do gado caprino, suíno e ovino, para leilão:

Lote 1

1 cabra vermelha .....	Cr\$ 70,00
1 cabra preta .....	70,00
1 cabra preta .....	Cr\$ 50,00
1 cabra preta e branca....	50,00
1 cabrito branco .....	40,00
1 bode preto e branco....	50,00
Total .....	330,00

Lote 2

1 cabra chita .....	70,00
1 cabra vermelha .....	70,00
1 cabra preta e branca....	70,00
1 cabrito chita .....	70,00
1 bode branco .....	50,00
1 cabra preta e branca....	50,00
Total .....	380,00

Lote 3

1 cabra preta e branca....	70,00
1 cabra baia .....	65,00
1 cabra — coleira preta...	70,00
1 cabritinha .....	30,00
1 cabra baia .....	60,00
1 bode preto .....	90,00
Total .....	385,00

Ovinos

2 carneiros .....	200,00
3 ovelhas .....	300,00
Total .....	500,00

1 capado preto e branco...	800,00
1 capado preto e branco...	800,00
1 reprodutor .....	700,00
Total .....	2.300,00

Total geral: Cr\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros).

Reserva-se a Administração da Fazenda Modelo a organizar lotes dos referidos animais, bem como a anular o leilão, se os lances não forem julgados convenientes.

O licitante a quem couber a adjudicação dos lotes deverá imediatamente pagar a importância do lance vencedor, por meio de guia que será extraída na Fazenda Modelo, procedendo à retirada dos animais mediante a apresentação do recibo do Departamento do Tesouro, no Distrito de Arrecadação onde for paga a guia extraída.

Os interessados poderão examinar os animais constantes do presente Edital no curral da Fazenda Modelo de Guaratiba, das 8 às 16 horas, diariamente.

Departamento de Agricultura, em 16 de junho de 1948. — *Seima Teruz de Almeida*, Chefe do Serviço de Correspondência.

**Departamento de "bastecimento"**

**ENTREPOSTO DE LAVRADORES DE CAMPINHO**

Para conhecimento dos interessados, comunico achar-se franqueado a todos os lavradores devidamente registrados no Departamento de Agricultura, portadores da ficha de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, legalizada no corrente exercício a localização para a venda independentemente do pagamento de quaisquer impostos, taxas ou emolumentos, dos produtos das respectivas granjas, sítios ou chácaras, desde que se submetam às exigências seguintes:

1.º — As vendas somente poderão ser efetuadas pelo próprio lavrador, não sendo admitidos prepostos ou representantes;

2.º — A localização será dada após inscrição no Entrepósito dos Lavradores de Campinho, por solicitação dos interessados que apresentarão no ato, a Carteira de Lavrador devidamente legalizada para o corrente exercício;

3.º — Os preços de venda dos produtos agropastoris serão fixados de acôrdo com as cotações correntes nas zonas de produção, devendo os interessados expor ditos produtos devidamente classificados em primeiro, segundo e terceiro categoria;

4.º — Os preços de venda serão estabelecidos pela Comissão de Preços do Entrepósito;

**Departamento de Veterinária**

**Serviço de Correspondência**

Hasta pública de setenta e sete (77) bovinos, divididos em oito (8) lotes, no Estabelecimento Agrícola de Guaratiba (antiga Fazenda Modelo), à Estrada do Mato Alto.

Tendo em vista o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no Processo DAG. n.º 2.549-48 e, de ordem do Exmo. Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, levo ao conhecimento de todos os interessados que no dia 8 de julho, às 10 horas, no curral do Estabelecimento Agrícola de Guaratiba (antiga Fazenda Modelo), à Estrada do Mato Alto, serão levados em hasta pública setenta e sete (77) bovinos existentes naquele Estabelecimento e julgados tecnicamente imprésteveis, os quais foram separados em oito (8) lotes, nas condições seguintes:

**RELAÇÃO DO GADO, EM LOTES, PARA LEILÃO**

N.º de ordem	Descrição	Peso aproximado em arrobas	Valor	
			unitário básico Cr\$	Total Cr\$
1.	Boi — Branco .....	18	50,00	900,00
2.	Vaca — Vermelha .....	12	50,00	600,00
3.	Vaca — Chita .....	10	50,00	500,00
4.	Vaca — Chita .....	8	50,00	400,00
5.	Vaca — Preta .....	8	50,00	400,00
6.	Vaca — Preta .....	6	50,00	300,00
7.	Bezerro — Preto .....	4	50,00	200,00
8.	Bezerro — Chita .....	3	50,00	150,00
9.	Bezerro — Vermelha .....	3	50,00	150,00
10.	Novilha — Fumaça .....	5	50,00	250,00
			77	3.850,00

LOTE 2

N.º de ordem — Descrição	Peso aproximado em arrobas	Valor unitário básico Cr\$	Total Cr\$
11. Vaca — Vermelha	9	50,00	450,00
12. Vaca — Bala	10	50,00	500,00
13. Vaca — Preta	10	50,00	500,00
14. Vaca — Branca	10	50,00	500,00
15. Novilho — Chita	5	50,00	250,00
16. Novilho — Branco	5	50,00	250,00
17. Bezerro — Branco	2	50,00	100,00
18. Bezerro — Bala	2	50,00	100,00
19. Bezerro — Chita	2	50,00	100,00
20. Boi — Vermelho	18	50,00	900,00
	73		3.650,00

LOTE 3

N.º de ordem — Discriminação	Peso aproximado em arrobas	Valor unitário básico Cr\$	Total Cr\$
21. Vaca — Vermelha	12	50,00	600,00
22. Vaca — Vermelha	11	50,00	550,00
23. Vaca — Branca	12	50,00	600,00
24. Vaca — Branca	12	50,00	600,00
25. Vaca — Branca	10	50,00	500,00
26. Vaca — Chita	12	50,00	600,00
27. Novilho — Bala	4	50,00	200,00
28. Novilho — Branco	4	50,00	200,00
29. Bezerro — Salino	2	50,00	100,00
30. Bezerro — Vermelho	2	50,00	100,00
	81		4.050,00

LOTE 4

N.º de ordem — Discriminação	Peso aproximado em arrobas	Valor unitário básico Cr\$	Total Cr\$
31. Vaca — Bala	12	50,00	600,00
32. Vaca — Branca	10	50,00	500,00
33. Vaca — Vermelha	7	50,00	350,00
34. Vaca — Vermelha	10	50,00	500,00
35. Vaca — Vermelha	12	50,00	600,00
36. Vaca — Branca	10	50,00	500,00
37. Novilho — Branco	6	50,00	300,00
38. Bezerro — Chita	3	50,00	150,00
39. Bezerro — Chita	4	50,00	200,00
40. Novilho — Fumaça	7	50,00	350,00
	81		4.050,00

LOTE 5

N.º de ordem — Discriminação	Peso aproximado em arrobas	Valor unitário básico Cr\$	Total Cr\$
41. Boi — Chita	18	50,00	900,00
42. Vaca — Bala	12	50,00	600,00
43. Vaca — Branca	10	50,00	500,00
44. Vaca — Branca	9	50,00	450,00
45. Vaca — Fumaça	9	50,00	450,00
46. Novilha — Chita	5	50,00	250,00
47. Novilho — Branco	5	50,00	250,00
48. Novilho — Fumaça	4	50,00	200,00
49. Bezerro — Vermelha	3	50,00	150,00
50. Bezerro — Vermelha	3	50,00	150,00
	76		3.800,00

LOTE 6

N.º de ordem — discriminação	Peso aproximado em arrobas	Valor unitário básico Cr\$	Total Cr\$
51. Boi — Vermelho	8	50,00	400,00
52. Vaca — Branca	12	50,00	600,00
53. Vaca — Vermelha	10	50,00	500,00
54. Vaca — Branca	9	50,00	450,00
55. Vaca — Branca	8	50,00	400,00
56. Novilho — Chita	8	50,00	400,00
57. Novilho — Malhado	8	50,00	400,00
58. Bezerro — Branco	4	50,00	200,00
59. Bezerro — Vermelha	3	50,00	150,00
60. Bezerro — Vermelha	2	50,00	100,00
	72		3.600,00

LOTE 7

N.º de ordem — discriminação	Peso aproximado em arrobas	Valor unitário básico Cr\$	Total Cr\$
61. Vaca — Vermelha	12	50,00	600,00
62. Vaca — Fumaça	10	50,00	500,00
63. Vaca — Branca	10	50,00	500,00
64. Novilho — Chumbado	8	50,00	400,00
65. Novilho — Bala	4	50,00	200,00
66. Bezerro — Branco	3	50,00	150,00
67. Bezerro — Vermelho	3	50,00	150,00
68. Bezerro — Vermelha	3	50,00	150,00
69. Bezerro — Vermelha	2	50,00	100,00
70. Novilha — Chita	5	50,00	250,00
	60		3.000,00

LOTE 8

N.º de ordem — discriminação	Peso aproximado em arrobas	Valor unitário básico Cr\$	Total Cr\$
71. Vaca — Fumaça	14	50,00	700,00
72. Vaca — Fumaça	12	50,00	600,00
73. Vaca — Salina	9	50,00	450,00
74. Novilho — Bala	8	50,00	400,00
75. Novilho — Fumaça	7	50,00	350,00
76. Bezerro — Vermelha	2	50,00	100,00
77. Novilho — Fumaça	3	50,00	150,00
	60		3.000,00

Resumo:

Lote	Descrição	Valor básico mínimo
Lote 1	10 cabeças com 77 arrobas.	3.850,00
Lote 2	10 cabeças com 73 arrobas.	3.650,00
Lote 3	10 cabeças com 81 arrobas.	4.050,00
Lote 4	10 cabeças com 81 arrobas.	4.050,00
Lote 5	10 cabeças com 76 arrobas.	3.800,00
Lote 6	10 cabeças com 72 arrobas.	3.600,00
Lote 7	10 cabeças com 60 arrobas.	3.000,00
Lote 8	10 cabeças com 60 arrobas.	3.000,00

Soma total ..... 29.000,00

Reserva-se a Prefeitura o direito de transferir o ato, si for exiguo o número de licitantes, que comparecerem, no referido dia, bem como o de anulá-lo, no caso de não atingirem as ofertas os preços mínimos fixados no presente Edital.

Os animais incluídos nos lotes poderão ser examinados, diariamente das 7 às 16 horas, no Estabelecimento Agrícola de Guaratiba.

No caso de arrematação de um ou mais lotes, os animais que o compõem somente serão entregues aos licitantes após o pagamento da importância do respectivo lance, o qual será efetuado mediante guia, no próprio Estabelecimento, após a arrematação, não cabendo direito a qualquer reclamação ou interposição judicial ou extra-judicial.

Serviço de Correspondência, em 22 de Junho de 1948. — *Scina Terua de Almeida*, Chefe de Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito hoje, dia 29 de junho de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta n.º 7.584 — Matrícula número 25.113.

Extranumerários

Proposta Matrícula	Proposta Matrícula
53.091	53.092
53.093	50.936
	48.631

Amanhã dia 30 não haverá pagamento de empréstimos.

Serão pagas hoje, as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas.

As propostas que não forem procuradas serão automaticamente canceladas.

Serviço de Contrôlo Legal

EDITAL N.º 27

De ordem superior, torno público, para conhecimento de quem interessar

possa, que de acordo com o despacho exarado no processo n.º 10.092 do corrente exercício, estão sustados os pagamentos dos alugueis da casa III da rua Frei Fabiano n.º 56, de propriedade do Sr. Basílio Pinto de Azeredo, locado ao contribuinte Georgina Man. Sô Sandoval, por ter o afiançado requerido o cancelamento da referida fiança, em virtude de haver desocupado a mesma em 27 de maio último.

Aos interessados é concedido o prazo de trinta (30) dias, contado da publicação do presente edital, para que apresentem a este Montepio o que julgarem conveniente à defesa de seus direitos, sob pena de cancelamento da fiança a partir daquela data (27 de 1948).

Aos interessados é concedido o prazo de trinta (30) dias, contado da publicação do presente edital, para que apresentem a este Montepio o que julgarem conveniente à defesa de seus direitos, sob pena de cancelamento da fiança a partir daquela data (27 de maio de 1948).

Montepio dos Empregados Municipais, em 24 de junho de 1948. — *Alvaro de Oliveira Franchini* Chefe de 1-OA-MEM — Mat. 255.

**LEI DO**  
**IMPÔSTO DE CONSUMO**

**COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO**

**Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45**

**E LEGISLAÇÃO POSTERIOR**

**DIVULGAÇÃO N.º 436**

**PREÇO: Cr\$ 10,00**



**À VENDA**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I - Palácio da Fazenda**

**Agência II - Pretório**



**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE CR\$ 0,40**